



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

TOMADA DE PREÇOS	06/2021
PROCESSO	626/2021
OBJETO	Execução global para ampliação da escola E.M.I Maria Barriquello
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECURSO	12069 20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO 12072 1009 SALÁRIO EDUCAÇÃO COTA MUNICIPAL
ABERTURA	01/09/21
HORÁRIO	09h00min
LOCAL	SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM) RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Tomada de Preços”.

Ijuí/RS, 13 de agosto de 2021.

Julio Cezar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da seguinte licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **menor preço**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, cujos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos na sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizado na Rua do Comércio, número 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia 01/09/2021, às 09h00min, quando será processada e julgada.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação, é a execução global para ampliação da escola E.M.I Maria Barriquello, contemplando: Construção de lavanderia, banheiro, depósito e área de serviço, bem como reforma no prédio principal.

1.1.1 A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição interna nº 09-242/241-2021-SMED** (Anexo VIII deste edital).

1.2 Das requisições internas:

Requisição
501-2021-SMED



Requisições Internas
09-241-2021-SMED
09-242-2021-SMED

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

09 Secretaria Municipal de Educação
09 Secretaria Municipal de Educação

Unidade

0901 Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
0903 Coordenadoria de Recursos Vinculados

Função

12 Educação
12 Educação

Sub-função

365 Educação Infantil
368 Educação Básica

Programa

108 Escola Melhor
108 Escola Melhor

Projeto/Atividade

1 31 Escola Melhor - Educação Infantil (SMED)
1 33 Escola Melhor - Educação Básica - SE (SM)

Despesa

12069 Código fonte de recurso 20 Nome fonte de recurso MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
12072 1009 SALÁRIO EDUCAÇÃO COTA MUNICIPAL

Categoria econômica

449051990000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
449051990000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES



3 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

3.1.1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até a o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

3.1.2 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

3.1.2.1 A Coordenadoria de Compras – COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

3.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

3.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 Poderão participar desta licitação, os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

4.3 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) Os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) As empresas constituídas na forma de consórcio;
- d) Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

5 DA REPRESENTAÇÃO

5.1 A licitante poderá ser **representada** por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observando o disposto no item 7.2 deste edital.

5.2 O **credenciamento** do representante que não seja o representante legal da licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresariais, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 7.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.

5.3 O **credenciamento** é necessário somente para licitante presente na sessão da licitação.



5.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá estar portando documento de identidade, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitido a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

6 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em 02 (dois) envelopes, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)	ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO Nº 6/2021 ABERTURA: 01/09/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO Nº 6/2021 ABERTURA: 01/09/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante

6.2 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos no dia 01/09/21 às 09h00min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras – COPAM da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

6.3 A licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da Copam, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, até as 09h00min do dia 01/09/21.

6.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 01/09/21, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.

6.4.1 A Coordenadoria de Compras – COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 6.4

6.5 A licitante que remeter os envelopes via serviço postal, assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

6.6 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

6.6.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 7 e 8 deste edital enseja a inabilitação/desclassificação do licitante.

6.7 Deverá ser entregue, **preferencialmente e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, a Ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo V deste edital).

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

7.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



7.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) CNPJ – Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição da licitante no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) CND – Prova de regularidade fiscal, na data da sessão de pregão, perante a Fazenda Nacional
- d) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- e) Tributo Estadual – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- f) Tributo Municipal – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- g) FGTS – Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- h) CNDT – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente compatível com o objeto desta licitação;
- b) Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no Anexo IV deste edital, indicando o(s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra objeto da licitação, que deverá (rão) coincidir, obrigatoriamente, com o (s) responsável (eis) técnico (o) indicado (s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, indicado na alínea anterior, admitindo-se a substituição deste (s) profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- c) Comprovação de capacitação técnico profissional, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visados pelo órgão competente.

7.1.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá na apresentação do último Balanço Patrimonial e última Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS).

7.1.4.1 Excepcionalmente, quando se tratar de empresa que não tenha iniciado as atividades no exercício anterior à licitação, não possuindo as respectivas demonstrações contábeis, deve apresentar o Balanço Patrimonial de Abertura, devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS).

7.1.4.2 Nos casos em que a JUCIS-RS não efetuar o registro do Balanço Patrimonial de Abertura, o licitante poderá entregá-lo contendo apenas a assinatura do responsável pela empresa e de Contabilista com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade do Estado.

7.1.4.3 Nos casos de apresentação de Balanço Patrimonial de Abertura, a empresa licitante deve apresentar documento de constituição em que evidencie possuir um valor de Capital Social mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do valor médio da licitação.

7.1.4.4 A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,85): $(PC + PNC) / (AT)$

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

PNC = Passível Não Circulante.

AT = Ativo Total;



7.1.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pela entidade profissional competente em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, estas serão inabilitadas.

7.1.6 Declaração da licitante prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o modelo constante no Anexo I deste edital.

7.1.7 Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade da economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste edital.

7.2 Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente ou por servidor de Administração ou publicação em órgão oficial.

7.3 A licitante inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.2 deste edital.

7.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 7.2 deste edital.

7.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) difere da documentação necessária à habilitação do licitante, podendo ser obtida **exclusivamente** através do e-mail contratos@ijui.rs.gov.br.

7.3.3 A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação nesta licitação, bem como da ciência quando a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo no Anexo II deste instrumento convocatório.

7.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

7.4.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

7.5 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 7.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

7.5.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.5.2 O prazo de que trata o item 7.5 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.5.3 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade da licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.

7.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.



7.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva, conforme o caso.

7.7.2 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

8 DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá, obrigatoriamente:

a) Obedecer à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VI deste edital) e observar todas as especificações contidas na **Requisição interna nº 09-241/242-2021-SMED** (Anexo VIII deste edital);

b) Ser preenchida através de processo mecanográfico;

c) Conter assinatura do responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;

d) Estar acompanhada do cronograma físico-financeiro e das planilhas demonstrativas do BDI e dos Encargos Sociais aplicados pela empresa, ambos também firmados pelo responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa.

8.2 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (item 8.1) importará na desclassificação da proposta.

8.3 Não serão consideradas as propostas impressas:

a) Apresentadas após a abertura dos trabalhos;

b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;

c) Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;

d) Que não se ajustem às condições deste edital.

8.4 Valor estimado:

a) R\$ 313.548,94 (trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e oito reais com noventa e quatro centavos)

8.5 Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou global acima dos preços máximos admitidos pela administração, assim como as que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6 Os valores unitários máximos admitidos pela administração são os valores iniciados na Planilha Orçamentária anexa à **Requisição Interna nº 09-241/242-2021-SMED** (Anexo VIII deste edital).

8.7 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações iniciará a fase de habilitação.

9.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.

9.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a habilitação dos licitantes.

9.4 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.

9.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6 A licitante inabilitada não participará da fase de julgamento das propostas.

9.7 Em seguida a comissão abrirá o envelope contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.



9.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da conformidade da proposta apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:

- a) Atendimento das especificações deste edital;
- b) Não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas neste edital;
- c) Não admissão de propostas baseadas nas propostas de outros licitantes, redigidas em língua estrangeira ou contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital serão desclassificadas.

9.10 Feita à análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações classificará e julgará a proposta apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço - Empreitada por Preço Global**.

9.10.1 Para fins de julgamento e classificação, o valor total proposto por Cooperativa de Trabalho será acrescido de 15 % (quinze por cento), sobre o valor da mão-de-obra ofertada face ao disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212/91, alterada pela Lei Federal nº 9.876/99.

9.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar preços reduzidos, informações complementares que evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12 As propostas que apresentarem preços excessivos, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com aqueles praticados no mercado serão desclassificadas, em conformidade com as disposições do art. 48, §1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.13 Em caso de empate entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado sorteio em sessão pública com a convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

9.14 Na hipótese da interposição de recurso o sorteio ocorrerá após o julgamento deste

9.15 Encerrado o prazo previsto no item 6.2 deste edital não serão admitidos cancelamentos, retificações, alterações ou substituições de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.

9.16 Será julgado inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por "fac-símile", ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados.

9.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.

9.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.

9.19 As impugnações dos licitantes deverão ser fundamentadas.

9.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 7.5 deste edital.



10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.5 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 7.5 deste edital).

10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

11 DO CONTRATO

11.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retirar e assinar o termo do contrato, cuja minuta consta no Anexo VII deste edital, contado a partir da data de sua intimação, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou por meio eletrônico.

11.2 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.

11.3 O não atendimento do disposto no item 11.1 sujeitará o licitante às penalidades previstas na legislação e neste edital.

11.4 O não comparecimento do adjudicatário intimado autoriza a Administração a proceder na convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.5 O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

11.5.1 O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

11.6 O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7 Para retirar e assinar o contrato, a empresa adjudicatária deverá apresentar umas das garantias previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/1993 no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

11.7.1 A empresa adjudicatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para apresentar a garantia, contados da data da notificação.



12 DA EXECUÇÃO

12.1 O objeto desta licitação deverá ser executado durante o período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pelo adjudicatário.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser executados conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, os projetos e o cronograma físico-financeiro constantes na **Requisição Interna nº 09-241/242-2021-SMED** (Anexo VIII deste edital).

12.3 Na obra deverá ser mantido um “Diário de Ocorrências”, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão de obra, etc., como também reclamações advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes.

12.4 A obra deve ser mantida e entregue limpa, livre de entulhos e sobre de materiais, obedecendo às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.5 A empresa vencedora deverá executar todas as obras, serviços, instalações, de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.

12.6 A adjudicatária deverá comunicar à Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização.

12.7 O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas deste Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução

12.8 Durante a execução do objeto licitado, a empresa deverá, obrigatoriamente:

a) Manter permanentemente o local das obras/serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

b) Manter no local das obras/serviços, além da equipe técnica supra mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas, e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico, dos materiais a serem empregados nos serviços;

c) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras/serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

d) Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, total ou parcialmente, às duas expensas, obras/serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

12.9 O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.

12.10 Somente após o recebimento do objeto, parcial ou total, a adjudicatária poderá emitir a respectiva nota fiscal.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Após a execução do objeto licitado e/ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

13.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:
Município de Ijuí



CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

13.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

13.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí/RS mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio, o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

13.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

13.4 O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s), após a apresentação dos seguintes documentos, por parte da empresa adjudicatária:

- a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;
- b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;
- c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestam serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;
- d) Comprovante de pagamento de salários dos empregados que prestam serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior);
- e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);
- f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);
- g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);
- h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;
- i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa), mediante a apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação, e data de admissão.

13.4.1 A documentação mencionada no item 13.4 deverá ser conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação das sanções administrativas regular-se-ão pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.

14.2 A licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:
 - b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3 As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.



14.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

15.4 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

15.5 A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por variação de preço na compra ou por alteração no quantitativo da compra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93.

15.6 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações - Tomada de Preços”.

15.7 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação por ofício ou outro feito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da lei e disponibilizada no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações - Tomada de Preços”.

16 ANEXOS

16.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I	Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo II	Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Anexo III	Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
Anexo IV	Declaração prevista no art. 30, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Anexo V	Dados cadastrais do licitante
Anexo VI	Formulário para preenchimento da proposta
Anexo VII	Minuta do contrato
Anexo VIII	Requisições internas

Ijuí/RS, 13 de agosto de 2021

Assessoria Jurídica

Julio Cezar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 30, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DA LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX E E-MAIL>]

Declaro, sob as penas cabíveis, que o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) será(ao) o(s) responsável(is) técnico(s) pela realização do objeto da presente licitação.

Nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) (completo e sem abreviações)	Titulação	Nº Carteira (entidade profissional competente)	Nº Registro (entidade profissional competente)

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) N°(s) DO(S) REGISTRO(S)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
N°:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
N°:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
PROCESSO Nº 626/2021
ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

PROJETO: Reforma e ampliação											
OBRA: Serviços de demolição, movimentação de terra, fundações superficiais, concreto armado (vigas, pilares e laje), alvenarias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidros sanitárias, pintura, telhado em estrutura metálica, acabamentos (pisos, azulejos e aberturas) entre outros serviços necessários para a execução de tal obra.											
ENDEREÇO: Rua Ana Ukstin Garros, Bairro Glória, Ijuí-RS.					ORÇAMENTO VALIDO COM A DEVIDA ASSINATURA DO BDI E ENCARGOS SOCIAIS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL						
Item/Descrição					QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	ORÇADO
1. SERVIÇO INICIAIS E DEMOLIÇÕES											
.1	SINAPI	21011 LIMPEZA DO TERRENO	75,00	M2							
.2	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	18,00	M2							
.3	SINAPI	22186 DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	6,00	M2							
.4	SINAPI	521019 DESTOCAMENTO DE ARVORES DIAMETRO MAIOR QUE 0,30M	2,00	UN							
.5	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	9,50	M3							
.6	PLEO	DESMOTAGEM E MONTAGEM, ALÉM CONF. DE SAPATAS E CONSERTOS NA ESTRUTURA E FECHAMENTO - (ESTUFA)	1,00	M							
TOTAL DO ITEM											
2. AMPLIAÇÃO (LAVANDERIA, BANHEIRO, DEPÓSITO E AREA)											
2.1. SAPATAS											
.1	PLEO	26101 LOCAÇAO DE OBRA POR M2 CONSTRUIDO	37,12	M2							
.2	SINAPI	96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	1,10	M3							
.3	SINAPI	591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,15	M3							
.4	SINAPI	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - M ONTAGEM. AF_06/2017	32,60	KG							
.5	SINAPI	43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANÇAMENTO	1,10	M3							
TOTAL DO ITEM											
2.2. VIGAS DE FUNDAÇÃO											



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.1	SINAPI	42101 FORMA FUNDACAO-TABUAS CEDRINHO-REAPROVEITAMENTO 3X	12,30	M2					
.2	SINAPI	591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,20	M3					
.3	SINAPI	96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	124,63	KG					
.4	SINAPI	96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	22,31	KG					
.5	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,82	M3					
.6	PLEO	81101 IMPERMEABILIZACAO-PINTURA BASE BETUMINOSA 2 DEMAOS	14,14	M2					
.7	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	30,00	M2					
TOTAL DO ITEM									
2.3. PILARES									
.1	SINAPI	51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	4,50	M2					
.2	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	17,50	KG					
.3	SINAPI	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	103,16	KG					
.4	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,40	M3					
.5	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	11,25	M2					
TOTAL DO ITEM									
2.4. VIGAS AEREAS									
.1	SINAPI	51121 FORMA COMPENS.RESINADO-VIGA-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	13,50	M2					
.2	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	23,42	KG					
.3	SINAPI	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	124,70	KG					
.4	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,82	M3					
.5	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	18,50	M2					
TOTAL DO ITEM									
2.5. LAJE									
.1	SINAPI	101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), INCL. ESCORAMENTO. AF_11/2020	41,00	M2					
TOTAL DO ITEM									
2.6. COBERTURA									



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.1	SINAPI	71402 ESTRUTURA MADEIRA SOBRE LAJE-TELHA LEVE-2AG-8M-18%	37,50	M2					
.2	SINAPI	72430 COBERTURA COM TELHA AÇO ZINCADO(ONDUL.OU TRAPEZ.)	37,50	M2					
.3	PLEO	RUFO CORTE 31 - CHAPA Nº 24 - FORN. INST	24,60	M					
.4	SINAPI	165122 ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	19,20	M					
.5	SINAPI	165116 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 60	5,50	M					
.6	PLEO	81201 IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS (LAJE)	0,85	M2					
TOTAL DO ITEM									

2.7. ELETRICA

.1	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	32,50	M					
.2	SINAPI	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	94,30	M					
.3	SINAPI	174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	17,00	UN					
.4	SINAPI	174060 INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	4,00	UN					
.5	SINAPI	97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	3,00	UN					
.6	SINAPI	97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, S EM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN					
.7	SINAPI	97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	5,00	UN					
.8	SINAPI	172021 CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ATE 12 DISJUNTORES	1,00	UN					
.9	SINAPI	93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN					
.10	SINAPI	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN					
.11	SINAPI	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN					
.12	SINAPI	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BIPOLAR) - DR 40A/30mA	1,00	M					
.13	SINAPI	91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUI TOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	195,00	M					
.14	SINAPI	91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	68,00	M					
.15	PLEO	CURVAS, LUVAS, PARAFUSO E ACESSORIOS ELETRICA	1,00	VB					
.16	SINAPI	97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN					
TOTAL DO ITEM									

2.8.HISROSSANITARIA E PLUVIAL



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.1	SINAPI	164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU ÁGUAS PLUVIAIS	25,00	M					
.2	SINAPI	164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	8,50	M					
.3	SINAPI	164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	12,00	M					
.4	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	3,00	UN					
.5	SINAPI	86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INC LUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.6	SINAPI	100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN					
.7	SINAPI	86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.8	SINAPI	151035 CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBUTIR	1,00	UN					
.9	PLEO	105 TORNEIRA AUTOMATICA PARA BANHEIRO	1,00	UN					
.10	SINAPI	151062 TANQUE PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM METAIS	1,00	UN					
.11	SINAPI	153014 TORNEIRA P/PIA TANQUE (FABRIMAR 1158)	1,00	UN					
.12	SINAPI	153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	3,00	UN					
.13	SINAPI	161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	42,50	M					
.14	PLEO	CURVAS, LUVAS E DEMAIS ACESSORISO HIDROSSANITARIO	1,00	UN					
.15	SINAPI	74197/1 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,9 0X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO A MADO COM ESPESSURA 8CM	1,00	UN					
.16	SINAPI	98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALT URA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN					
.17	SINAPI	97905 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00	UN					
.18	SINAPI	95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.19	SINAPI	95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.20	SINAPI	95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.21	PLEO	CAIXA INSP ALV/ TIJ. MAC. 50X50X40 (C/EMBOÇO INT)-T/GRELHA (AGUAS PLUVIAIS) CANTONEIRA	2,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
2.9. ALVENARIA, REVESTIMENTOS E ABERTURAS									
.1	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	92,50	M2					
.2	SINAPI	62950 VERGA 11X11CM-VAO ATE 2,4M C/DESFORMA ARG CI-AR1:4	12,20	M					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.3	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	158,90	M2					
.4	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	158,90	M2					
.5	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	38,14	M2					
.6	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTA-DA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	83,26	M2					
.7	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	158,90	M2					
.8	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	158,90	M2					
.9	SINAPI	141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	10,08	M2					
.10	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	19,96	M2					
.11	SINAPI	87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICA DO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	31,20	M2					
.12	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	31,20	M2					
.13	SINAPI	94521 RODAPE CERAMICO 7,5X16-ARG.CI-AR 1:4-1CM	14,20	M					
.14	SINAPI	73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2017_P	31,20	M2					
.15	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	31,20	M2					
.16	SINAPI	112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	2,78	M2					
.17	SINAPI	112020 GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	4,02	M2					
.18	SINAPI	131101 VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM MASSA	2,42	M2					
.19	SINAPI	131410 VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM COLOCADO COM MASSA	0,36	M2					
.20	SINAPI	112014 PORTA DE ABRIR-FERRO COM CHAPAS	2,10	M2					
.21	SINAPI	111112 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	3,00	CJ					
.22	PLEO	PORTÃO DE CANTONEIRA (TUB RET 70X40-1,5mm CATONEIRA 3/4X3/4-1/8") - 1 DEMÃO DE ZARCÃO	5,10	M2					
.23	SINAPI	90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉD IO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	UN					
.24	SINAPI	91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPU LAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	UN					

TOTAL DO ITEM



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

3. PINTURA EXTERNA E REVESTIMENTOS									
.1	PLEO	141210 PREPARACAO DE PAREDES INT/EXT 1 DEMA0	230,00	M2					
.2	PLEO	FORRO PVC - SEM ENTARUGAMENO	10,00	M2					
.3	SINAPI	88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	55,00	M2					
.4	SINAPI	141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.	35,00	M2					
.5	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	285,00	M2					
.6	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	84,13	M2					
.7	SINAPI	22161 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	88,50	M2					
.8	SINAPI	101517 REVEST. CERÂMICO COR A PRUMO COM COLA-SEM EMBOCO (LADRILHOS)	88,50	M2					
.9	SINAPI	74245/1 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	150,00	M2					
.10	PLEO	CONSERTOS DIVERSOS NOS BEIRAIS, CONTEMPLANDO ESPELHO E FORRO DE LAMBI. FIXAÇÃO E DEMOLIÇÃO ASSIM COMO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS BEIRAIS (PONTOS EXISTENTE AO REDOR DO PRÉDIO)	1,00	VB					
TOTAL DO ITEM									
4. REFORMA REFEITÓRIO									
4. 1. COZINHA									
.1	PLEO	REFORÇO TESOURA COZINHA (TELHADO) - SUSTENTAÇÃO FORRO	1,00	M					
.2	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	24,22	M2					
.3	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	5,85	M3					
.4	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	4,82	M2					
.5	SINAPI	62950 VERGA 11X11CM-VAO ATE 2,4M C/DESFORMA ARG CI-AR1:4	1,20	M					
.6	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	11,60	M2					
.7	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	11,60	M2					
.8	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	3,50	M2					
.9	SINAPI	22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	54,50	M2					
.10	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTA-DA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASP REDES. AF_06/2014	59,80	M2					
.11	SINAPI	112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	1,69	M2					
.12	SINAPI	112020 GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	2,25	M2					
.13	SINAPI	112014 PORTA DE ABRIR-FERRO COM CHAPAS	1,68	M2					
.14	SINAPI	111112 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	1,00	CJ					
.15	SINAPI	90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉD IO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.16	SINAPI	91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN					
.17	SINAPI	141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	3,36	M2					
.18	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	8,99	M2					
.19	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	30,00	M2					
.20	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	30,00	M2					
.21	SINAPI	22188 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	30,00	M2					
.22	SINAPI	73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2017 P	30,00	M2					
.23	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	30,00	M2					
.24	SINAPI	164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	12,50	M					
.25	SINAPI	164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	4,80	M					
.26	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN					
.27	SINAPI	153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	2,00	UN					
.28	SINAPI	161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	12,50	M					
.29	SINAPI	164030 CAIXA GORDURA COM TAMPAS DE ALUMINIO 250X172X50	1,00	UN					
.30	PLEO	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDO OU VERDE UBATUBA. ESP 2,5CM, CONF PROJ. INC INST E ACESS DE FIXAÇÃO	3,25	M2					
.31	SINAPI	86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.32	SINAPI	86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN					
.33	SINAPI	86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN					
.34	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	19,50	M					
.35	SINAPI	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	34,50	M					
.36	SINAPI	174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	11,00	UN					
.37	SINAPI	174061 INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00	UN					
.38	SINAPI	97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.39	SINAPI	97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2 020	5,00	UN					
.40	SINAPI	172021 CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ATE 12 DISJUNTORES	1,00	UN					
.41	SINAPI	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	UN					
.42	SINAPI	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN					
.43	SINAPI	91972 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	39,00	M					
.44	SINAPI	91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	48,00	M					
.45	SINAPI	91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	33,00	M					
.46	PLEO	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BIPOLAR) - DR 40A/30mA	1,00	M					
TOTAL DO ITEM									
4. 2. REFEITÓRIO									
.1	SINAPI	88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	15,30	M2					
.2	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	58,44	M2					
.3	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	2,80	M2					
.4	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	39,30	M2					
.5	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X 50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	39,30	M2					
TOTAL DO ITEM									
5. ABERTURAS DAS SALAS DE AULAS E REFEITORIO/RETIRADA DE PORTA E CONFECÇÃO ALVENARIA									
.1	SINAPI	22164 RETIRADA DE ESQUADRIAS	26,17	M2					
.2	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	02,55	M2					
.3	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	1,80	M2					
.4	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	4,50	M2					
.5	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	4,50	M2					
.6	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	4,50	M2					
.7	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4,50	M2					
.8	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	4,50	M2					
.9	PLEO	113020 CAIXILHO FIXO ALUMINIO	07,85	M2					
.10	PLEO	113013 CAIXILHO TIPO BASCULANTE DE ALUMINIO	09,95	M2					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.11	PLEO	131102 VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM NEOPRENE	17,80	M2					
.12	SINAPI	72119 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIV ACESSORIOS DE FIXAÇÃO DA PORTA E FECHADURA	08,90	M2					
TOTAL DO ITEM									
6. COBERTURA EXTERNA (SOLÁRIO) E DRENAGEM INTERNA DA ESCOLA									
.1	SINAPI	522128 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	2,38	M3					
.2	SINAPI	31321 NIVELAMENTO E COMPACTACAO MANUAL DE ATERRO	77,96	M2					
.3	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	7,50	M3					
.4	SINAPI	31121 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	4,50	M3					
.5	SINAPI	96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	0,71	M3					
.6	SINAPI	591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,10	M3					
.7	SINAPI	43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANÇAMENTO	0,71	M3					
.8	SINAPI	100764 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	318,00	KG					
.9	SINAPI	100766 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	201,66	KG					
.10	SINAPI	100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PUL VERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/ 020	11,00	M2					
.11	SINAPI	72430 COBERTURA COM TELHA ACO ZINCADO(ONDUL.OU TRAPEZ.)	81,12	M2					
.12	SINAPI	165115 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	14,95	M					
.13	SINAPI	165111 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 38	0,80	M					
.14	SINAPI	164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUAS PLUVIAIS	28,50	M					
.15	SINAPI	92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	78,00	M2					
.16	SINAPI	94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO P RÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALT RA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	14,60	M					
.17	PLEO	CAIXA INSP ALV TIJ. MAC. 50X50X40 (C/EMBOÇO INT)-T/GRELHA CANTONEIRA	7,00	UN					
.18	SINAPI	164221 TUBO PVC RIGIDO 150MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUA PLUVIA	33,50	M					
TOTAL DO ITEM									



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7. DEMOL. ADEQUAÇÃO DE NOVO LOCAL P/SECRETÁRIA, CONST. DE NOVO LOCAL DE DEPOSITO, TROCA DE PISO INTERNO (SECRETÁRIA, CORREDORES, DIREÇÃO BRINQUEDOTECA E DEPOSITO)									
.1	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	14,00	M2					
.2	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	5,60	M3					
.3	SINAPI	96360 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	13,72	M2					
.4	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	1,20	M2					
.5	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	1,20	M2					
.6	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1,20	M2					
.7	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	101,70	M2					
.8	SINAPI	88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	16,50	M2					
.9	SINAPI	111112 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	1,00	CJ					
.10	SINAPI	91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPU LAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN					
.11	SINAPI	141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	3,36	M2					
.12	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	89,93	M2					
.13	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X 50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	89,93	M2					
.14	PLEO	FORRO PVC - SEM ENTARUGAMENO	31,32	M2					
.15	SINAPI	91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,20	M					
.16	SINAPI	91914 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN					
.17	SINAPI	91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	10,20	M					
.18	SINAPI	91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	58,30	M					
.19	SINAPI	174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	6,00	UN					
.20	SINAPI	174060 INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00	UN					
.21	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	1,50	M					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.22	SINAPI	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00	M					
.23	SINAPI	93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
8. BANHEIRO FUNCIONARIO									
.1	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	11,20	M2					
.2	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	3,20	M3					
.3	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1,66	KG					
.4	SINAPI	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	7,40	KG					
.5	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	0,14	M3					
.6	SINAPI	51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	1,80	M2					
.7	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	1,80	M2					
.8	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	7,50	M2					
.9	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	16,80	M2					
.10	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	16,80	M2					
.11	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	8,40	M2					
.12	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	8,40	M2					
.13	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	8,40	M2					
.14	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	3,78	M2					
.15	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	3,78	M2					
.16	SINAPI	22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	13,44	M2					
.17	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	22,68	M2					
.18	SINAPI	22188 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	3,78	M2					
.19	SINAPI	73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2017_P	3,78	M2					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.20	SINAPI	112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	0,36	M2					
.21	SINAPI	131410 VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM COLOCADO COM MASSA	0,36	M2					
.22	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	3,78	M2					
.23	SINAPI	164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	1,75	M					
.24	SINAPI	164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUAS PLUVIAIS	2,00	M					
.25	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN					
.26	SINAPI	86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO. INC LUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.27	SINAPI	100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN					
.28	SINAPI	86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN					
.29	SINAPI	151035 CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBTIR	1,00	UN					
.30	SINAPI	105 TORNEIRA AUTOMATICA PARA BANHEIRO	1,00	UN					
.31	SINAPI	153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1,00	UN					
.32	SINAPI	161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	4,50	M					
TOTAL DO ITEM									
9. LAVA PÉ									
.1	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	0,74	M2					
.2	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	1,67	M2					
.3	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	1,67	M2					
.4	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTA-DA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	1,67	M2					
.5	SINAPI	88476 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	3,78	M2					
.6	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN					
.7	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	2,50	M					
TOTAL DO ITEM									
10. FRAUDARIO E LACTÁRIO									
10. 1. ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E OUTROS									
.1	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	16,00	M2					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.2	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	3,20	M3					
.3	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	6,96	KG					
.4	SINAPI	92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	31,10	KG					
.5	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	0,57	M3					
.6	SINAPI	51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	7,56	M2					
.7	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	7,56	M2					
.8	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	31,92	M2					
.9	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	70,55	M2					
.10	SINAPI	101015 EBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	70,55	M2					
.11	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	21,56	M2					
.12	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	21,56	M2					
.13	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	21,56	M2					
.14	SINAPI	22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	14,50	M2					
.15	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASP REDES. AF_06/2014	48,15	M2					
.16	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	12,74	M2					
.17	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	12,74	M2					
.18	SINAPI	22188 DEMOLICAO DE FORRO	12,74	M2					
.19	SINAPI	73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2017 P	12,74	M2					
.20	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.A F_06/2014	12,74	M2					
TOTAL DO ITEM									
10. 2. ELETRICO									
.1	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	18,50	M					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.2	SINAPI	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	45,30	M					
.3	SINAPI	170102 ELETRODUTO CORRUGADO 1"	20,00	M					
.4	SINAPI	174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	7,00	UN					
.5	SINAPI	91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UN					
.6	SINAPI	97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2 020	2,00	UN					
.7	SINAPI	93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	UN					
.8	SINAPI	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	3,00	UN					
.9	SINAPI	91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	69,00	M					
.10	SINAPI	91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	112,00	M					
TOTAL DO ITEM									
10. 3. HIDROSSANITÁRIO									
.1	SINAPI	164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	12,30	M					
.2	SINAPI	164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	8,00	M					
.3	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	2,00	UN					
.4	SINAPI	153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	3,00	UN					
.5	SINAPI	161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	28,30	M					
TOTAL DO ITEM									
10. 4. PISO BERÇARIO									
.1	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	35,00	M2					
.2	SINAPI	92720 PISO LAMINADO MELAMINICO REFORÇADO	35,00	M2					
.3	SINAPI	101739 RÓDAPÉ PISO LAMINADO, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	29,20	M					
TOTAL DO ITEM									
11. READQUAÇÃO REDE ELETRICA DA ESCOLA									
.1	SINAPI	172060 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 ELEM.C/BAR.(SOBREPOR)	1,00	UN					
.2	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	0,50	M2					
.3	SINAPI	87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICA DO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	0,50	M2					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.4	SINAPI	91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,30	M					
.5	SINAPI	95812 CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	2,00	UN					
.6	SINAPI	95815 CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UN					
.7	SINAPI	95809 CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UN					
.8	SINAPI	91873 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,50	M					
.9	SINAPI	172010 CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAFUSADA 25X25X10CM	4,00	UN					
.10	SINAPI	91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	31,30	M					
.11	SINAPI	92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81,50	M					
.12	SINAPI	91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	130,00	M					
.13	SINAPI	91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	28,00	M					
.14	SINAPI	93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN					
.15	SINAPI	93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN					

TOTAL DO ITEM

12. GRADIL FRONTAL DA ESCOLA

.1	PLEO	RETIRADA DE TELHA E MOUROS	1,00	VB					
.2	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	6,30	M3					
.3	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	13,6	M2					
.4	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	17,3	KG					
.5	SINAPI	92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	75	KG					
.6	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	1,95	M3					
.7	SINAPI	51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	0,80	M2					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.8	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	2,20	M2					
.9	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	38,72	M2					
.10	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	38,72	M2					
.11	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	38,72	M2					
.12	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	38,72	M2					
.13	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	38,72	M2					
.14	PLEO	GRADIL EM CANTONEIRA 3/4X3/4-1/8" (1 DEMÃO DE ZARCÃO)	60,75	M2					
.15	PLEO	PORTÃO DE CANTONEIRA (TUB RET 70X40-1,5mm CATONEIRA 3/4X3/4-1/8") - 1 DEMÃO DE ZARCÃO	10,83	M2					
.16	PLEO	FECHADURA ELETRONICA PORTÃO	1,00	UND					
.17	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	143,16	M2					

13. MURO DE DIVISA, REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, EMBOÇO E PINTURAS

.1	SINAPI	96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	0,40	M3					
.2	SINAPI	43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANÇAMENTO	0,40	M3					
.3	SINAPI	92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FU NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	44,40	KG					
.4	SINAPI	92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,10	KG					
.5	SINAPI	51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	3,00	M2					
.6	SINAPI	51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	0,75	M3					
.7	SINAPI	51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	9,92	M2					
.8	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	20,24	M2					
.9	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	50,40	M2					
.10	SINAPI	101015 EMBOCO ÚNICO - ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT/EXT)	86,70	M2					
.11	SINAPI	88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	86,70	M2					
.12	SINAPI	88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	86,70	M2					
.13	SINAPI	88476 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	39,10	M2					
.14	SINAPI	74245/1 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	39,10	M2					

TOTAL DO ITEM



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

14. PPCI									
14. 1. ABRIGO DE GÁS									
.1	SINAPI	89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. F_12/2014	5,31	M2					
.2	SINAPI	96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	0,05	M3					
.3	SINAPI	94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN L OCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,11	M3					
.4	SINAPI	92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	0,12	M2					
.5	SINAPI	92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	3,69	KG					
.6	SINAPI	92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	4,74	KG					
.7	SINAPI	94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,13	M3					
.8	SINAPI	95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	5,31	M2					
.9	SINAPI	95306 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	1,39	M2					
.10	SINAPI	73933/4 PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	1,78	M2					
TOTAL DO ITEM									
14. 2. SISTEMA DE GÁS									
.1	SINAPI	93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/20 21	0,74	M3					
.2	SINAPI	96995 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,74	M3					
.3	SINAPI	97342 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMA L DE DISTRIBUIÇÃO– FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,00	M					
.4	SINAPI	94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,49	M3					
.5	SINAPI	92692 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN					
.6	SINAPI	92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN					



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

.7	SINAPI	97547 CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN					
.8	SINAPI	92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMA L E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UN					
.9	PLEO	ACESSÓRIOS TUB. DE GÁS- VALVULAS, REG. PRESSAO, PIGTAIL ETC	1,00	VB					
TOTAL DO ITEM									
14. 3. VENTILAÇÃO PERMANENTE E PORTA (MUDNÇA DE ABERTURA)									
.1	PLEO	GRADE VENTILAÇÃO PERMANENTE CONFORME PPCI	4,00	UN					
.2	PLEO	MUDANÇA DE SENTIDO DE ABERTURA DE FOLHAS (70 A 100 X 210) DAS PORTAS - ABRIR PARA FORA CONFORME PPCI	4,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
14. 4. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA									
.1	SINAPI	101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	3,00	UN					
.3	PLEO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 14X14CM 2,0MM - FOTOL.	3,00	UN					
.5	PLEO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 20X20CM 2,0MM - FOTOL.	1,00	UN					
.7	PLEO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 13X26CM 2,0MM - FOTOL.	4,00	UN					
.9	PLEO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 20X40CM 2,0MM - FOTOL.	3,00	UN					
.11	SINAPI	97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	6,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
14. 5. PONTO ELETRICO									
.1	PLEO	PONTO TOMADA COMPLETO - LUMINARIA EMERGENCIA	6,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
14. 6. CORRIMÃO E GUARDA CORPO									
.1	SINAPI	99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESP AÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	5,10	M					
TOTAL DO ITEM									
14. 7. LAUDO DE ESTANQUEIDADE									
.1	PLEO	LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN					
TOTAL DO ITEM									
TOTAL DA OBRA									



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Observações:

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, inclusive as especificações e/ou exigências indicadas na **Requisição Interna nº 09-241/242-2021-SMED** (Anexo VIII deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Benjamin Constant nº 429, na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, residente e domiciliado em Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº ... e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., na rua ..., nº ..., no bairro ..., na cidade de ..., CEP: ..., telefone: ..., e-mail: ... neste ato representada por seu (Diretor, sócio-gerente, sócio proprietário, procurador, etc) Sr. ..., residente e domiciliado no Bairro ..., na rua ..., nº ..., na cidade de ..., CEP: ..., Telefone: ..., e-mail:..., portador da cédula de identidade nº ..., e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado de CONTRATADA, para execução do objeto constante na Cláusula Primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 626/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, assim como pelas condições do contrato referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto Execução global para ampliação da escola E.M.I Maria Barriuello, contemplando: Construção de lavanderia, banheiro, depósito e área de serviço, bem como reforma no prédio principal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição Interna nº 09-241/242-2021-SMED** (Anexo VIII do edital).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO**

O preço total para o presente contrato é de R\$... (...) sendo: Valor total de material R\$... e Valor total da Mão de obra R\$..., constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme pedido de empenho de nº ... e empenho de nº ..., emitidos em .../.../....

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
09	Secretaria Municipal de Educação
09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	
0901	Coord. de Admin. e Desenv. Educacional
0903	Coordenadoria de Recursos Vinculados
Função	
12	Educação
12	Educação



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Sub-função

365 Educação Infantil
368 Educação Básica

Programa

108 Escola Melhor
108 Escola Melhor

Projeto/Atividade

1 31 Escola Melhor - Educação Infantil (SMED)
1 33 Escola Melhor - Educação Básica - SE (SM)

Despesa

12069
12072

Código fonte de recurso

20
1009

Nome fonte de recurso

MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin
SALÁRIO EDUCAÇÃO COTA MUNICIPAL

Categoria econômica

449051990000
449051990000

OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á através de Empreitada por Preço Global pela CONTRATADA, observadas todas as orientações descritas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos na **Requisição Interna nº 241/242-2021-SMED** (Anexo VIII do edital).

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O Presente instrumento contratual terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data de sua assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto contratado deverá ser executado em até 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. A execução deverá seguir todas as especificações do edital e as cláusulas deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA presta a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, pelo período de ___ a ___, na modalidade de ____, conforme apólice nº _____ que corresponde à importância de R\$ ____ (_____).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

PARÁGRAFO SEXTO: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas do Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá protocolar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.



CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

Após, a execução do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º, e Parágrafo 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA somente poderá apresentar a nota fiscal, com o número de empenho e recurso (quando convênio) devidamente destacados, após a apresentação de laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do CONTRATANTE em conformidades com o memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA não poderá protocolar a nota fiscal antes do recebimento do objeto por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será realizado mediante a apresentação do documento de responsabilidade técnica no início da execução do contrato e baixa no término da obra, e CEI da obra, conforme legislação INSS – RFB.

PARÁGRAFO QUARTO: Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento será realizado mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar à instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO: O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s) após a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;
- b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;
- c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestaram serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;
- d) Comprovante do pagamento dos salários dos empregados que prestaram serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior);
- e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);
- f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);
- g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);
- h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;
- i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa) mediante apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação e data de admissão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A documentação mencionada no parágrafo anterior deverá ser conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: A CONTRATANTE reterá um índice do valor bruto constante na nota fiscal de prestação serviços, conforme o enquadramento da empresa, e recolherá a importância retida até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão, em nome da CONTRATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de Novembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

- 1.1 - Do Contratante:
 - 1.1.1 Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- 1.2 - Da Contratada:
 - 1.2.1 Receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

DAS OBRIGAÇÕES:

- 2.1 - Do Contratante:
 - 2.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;
 - 2.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.



2.2. - Da Contratada:

- 2.2.1 prestar os serviços na forma ajustada;
- 2.2.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- 2.2.3 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 2.2.4 apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.2.5 cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais e coletivos exigidos pela legislação;
- 2.2.6 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;
- 2.2.7 em caso de dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato solicitar por escrito para o órgão requisitante, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços;
- 2.2.8 manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação, como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
- 2.2.9 todo pessoal em serviço deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, bem como a CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados as garantias e medidas indispensáveis à proteção e higiene do trabalho, de acordo com a legislação trabalhista;
- 2.2.10 prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária;
- 2.2.11 indicar, como responsáveis técnicos pela obra/serviço, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ... e, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ...;
- 2.2.12 responder por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.
- 2.2.13 apresentar documento de Responsabilidade Técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s) elencados no item 2.2.11 no início da execução do contrato e baixa no término da obra/serviço;
- 2.2.14 a empresa manterá um diário de obras, com anotações atualizadas com todas as ocorrências, com descrições dos funcionários atuantes na obra e o andamento dos trabalhos;
- 2.2.15 a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração na relação de empregados contratados para a obra;
- 2.2.16 apresentar, para liberação do pagamento nas etapas da obra, relação completa de empregados utilizado na prestação dos serviços, e GFIP correspondente a relação de empregados com o respectivo comprovante de pagamento anexo.

CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, com as seqüências do artigo 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma definida no contrato, cuja minuta é parte integrante do presente instrumento convocatório, além de outras atinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:

b.1) À 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O XXXX será o **GESTOR** do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 5753/2015, de 15 de Setembro de 2015, em seu Artigo 2, inciso IV.

A **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67

A **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O objeto será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos do Município de Ijuí/RS, podendo ser rejeitado case desatenda às especificações exigidas no edital;

A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por alteração na meta física da obra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ijuí(RS), .../.../.....

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

CPF nº

Contratante

Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada

TESTEMUNHAS



TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

PROCESSO Nº 626/2021

ANEXO VIII

REQUISIÇÕES INTERNAS

Requisição
501-2021-SMED

Requisições Internas
09-241/242-2021-SMED

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Tomada de Preços”.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



06 JUL 2021

REQUISIÇÃO INTERNA. Nº 241/21

ÓRGÃO: 09 - SMED -

UNIDADE: 09.01- COORDENADORIA DE ADM. E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

AÇÃO: 1.031 - ESCOLA MELHOR- EDUCAÇÃO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.99 -OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - CÓD.12069

Fonte de Recurso: (X) Vinculado: MDE -20 - Banco: 3667

Código	Quantidade	unidade	descrição do material/serviço	VALOR
			Execução global para ampliação da E.M.I. Maria Barriquello contemplando: construção de lavanderia, banheiro, depósito e área de serviço, bem como reforma no prédio principal. Anexo memorial descritivo, orçamentos e projetos .	

DESTINO: E.M.I. Maria Barriquello

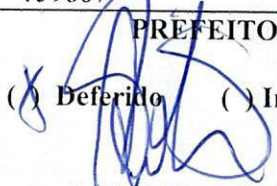
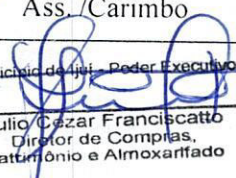
CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 07 de julho de 2021 .


Roseli Schulz
Emitente
Matricula nº 159867


Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação -
CPF 703.438.100-34

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido  Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito	MODALIDADE: Tomada de Preço DATA: Art. 22, II Lei 8666/93 07/07/2021 Ass. /Carimbo 

Município de Ijuí - Poder Executivo

 Julio Cezar Franciscatto
 Diretor de Compras,
 Patrimônio e Almoxarifado



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



06 JUL 2021

REQUISIÇÃO INTERNA. Nº 242/2021

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.03- COORDENADORIA DE RECURSOS VINCULADOS

AÇÃO: 1.033 - ESCOLA MELHOR- EDUCAÇÃO BÁSICA - SMED

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.99 -OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - CÓD.12072

FONTE DE RECURSO: () LIVRE (X) VINCULADO: 1009- FNDE BANCO: 3672

Código	Quantidade	unidade	descrição do material/serviço	VALOR
			Execução global para ampliação da E.M.I. Maria Barriquello contemplando: construção de lavanderia, banheiro, depósito e área de serviço, bem como reforma no prédio principal. Anexo memorial descritivo, orçamentos e projetos .	

DESTINO: E.M.I. Maria Barriquello

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 07 de julho de 2021.

Roseli Schulz
Emitente
Matricula nº 159867

Claudio da Cruz de Souza
Secretário Municipal Educação -
CPE 703.438.100-34

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

Deferido () Indeferido

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

COPAM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

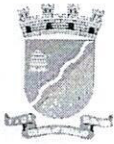
DATA: ART. 22, II Lei 8666/93

07/07/2021
Ass. /Carimbo

Req. 50112021
Gdai

Município de Ijuí - Poder Executivo

Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços a serem executados na referida obra; assim como os materiais a serem utilizados na mesma.

PROJETO: ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL INFANTIL MARIA BARIQUELLO

OBRA: SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME PROJETOS

LOCALIZAÇÃO: RUA ANA UKSTIN GARROS, Nr 81, BAIRRO GLÓRIA.

Generalidades: A presente obra tem como finalidade a execução de serviços diversos na Escola em questão, contemplando: construção de lavanderia, banheiro, depósito e área de serviço, além de demolições e reformas no prédio principal (pintura, substituição de aberturas e outros).

1- SERVIÇOS PRELIMINARES E OBSERVAÇÕES GERAIS:

1.1 - A empresa executora deverá antes do início da obra fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução da obra;

1.2 - Para a liberação dos Laudos nas etapas da obra, deverá ser apresentada: Relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS dos empregados designados para a obra, assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador (2 vias); 2 cópias do relatório de empregados da GFIT completam, do mês anterior, com o comprovante de pagamento;

1.3 - O diário de obras deverá estar sempre junto à obra, para fiscalização, o mesmo deve conter as assinaturas do Engenheiro Executor e responsável da empresa; e

1.4 - Além de demais solicitações contidas no contrato firmado entre as partes.

2 - DEMOLIÇÕES (QUANDO NECESSARIA): Primeiramente deverá ser proceder com o desligamento da rede elétrica existente no local onde ocorrerá a demolição, verificação de pontos de tomada de água (canalizações de água potável existentes) e o devido isolamento ou fechamento dessas. Deve-se observar que as paredes existentes poderão ser reaproveitadas para novos revestimentos ou simplesmente nova pintura. As mesmas não devem sofrer impactos desnecessários, durante a demolição assim mantendo sua solidez. Todos os entulhos devem ser retirados e descartados em local propício para isso,

g



fica a cargo da empresa a coleta, transporte e descarte de todo o material oriundo da obra. A demolição deve ser assistida por profissional habilitado para esse fim, devendo sempre ser observado o que prescreve a NR 10 e NR 18 assim como normas pertinentes de segurança no trabalho.

3- LOCAÇÃO DA OBRA (ampliação): A locação da obra deverá ser realizada em conformidade com as dimensões e níveis que constam nas plantas fornecidas, observando sempre as dimensões máximas do projeto. Todas as referências de alinhamento e nível deverão ser mantidas em perfeitas condições durante toda a execução da obra, para assim permitir aferições durante o decorrer da obra. OBS: o depósito terá o mesmo nível da cozinha (interno), os demais possuíram mesmo níveis, conforme o projeto.

4- MOVIMENTO DE TERRA: Deverá ser executado todo o movimento de terra necessário e indispensável para preparação do terreno nas cotas e níveis fixados pelo projeto arquitetônico (quando necessário). Serviços que compreendem o nivelamento do terreno, escavação das sapatas e reaterro dessa juntamente com as vigas de fundação, além das escavações necessárias para as tubulações elétricas, de telefone, esgoto, água fria, gás GLP e escoamento das águas pluviais, incluindo as caixas de passagem, inspeção e de gordura. As escavações deverão ser convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas a fim de fornecer segurança para operários e fundações adjacentes. Após a escavação os fundos das valas deverão ser apiloados. Já os aterros e reaterros necessários serão executados em camadas sucessivas com altura máxima de 20cm, copiosamente molhados e energeticamente a apiloados para evitar possíveis problemas de fendas, trincas e recalques das camadas aterradas. Devido ao nível do terreno será executado uma laje pré-moldada como piso para do novo banheiro.

5- FUNDAÇÕES (ampliação): As fundações serão superficiais, com a execução de sapatas, interligadas por vigas de fundações, as quais darão suporte para toda a estrutura. Os serviços compreendem:

5.1- SAPATAS: Serão executadas um total de 11 sapatas de 50x50x40 (algumas serão em divisa). Primeiramente deverá ser procedida a escavação com as dimensões especificadas. A escavação deverá ser realizada manualmente. Quanto ao alinhamento

g l



deve ser observado a viga de fundação que ficará sobre as sapatas, dando suporte as paredes de alvenaria. Após a escavação e apiloamento do fundo das valas, deverá ser procedida a colocação de 3,0cm de brita nº 01 e sobre a mesma a colocação da armadura conforme o projeto (observar espaçadores, entre a brita e a ferragem para recobrimento de 3,0cm da armadura). As armaduras de arranque dos pilares devem ser concretadas no interior das sapatas, passando pela viga de fundação, sem emendas, até o nível da laje. As pontas das barras deverão ser dobradas em forma de gancho a fim de melhorar a ancoragem dentro da sapata. As sapatas serão executadas em concreto com resistência característica mínima de 20MPa e armados conforme projeto estrutural em anexo.

5.2- VIGA DE FUNDAÇÃO: Conforme o projeto estrutural as vigas de fundações serão executadas com concreto de Fck de 20Mpa (mínimo), com dimensões de 15x30cm, armadas conforme projeto estrutural. As vigas deverão ser executadas com o nível superior acabado igual ao nível do contrapiso, lembrando que o nível do piso do depósito será o mesmo da cozinha. Todas as vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com aplicação mínima de 2,0 demãos de impermeabilizante (pintura após confecção da viga e devida cura) sendo 10,00cm laterais e toda superfície superior, em pontos que se fizer necessários deverá ser executado alvenaria de tijolos maciços espessura 20cm para embasamento e fechamento da estrutura.

6- SUPRA-ESTRUTURA (ampliação):

6.1- PILARES: Serão executados 11,0 pilares em concreto armado (Fck de 20Mpa), com dimensões iguais a do projeto estrutural sendo de 15x30cm, locados conforme planta estrutural. Os pilares serão armados com 4,0 barras de aço CA50 Ø3/8", amarradas por estribos em aço CA60 Ø4,2mm dispostos a cada 15cm, conforme projeto estrutural.

6.2- VIGAS DE COBERTURA: As vigas de cobertura serão executadas em concreto armado mínimo (Fck de 20Mpa), com dimensões e ferragem conforme projeto estrutural. As armaduras das vigas de cobertura deverão ser ancoradas junto à armadura dos pilares;

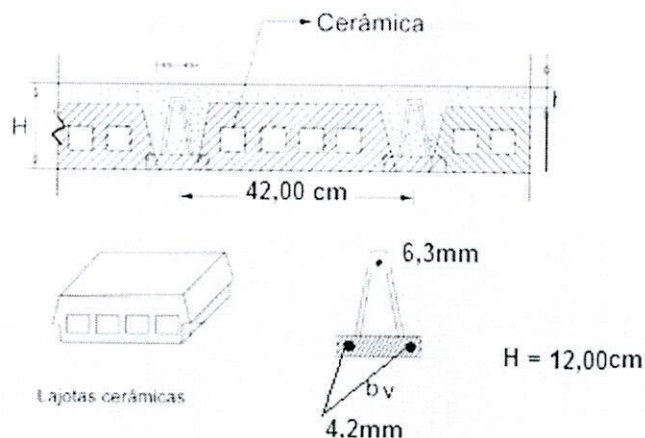
6.3- LAJE: Sobre o nível das vigas de cobertura deverá ser executada uma laje, conforme projeto estrutural (verificar os apoios das vigotas conforme projeto sobre vigas específicas) DEVE SER SOLICITADO A PRESENÇA DO ENGENHEIRO FISCAL PARA VERIFICAÇÃO DAS POSIÇÕES CORRETAS DAS VIGOTAS. As lajes serão do tipo pré-

g
A



fabricada, com tábua cerâmica e vigotas treliçadas apoiadas sobre vigas. Sobre a laje e de acordo com projeto estrutural existirá uma malha de aço $\varnothing 4,2\text{mm}$ espaçada a cada 15cm. O concreto deverá ter resistência característica de 20MPa, e espessura mínima de capa de 3,0cm. A figura 01 demonstra uma laje treliçada com tabelas cerâmicas.

Figura 01 – Laje forro



7 – ALVENARIA (ampliação e reforma interna): Todas as paredes internas e externas da edificação serão executadas em tijolos cerâmicos furados, podendo ter dimensões de 14x19x39cm (ou similar), de acordo com dimensões indicadas em planta (paredes não inferiores a 15cm de espessura). Os tijolos cerâmicos deverão ser bem curados, homogêneos e uniformes quanto a dimensões, textura e cor. O assentamento será com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, com juntas médias de 15mm. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Deverá ser realizada a amarração das paredes com os pilares de concreto armado. A amarração será feita através de pedaços de aço de $\varnothing 4,2\text{mm}$ colocadas junto aos pilares, dispostas a cada 40cm de altura ou menos. Sobre o vão das portas e janelas deverão ser executadas vergas em concreto armado com seção transversal de 11,0x11,0cm e comprimento equivalente ao comprimento do vão mais 30cm para cada lado. Sob o vão das janelas serão executadas contra-vergas, com seção transversal de 11,0x11,0 e comprimento equivalente ao comprimento do vão mais 30cm para cada lado. Tanto as vergas quanto as contra-vergas deverão ser executadas em concreto, com F_{ck} de 20MPa, armadas com 2 $\varnothing 5/16''$ (armadura inferior) e 2 $\varnothing 5/16''$ (armadura superior) estribos de 4,2mm a cada 12,0cm. A alvenaria de respaldo será realizada com tijolo furado em diagonal ou tijolos

94



maciço até o nível da viga de aérea, assentado e amarrado de igual maneira a alvenaria de tijolos nove furos citados a cima.

8- REVESTIMENTOS/PINTURA (ampliação e reforma): Primeiramente deverá ser procedido o chapisco de todas as superfícies das paredes. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:5, com espessura de 2,5 a 4,00mm. Após o chapisco deverá ser executado emboço de regularização utilizando argamassa de cal e areia no traço de 1:5 com adição de cimento, de espessura 1,50cm, logo em seguida deverá ser realizado o reboco (argamassa fina), na área aberta. As paredes internas (lavanderia, banheiro e depósito) serão revestidas com azulejo branco a prumo com dimensões de 25x35cm (ou similar desde que aprovado pelo Fiscal da SMEd), assente com argamassa colante até a altura do forro. Após a colocação dos azulejos, os mesmos serão rejuntados com cimento branco e alvaiade no traço de 1:2. As demais paredes externas e eventuais consertos em paredes existentes serão rebocadas com argamassa fina de cal e areia, no traço de 1:3, com adição de cimento de espessura de 3,5 a 5,00 mm. Após a execução do reboco (massa fina) todas as superfícies deverão ser lixadas de forma a apresentarem uma aparência lisa. A pintura deverá ser realizada em duas demãos, utilizando tinta acrílica de boa qualidade. Interno a edificação as cores serão em tons claros a serem definidos pela Equipe Pedagógica da SMEd, cores externas também serão definidas pela SMEd, sendo as mesmas em tons claros (deve ser verificado durante a licitação com a equipe pedagógica da SMEd os tons a serem usados, assim evitado conflitos), grades, portas e demais abertura receberam tinta esmalte.

OBS: - Paredes (Branco Gelo)

- Azulejos/Ladrilhos externos (azul escuro (h=0,75m) – padrão FNDE/MEC)
- Fachada
 - Pilares com Ladrilho (azul escuro (h=0,75m) – padrão FNDE/MEC);
 - Fachada (amarelo sol)
- Detalhes ao redor de janelas e portas (Amarelo sol)
- Muros (amarelo fio-de-ovos)
- Aberturas (amarelo sol)
- Calçadas (cinza espacial)
- Caixas de ventos (branco gelo)



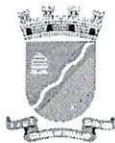
- Grades frontal da escola (intercalando entre os pilares metálicos – Azul MEC/FNDE e Amarelo sol).

Os nomes são tonalidades de catálogos, desta forma, deve ser aprovado pelo Setor Pedagógico os tons das cores da marca a ser utilizada na obra, antes da execução da pintura. Assim verificado se são semelhantes aos modelos anteriormente mencionados.

Os ladrilhos serão do tipo sugerido pelo MEC/FNDE em obras escolares da cor azul, e serão colocados em todas as paredes externas até a altura de 0,75m. Fixados após retirada da pintura (raspagem da pintura) para assim melhor aderir a argamassa de assentamento.

9 – FORRO DE GESSO: O forro deverá atender todas as normas de segurança e ainda conferir elevado nível de qualidade tanto do produto quanto das matérias-primas utilizadas em sua fabricação, sua sustentação deve prevenir e suporta todos os carregamentos providos do peso próprio do forro assim como um elevado coeficiente de segurança. A fixação do forro de gesso será na estrutura de concreto armado ou estrutura que garanta a segurança do forro que será suspenso, todo o forro será em painel em placas constituídas de gesso. A execução e fixação, poderá utilizar pinos com rosca, tirante, borboleta ou outro método que garanta a segurança da fixação do mesmo a laje e vigas. Deverá ser aplicada nas juntas entre as chapas fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme. Estão inclusos nos serviços do forro todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc. Após execução será executado o lixamento e duas demãos de tinta acrílica na cor branca (fosca)

10 - PISOS: Primeiramente deverá ser procedido a limpeza de restos de materiais, poeira entre outros objetos. Sobre o contrapiso será assentado o piso do Tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 50x50cm, de cor clara (deve ser consultado a equipe de engenharia da SMEd, antes da compra do piso para que o mesmo seja aprovado), PEI-4 (mínimo), assente com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:5, com espessura de 3cm (ou argamassa industrializada para esse fim). O porcelanato deverá apresentar um aspecto uniforme, com faces planas e lisas. Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e com espessura uniforme, não superior a 2,5mm.



11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

11.1 DISCRIÇÃO GERAL: As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais (a escola estará em funcionamento), sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas. A instalação elétrica partirá do ramal existente no local até os CDs a serem instalados nas novas dependências a serem construídas, com condutores conforme projetos em anexo. Será confeccionado um novo centro de distribuição geral localizado na entrada da escola, conforme o projeto. A cozinha, as dependências da ampliação (lavanderia, banheiro, depósito e área) serão alimentados a partir deste novo CD, assim como as dependências da reforma do fraldário e lactário. Ainda existirá circuitos do CD até a nova Secretária.

No Centro de Distribuição da área a ser construída (ampliação) serão instalados circuitos conforme o projeto elétrico, os quais atenderão a nova área, existirá no quadro geral um dispositivo DR (para ligação nas áreas úmidas). O mesmo tem como finalidade a proteção da vida humana. Os circuitos elétricos serão feitos com fiação de diâmetro conforme o projeto anexo, e providos de disjuntores para proteção. Ainda se deve obedecer ao código de cores universal, Neutro (azul), Fases (branca, preto, vermelho) Condutor Proteção (verde ou verde e amarelo), retorno (preto, vermelho ou branco). As tomadas instaladas para os circuitos de força serão de 2P + T de 20A. As demais tomadas serão de 2P + T de 10A. Todos os circuitos deveram possuir condutor de proteção conforme projeto. Toda a instalação será feita com eletroduto de PVC antichamas, de boa qualidade. Os circuitos internos de iluminação serão compostos por condutores de cobre com seções conforme o projeto e retornos de seção 2,5mm², com proteção por disjuntores monopolares conforme projeto. Toda a instalação será feita de forma embutida ou sobre forro (lajes, forro de gesso e paredes) com caixas de passagem de PVC ou metálicas. As instalações serão executadas em conformidade com as exigências do projeto, das Normas Técnicas e de SEGURANÇA, DEMA e RIC, NBR 5410 e NR10 e outras.

11.2 CONDUTORES: As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, obedecendo as seções e cores para cada condutor, sendo condutores fase de cor (vermelha, preta ou branca), condutor neutro (azul claro), condutor de Proteção (verde claro ou verde com listras amarelas). Todos os condutores serão



cabos isolados, salvo indicação em contrário devendo ter características especiais quanto à propagação e auto extinção do fogo. Os condutores obedeceram a especificações de seção de acordo com o projeto. Sendo os mesmos do tipo cabo com isolamento mínimo de 450/750 V de acordo com a NBR 7288, com bitola indicada no quadro de carga. A enfição dos condutores só poderá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza de toda a tubulação. Só serão permitidas emendas dentro de caixas de passagem, devendo ser bem unidas e isoladas com fita isolante, antichama. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, emendas dentro de eletrodutos. Deverão ser ligados aos barramentos ou bornes das chaves e disjuntores.

11.3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos de curva C ($I_n \times 5$ a $I_n \times 10$) isolamento mínima 250V, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam. Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de polos, e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bipolares ou tripolares. Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se ter um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. Seu dimensionamento levar em conta a temperatura de 40°C e a capacidade de condução dos condutores a eles instalados.

A ligação dos condutores fase aos disjuntores se dará por meio de um barramento conforme projeto.

11.4 QUADROS

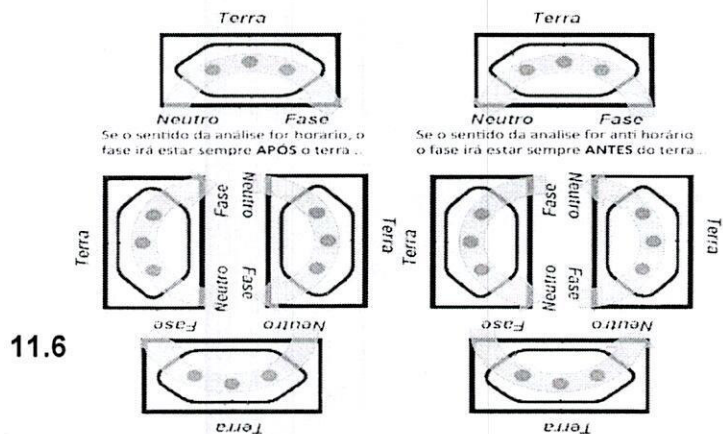
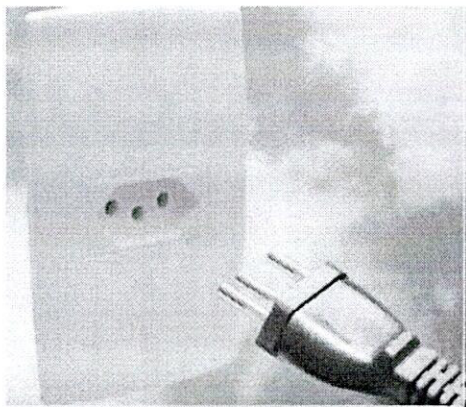
Para abrigar os diversos equipamentos de proteção e comando de toda a instalação, serão instalados quadros de distribuição embutidos (exceto, um que será externo, em chapa metálica, próximo a Secretária) conforme o projeto e orçamento, o qual atenderá todas as necessidades da obra nova, com acesso frontal (para manobras de disjuntores e equipamentos internos) de cor clara com medidas conforme descritas no orçamento. Suas laterais receberão a chega e saída de condutores e dutos. Possuirá em seu interior os disjuntores auxiliares (circuito), fixados ao quadro através de trilhos, para fases e neutro, ainda possuirá barramento de terra e neutro SEPARADOS, sendo o de neutro isolado para 0,6 KV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento,

91



comumente utilizado, em substituição aos barramentos. Os equipamentos de medição supervisão e controle possuirão acesso frontal e visualização direta, sem a interposição de qualquer elemento que dificulte a leitura instantânea, ou imediata dos dados, ou estados. A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverá ser feita nas indicações do equipamento. Toda a instalação deve ser de acordo com a NR 10. Ainda será prevista reserva de 15% para disjuntores futuros (NBR 5410).

11.5 TOMADAS: Todas as tomadas e interruptores serão para instalação em caixa condutite 4x2" de embutir/sobrepor. As tomadas, terão mediada a partir do piso pronto de 1,30m (centro da caixa ao piso acabado), NÃO EXISTIRÁ TOMADAS BAIXAS e 2,30m (tomadas de ar condicionado e saídas de emergência). As potências das tomadas são indicadas na própria tomada, e aquelas que não forem indicadas, são de 100W para de uso geral e 600W para uso específico. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/ 250V, de uso geral e 2P + T, 20A/250V para climatizadores. As tomadas devem ser instaladas de acordo com a seguinte polarização:



As prumadas serão executadas conforme projeto elétrico, em eletrodutos de PVC corrugado ou em PVC rígido quando externas, de boa qualidade. Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular de diâmetro nominal de acordo com o projeto (todos serão de diâmetro 3/4" corrugado exceto sobre o forro da rede de força já especificado e outros circuitos conforme o projeto). A execução obedecerá aos critérios de norma e determinações dos fabricantes, NR10, (segurança em instalações e serviços em elétricas), NBR 5410, (instalações elétricas de baixa tensão). Em eletrodutos PVC rígido roscável ou metálicos, será exigido o uso de buchas e/ou arruelas de alumínio ou liga Zamack, e no caso de Eletrodutos PVC soldável,



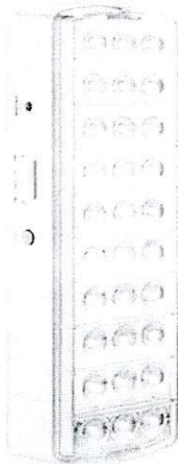
deverá ser executada a "pestana" ou "flange" o local. Todos os eletrodutos plásticos serão obrigatoriamente do tipo antichama, (auto-extinguível). Nenhuma emenda de condutor deve ser executada no inteiro dos eletrodutos.

Todos os eletrodutos independentes de sua finalidade (elétrico, lógico ou telefônico) serão instalados de modo a constituírem uma rede contínua de caixa a caixa, luminária a luminária, no qual os condutores possam a qualquer tempo ser enfiados e removidos sem prejuízo para o isolamento. Os eletrodutos que forem cortados deverão ser escareados com lima, a fim de se removerem as rebarbas.

11.7 ILUMINAÇÃO

Será instalado conforme orçamento e projeto elétrico, pontos de iluminação com lâmpadas de LED, com potência de 18W com base E27, ainda será instalado luminárias de saída de emergência conforme o projeto de LED com potência de 2W / 30 LEDs

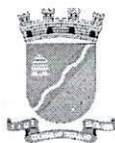
Luminária Saída de Emergência



12 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS:

Todas as tubulações de água e esgotos, bem como suas conexões, serão em PVC rígido com diâmetros conforme projetos em anexo. O ramal de entrada de água será o existente no local. Existirá em pontos estratégicos válvulas de retenção para manutenção do sistema as quais devem ser instaladas conforme descritas no projeto e orçamento, as mesmas serão do tipo cromada, de boa qualidade. Deve-se executar as instalações hidrosanitárias tal qual o projeto prevê com válvulas nos locais indicados e diâmetros conforme o mesmo. As instalações sanitárias consistem na ligação do esgoto dos

91



banheiros, cozinha e lavanderia até a fossa séptica, além da instalação de caixas de inspeção conforme projeto. Já as caixas de inspeção serão em alvenaria, com dimensões de acordo com o projeto e declividade 2% da tubulação em direção as fossas. A fossa séptica e sumidouro serão conforme o projeto. Sendo a fossa séptica em alvenaria de tijolos maciço revestida com reboco único de 2cm de espessura e laje maciço de espessura 10cm. O sumidouro será executado com dimensões descritas no projeto, podendo ser em alvenaria de tijolos maciço em crivo e fundo com camada de brita graduada conforme o projeto ou de concreto pré-moldado. Sendo vedado com uma laje maciça de espessura 10cm ou treliçada de 15,00cm (espessura). A bacia sanitária será em louça de cor clara, com assento plástico e caixa acoplada. As instalações de água pluvial serão constituídas de caixa de coleta com grelhas e tubulações de diâmetro 100,00mm e 150,00mm, interligados com declividade mínima de 2% na direção da rua lateral a escola. No banheiro a ser construído próximo a cozinha deverá ser confeccionado uma pia em granito esp 2,5cm de 50x60cm, com cuba de louça e torneira automática (existirá conforme orçamento, papeleira, porta toalha e saboneteira conforme o orçamento). Existirá um tanque conforme o orçamento na área de serviço com torneira.

13- ABERTURAS (ampliação): Todas as aberturas da ampliação serão em aço, sendo as janelas do tipo basculantes com grades em sua face externa (fixas na alvenaria). A porta situada na entrada da lavanderia será de aço. Na área aberta será executado o fechamento com gradil em cantoneira com uma porta de 90x210. As demais portas internas serão semi-ocas de 80x210 (Banheiro, acesso área aberta e depósito). Todas devidamente pintadas com tinta esmalte em duas demãos.

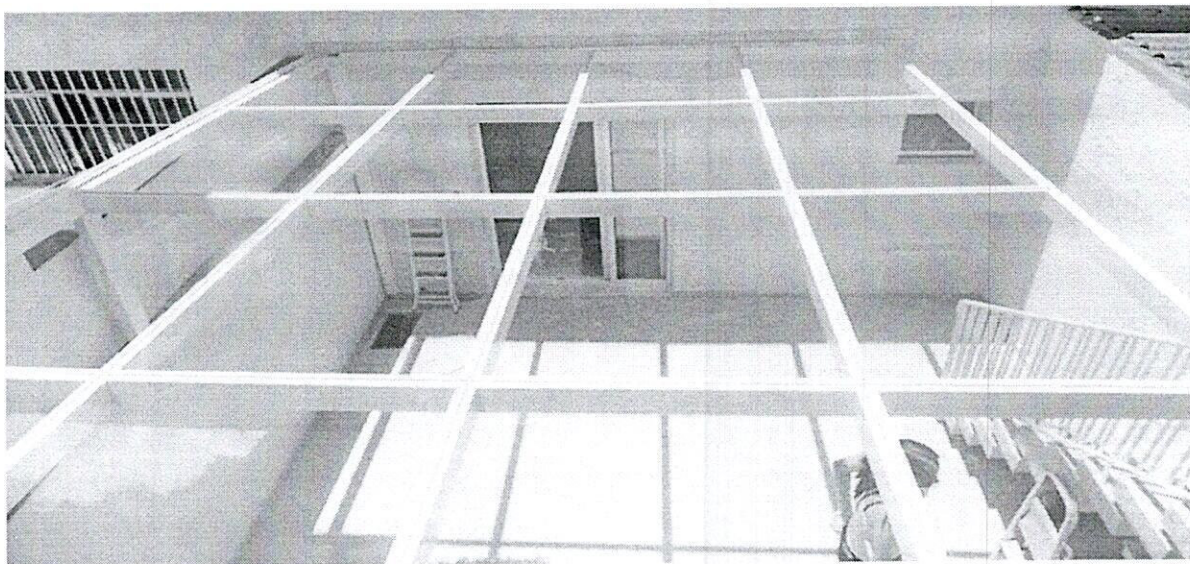
14 – COBERTURA (ampliação): A cobertura da edificação será executada em telha ondulada de aço zincado com especificações conforme o orçamento (espessura), fixas com parafusos em uma estrutura de madeira de lei seca e imunizada, com dimensões indicados em projeto, devendo ter um caimento mínimo de 12%. As tesouras serão espaçadas a cada 120cm. As telhas serão assentes sobre estrutura formada por terças, caibros e ripas, com dimensões de 5x5cm, 5x7cm e 2,5x5cm respectivamente. Todos os elementos deverão ser montados e colocados em conformidade com as dimensões de projeto. Já os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada. O final do telhado será na platibanda, sendo necessário uma calha para

94



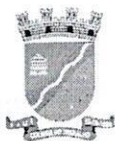
captação das águas, conforme o projeto. Existirá ainda uma laje impermeabilizada com quatro demãos de impermeabilizante, para a proteção da porta de acesso metálica da lavanderia.

15 – COBERTURA (externa - solário) E PISO INTERTRAVADO: Será executado uma cobertura, do refeitório até a porta de entrada, situada em frente aos banheiros. A mesma será constituída de perfis metálicos e telhado de aluzinco (conforme orçamento), projeto da estrutura será composto de perfis quadrados (pilares), retangulares (terças) e de sustentação do aluzinco (perfil retangular). Os perfiz do tipo retangular devem ser fixados entre as terças conforme a imagem abaixo.



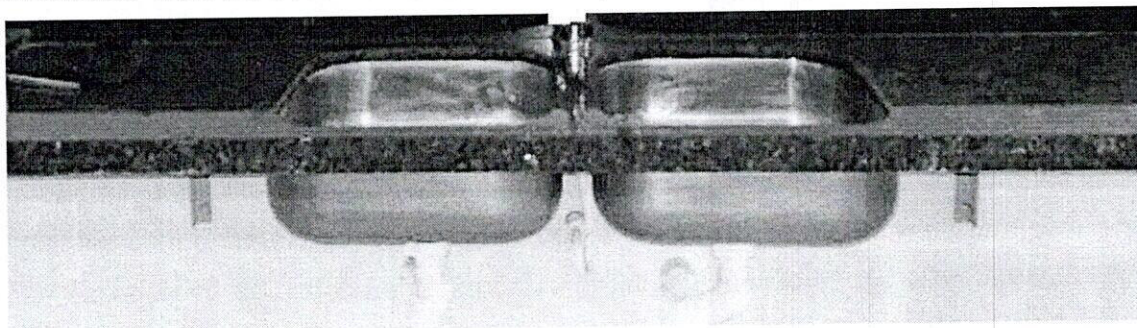
Para a execução do piso intertravado: primeiramente deverá ser procedida a limpeza do terreno (retirada de tocos, nivelamento), retirada de piso cimentado existentes no local. Instalação das tubulações de água pluvial e caixas de passagem pluvial. Os blocos intertravado ficaram no local da nova cobertura. Após as remoções, deverá ser procedida primeiramente, sobre o solo, a colocação de um lastro de 3,0cm com pó de pedra (ou areia grossa) e a colocação do piso com areia média, a qual deverá ser apiloada e compactada a fim de evitar deformações futuras. Todos os blocos serão de 10x20cm, de concreto para trafego leve, com espessura de 6,00cm, em toda a área conforme descrito no projeto e orçamento. Após a montagem, deverá ser executada uma pré-compactação das peças já assentadas através de placa vibratória para o adensamento do colchão de pó de brita e eliminação de eventuais desníveis. Por fim, deverá ser espalhado, por

98



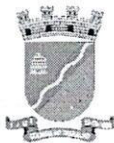
varredura, areia fina sobre o piso para o preenchimento das juntas, para a compactação final com placa vibratória, de forma a preencher, com areia, todos os espaços entre as peças. O travamento ocorrerá por meio de meio-fios de concreto de enterrados e devidamente alinhados e rejuntados com argamassa conforme o orçamento.

16 – BANCADA DE GRANITO (cozinha): Deverá ser instalado uma bancada de granito conforme especificações do orçamento em “L” conforme o projeto hidrossanitário da cozinha, com duas cubas (tamanho 40x34x14cm em inox), conforme a imagem a baixo. Com acessórios de fixação e dois pontos de hidráulicos, além de dois pontos na parede de escoamento (esgoto), ainda será deixado espera para uma torneira elétrica (circuito), próximo de uma das pias, conforme o projeto elétrico. Devido ao peso da pia em granito será executado em alguns pontos alvenaria, com revestimentos (azulejos) de espessura 15,0cm e comprimento de 55,0cm com altura de 60,0cm. Ainda como reforço deve ser instalados “mão francesa” em cantoneira em pontos estratégicos.



17 – BANHEIRO (reforma/ampliação): O banheiro situado na entrada da escola será totalmente reformado (revestimentos novos em parede e piso), sendo o mesmo ampliado conforme planta desse. Será realizado adequações de pontos hidráulicos e sanitário (espera de rede de água chuveiro e ponto para vaso sanitário com caixa acoplada) e elétricos (espera de chuveiro). Ainda será construído paredes e demolido divisórias (OBS: DEVE-SE ATENTAR SOBRE PROBLEMAS COM A ESTRUTURA DO TELHADO, QUALQUER INCIDENTE DEVE SER IMEDIATAMENTE COMUNICADO).

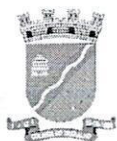
Primeiramente deverá ser procedido a demolição das alvenarias existentes, nos locais indicados. Logo após a confecção de alvenarias conforme o Item 7 deste memorial. Após cura da alvenaria e vigas de cintamento (conforme projeto), se procedera com o chapisco, emboço e reboco (externo ao banheiro, Berçário e Secretária) e aplicação de selador e



duas demãos de tinta acrílica, sobre o reboco. As paredes internas serão revestidas com azulejo branco a prumo com dimensões de 25x35cm (ou similar desde que aprovado pelo Fiscal da SMEd), assente com argamassa colante até a altura do forro. Após a colocação dos azulejos, os mesmos serão rejuntados com cimento branco e alvaiade no traço de 1:2. Primeiramente deverá ser demolido o piso existente e instado a tubulação de água e esgoto, com dimensões conforme o projeto a mesma deve ser conectada as tubulações existentes no local. Sobre o contrapiso existente será assentado o piso do Tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 50x50cm, de cor clara, mesmo modelo e cor das demais dependência (cozinha, refeitório, secretária, corredor e outros), assente com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:5, com espessura de 3cm (ou argamassa industrializada para esse fim). O porcelanato deverá apresentar um aspecto uniforme, com faces planas e lisas. Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e com espessura uniforme, não superior a 2,5mm. O forro será em gesso conforme descrito no Item 9. O vaso sanitário será de com caixa acoplada, e a pia será em granito espessura 2,5cm fixada na parede com cuba oval em louça e torneira automática. Deverá ser deixado um ponto de água a 2,20m e um elétrico próximo a janela para o chuveiro elétrico. A janela será do tipo basculante de 60x60cm, com vidro fantasia espessura 4,0mm.

18 – LAVA PÉ: situado próximo ao refeitório, o lava pé será construído em tijolos furados e revestido com azulejos para facilitar a limpeza, assim como a parede onde ficara situada a torneira (h =1,50m e C=2,00m). A tubulação existente deve ser embutida na alvenaria (rede de água). Deve-se instalar um ralo conforme projeto e orçamento, já a tubulação existente de esgoto deve ser enterrada. O lava pé será executado conforme o projeto, com paredes de tijolo furado espessura 15,0cm, devidamente chapiscado e emboçado, com revestimentos cerâmico, até a altura da torneira e comprimento igual a sua largura.

19 – COZINHA (reforma): a cozinha da escola será totalmente reforma, sendo retirado paredes (demolição), abertura de portas e construção de bancada (sustentação da pia de granito) conforme projeto arquitetônico. Todas as paredes receberam azulejos como descrito anteriormente, o forro será em placas de gesso conforme orçamento. A tubulação e instalação elétrica (cabos, fios e disjuntores) devem ser conforme o descrito



anteriormente e de acordo com o projeto anexo. A rede hidrossanitário deve ser construída com tubulações de PVC com características, posição e diâmetros conforme o projeto existente. A rede de gás será executada na posição indicada e ainda o abrigo para o reservatório de gás ficará situado conforme o projeto a uma distância de 1,5m de paredes, caixas de passagem ou de gordura (verificar o projeto e se necessário entrar em contato com engenharia da SMEd para sanar dúvidas).

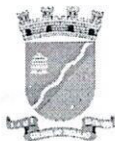
O forro de gesso será fixado nas tesouras de madeira ou em caibros sobre as mesmas de 5x7cm. Deverá ser realizado um reforço na estrutura de madeira da cozinha (tesouras/treliças), constituído de ripas de 2,5x7,0cm pregadas/parafusadas na estrutura existente nos banzos superior e inferior da treliça e se necessário nas diagonais. Se necessário e aprovado pelo núcleo de engenharia poderá ser instalado treliças entre as hoje existentes no local para melhor sustentação do forro de gesso. OBS: QUALQUER PROBLEMA NA ESTRUTURA DEVE SER COMUNICADO PARA VERIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES.

20 – DEMOLIÇÃO SECRETÁRIA E CONSTRUÇÃO DE NOVO LOCAL DE DEPOSITO:

A secretária situada na entrada da escola será totalmente demolida, a demolição deve ocorrer de modo a não afetar a estrutura das demais paredes, qualquer sinal de problemas deve ser comunicado a engenharia para verificações. Ainda será construído uma divisória com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, conforme o orçamento e projeto.

A rede elétrica da nova sala da Secretária será executada com eletroduto rígido, de PVC antichamas diâmetro 3/4" uma rede elétrica com 6 pontos de tomadas (externa), sendo uma na alta (2,30m) e as demais a 30,0cm (só existirá rede baixa na Secretária) do piso, as tomadas baixas terão um disjuntor termomagnético conforme já especificado em item anterior de 16A e o circuito do ar-condicionado (tomada alta) com disjuntor de 16A para comando. Ainda a nova sala terá um novo ponto iluminação comandado por interruptor simples (embutido na alvenaria). Toda a entrada onde está situado a Secretária a ser demolida, deverá ser pintada e ter seu forro substituído por outro de PVC anti-chamas (o novo local da secretária também), ainda conforme o projeto será executado substituído o piso existente nos locais indicados no projeto, pelo mesmo piso a ser executado na cozinha e no refeitório (mesmo piso, dimensões e cor), sendo do tipo porcelanato, conforme o orçamento. Tal revestimento será executado nos corredores (até refeitório e

91



até os banheiros), sala da direção, nova secretária e na sala onde foi executado a divisão conforme o projeto. O banheiro a ser ampliado/reformado também possuirá o mesmo revestimento (piso). A abertura para acesso as dependências da brinquedoteca, será em madeira semi-oca conforme o orçamento de 80x210cm com pintura em tinta esmalte em duas demãos, e possuirá fechadura de embutir de padrão popular. Na mesma sala será executado ponto elétrico de iluminação e interruptor simples, conforme o projeto anexo (tubulação embutida em parede ou sobre forro). Será executado pintura na entrada, Secretária, Direção e corredores.

21 – GRADIL FRONTAL:

Gradil: Deverão ser fornecidas e instaladas grades metálicas ao longo de todo o perímetro frontal da escola, de altura de 150cm com mureta de altura de 40,0cm em tijolos furados, com sapatas e viga de fundação conforme o projeto. As grades serão compostas por cantoneiras metálicas, nas dimensões de 3/4"x3/4"x1/8", dispostas conforme projeto, soldadas à pilares metálicos quadrados nas dimensões de 70x70x1,9mm. As cantoneiras horizontais, em sua parte superior, deverão receber chanfro num ângulo de 45°. Os elementos das grades deverão receber pintura, primeiramente com uma demão de zarcão, e posteriormente duas demãos de tinta esmalte sintética na cor mencionada anteriormente.

Portão: Deverá ser fornecido e instalado dois portões metálico, nas dimensões de 190x220cm, executado em duas folhas (entrada da escola), com quadro em tubo metálico nas dimensões de 70x40x1,5mm e cantoneiras nas dimensões de 3/4"x3/4"x1/8", equipado com seis dobradiças metálicas 3"x2 1/2" e fechadura cilíndrica cromada automática (elétrica). Ainda existirá um portão de correr de 1,9x3,5m com mesmas especificações de tubos e cantoneiras, com duas rodas sobre trilho, situado na pracinha.

22 - PROJETO ELÉTRICO DE DISTRIBUIÇÃO: As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais (a escola estará em funcionamento), sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para a execução. Mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas. A instalação elétrica partirá da medição até a sala da direção (preso



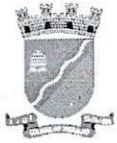
em parede ou subterrânea) onde a mesma entrará para dentro das dependências da escola o traçado e diâmetro estão descritos no projeto. O centro de distribuição situado na entrada da escola será em chapas de aço, contendo barramentos internos, deste partira quatro circuitos sendo dois trifásicos conforme projeto para alimentação da cozinha e do fraldário/lactário. Ainda dois circuito para alimentação da nova Secretária sendo um para o climatizador e outro para as tomadas de uso geral. Tais circuitos ficaram interno ao a um eletroduto fixos com braçadeira em parede a 10cm do forro, com derivações conforme o projeto. As instalações serão executadas em conformidade com as exigências do projeto, das Normas Técnicas e de SEGURANÇA, DEMEI e RIC, NBR 5410 e NR10 e outras.

22.1 CONDUTORES: as instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, obedecendo as seções e cores para cada condutor, sendo condutores fase de cor (vermelha, preta ou branca), condutor neutro (azul claro), condutor de Proteção (verde claro ou verde com listras amarelas). Todos os condutores serão cabos isolados, salvo indicação em contrário devendo ter características especiais quanto à propagação e auto extinção do fogo. Os condutores obedeceram a especificações de seção de acordo com o projeto. Sendo os mesmos do tipo cabo com isolamento para 0,6/1KV de acordo com a NBR 7288, com bitola indicada no diagrama unifilar e projeto elétrico de distribuição. A enfição dos condutores só poderá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza de toda a tubulação. Só serão permitidas emendas dentro de caixas de passagem (se as mesmas forem de extrema necessidade), devendo ser bem soldadas/unidas e isoladas com fita isolante, antichama da 3M ou similar. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, emendas dentro de eletrodutos. Deverão ser ligados aos barramentos ou bornes das chaves e disjuntores.

22.2 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS

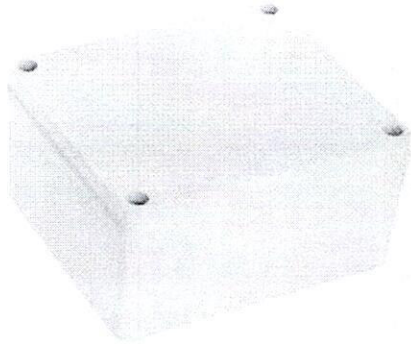
Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam. Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de polos, e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos. Não serão admitidos disjuntores acoplados com alavancas unidas por gatilho ou outro elemento, em substituição a disjuntores bipolares ou tripolares. Na ligação dos diversos circuitos, observar a alternância de fases (RST), de modo a se ter

g f

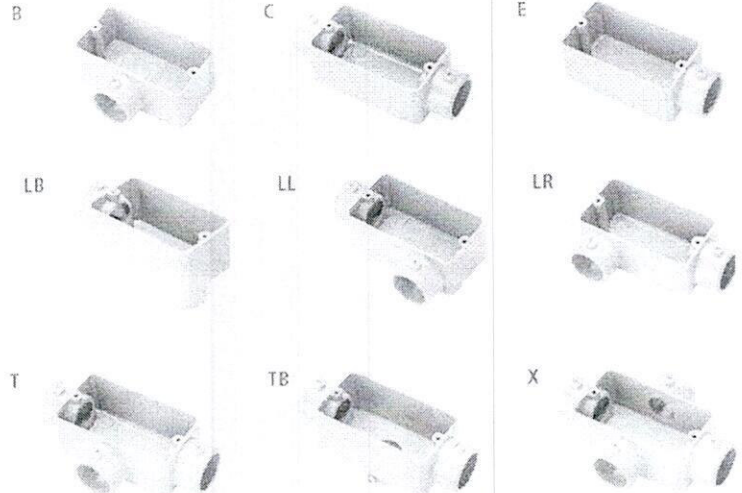


um equilíbrio do carregamento dos alimentadores. As figuras abaixo demonstram modelos de condutores e caixas a serem utilizados na instalação.

Caixa Passagem 25x25x10cm

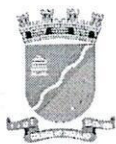


Condulente



22.3 QUADROS

Para abrigar os diversos equipamentos de proteção e comando de toda a instalação, será instalado um quadro geral de distribuição embutido conforme o projeto e orçamento, o qual atenderá todas as necessidades do projeto de distribuição, este equipamento será em chapas de aço galvanizado, com acesso frontal (para manobras de disjuntores e equipamentos internos) de cor clara com medidas conforme descritas no orçamento. Suas laterais receberão a chega e saída de condutores e dutos (externos). Possuirá em seu interior os disjuntores auxiliares (circuito) e disjuntores trifásico, fixados ao quadro através de trilhos, para fases e neutro, ainda possuirá barramento de terra e neutro separados, sendo o de neutro isolado para 0,6 KV. Os equipamentos de medição supervisão e controle possuirão acesso frontal e visualização direta, sem a interposição de qualquer elemento que dificulte a leitura instantânea, ou imediata dos dados, ou estados. A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverá ser feita nas indicações do equipamento. Toda a instalação deve ser de acordo com a NR 10. Ainda será previsto reserva de 15% para disjuntores futuros (NBR 5410).



23 RETIRADA DE PORTA, JANELAS E CONFECÇÃO DE NOVAS ABERTURAS

As novas aberturas terão por finalidade o acesso das crianças ao ambiente externo (solário), desta forma as mesmas serão conforme o projeto em anexo. Tendo caixilhos fixos na parte superior e inferior. Caixilhos do tipo basculante no centro e uma porta de vidro de 80x210 (deverá ser demolido parcialmente o peitoril da janela para a abertura para colocação da porta) fixada em caixilhos fixos (vidro temperado espessura 8,0mm). Os vidros serão do tipo transparente de espessura 4,0mm (janelas e caixilho fixo). Todo o caixilho será da cor branca e de alumínio.

A porta que dá acesso a cobertura do solário, hoje existente será removida e fechada com alvenaria e devidos revestimentos, conforme orçado.

24 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE ESTUFA

A estufa situada aos fundos da escola, deverá ser retirada e recolocada em local a ser indicado pela escola. Pois, no local atual existirá parte da ampliação e será confeccionado o abrigo de gás GLP. Os serviços correspondem ao transporte, desmontagem e montagem e eventuais consertos na estrutura de madeira e tela ao redor da mesma. Além de confecção de sapatas 40x40x30 para cada pilar de madeira da mesma.

25 MURO DE DIVISA

O muro de divisa será em tijolos furados de espessura 15,0cm, com altura de 1,8m. Possuindo pilares em concreto armado com barras de aço (4#8,00mm) de dimensões igual a 15x20cm espaçados a cada 2,8m de extensão do muro (total de 6 pilares), as fundações serão em blocos isolados de 40x40x40cm (a armação do pilar deve ser engastada dentro do bloco através de ganchos). Sobre a alvenaria existirá uma viga de cintamento com 4#8,0mm de aço, sendo a mesma de 15x20cm. Será executado chapisco e emboço único. Posterior aplicação de 1 demão de selador e duas demãos de tinta acrílica, fosca (a cor será a descrita anteriormente). Entre o muro e a lateral da escola será executado um contrapiso de nivelamento, o mesmo terá espessura de 2,0cm, sobre o contrapiso existente no local. Ainda será executado pintura acrílica em duas demãos, sobre o novo contrapiso de cor escura a ser definida pela escola (cinza).

OBS: o muro é constituído de duas partes entre as edificações existentes no local (vizinho). Ainda será executado revestimento (chapisco e emboço único) na alvenaria existente no local até a altura de 1,80m (mesma altura do muro a ser construído).

g+



26 REFORMA DO FRALDÁRIO E LACTÁRIO

O fraldário e lactário situados entre os berçários serão remodelados, conforme o projeto arquitetônico, hidrossanitário e elétrico. Sendo observado as recomendações, quanto a revestimentos, cerâmico em paredes (até a altura do forro), revestimentos (piso tipo porcelanato e nas salas do tipo laminado) pinturas, e troca de forro no fraldário e lactário. Não existirá porta de acesso para os mesmos apenas a abertura em ambas as salas. A rede hidráulica e de esgotos serão as existentes no local apenas com adaptações conforme o projeto. A rede elétrica será totalmente modificada e terá circuitos para torneiras elétrica, tomadas e iluminação. Os quais partiram do CD geral a ser instalado na entrada da escola.

27 PPCI

O PPCI a ser executado na referida escola foi elaborado por empresa terceirizada e aprovado no Corpo de Bombeiros Militares de Ijuí-RS, o orçamento dos itens foi conforme valores e quantitativos fornecidos pela empresa.

28- DECLARAÇÕES FINAIS

28.1- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

28.2- A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos;

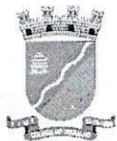
28.3- O construtor tem ciência das exigências do Caderno de Orientações, mais precisamente, das exigências em Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções.

28.4- Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial, e diário de obra.

28.5- Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência ao Responsável Técnico pelo Setor de ENGENHARIA da SMED – Ijuí, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

28.6- A responsabilidade de fornecimento e fiscalização do uso de EPI (equipamentos de proteção individual) assim como da rígida obediência as normas regulamentares de

g



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



segurança brasileiras são da empresa contratada para a execução da obra, ficando a mesma de responsável por solicitar itens não orçados, mas necessários para contenção de tais locais onde serão executados serviços orçados e descritos no presente memorial.

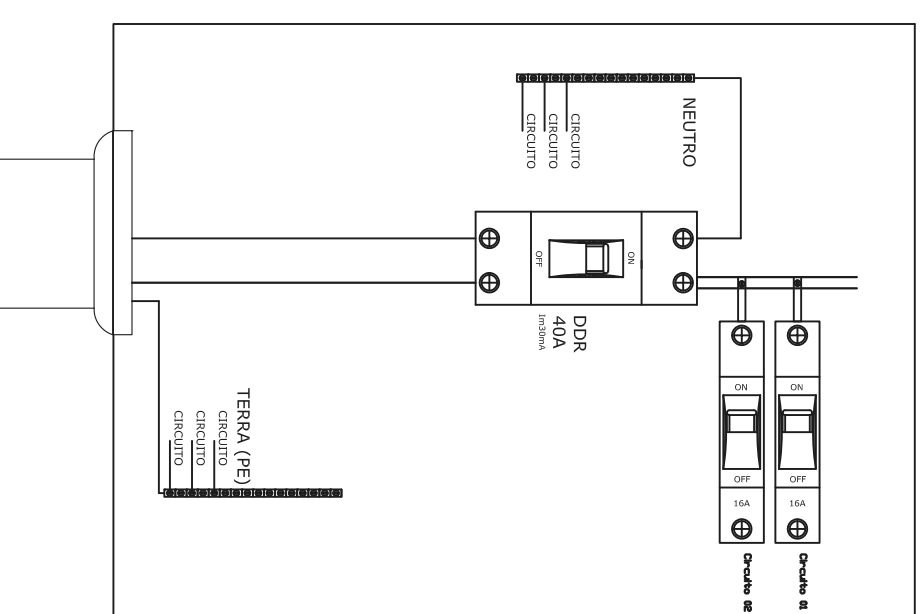
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: o prazo de execução da obra é de 150 dias.

PRAZO GARANTIA DOS SERVIÇOS: 5 ANOS



ANDERSON CRISTIANO ROLIM
Engenheiro Civil
CREA/RS 201.123

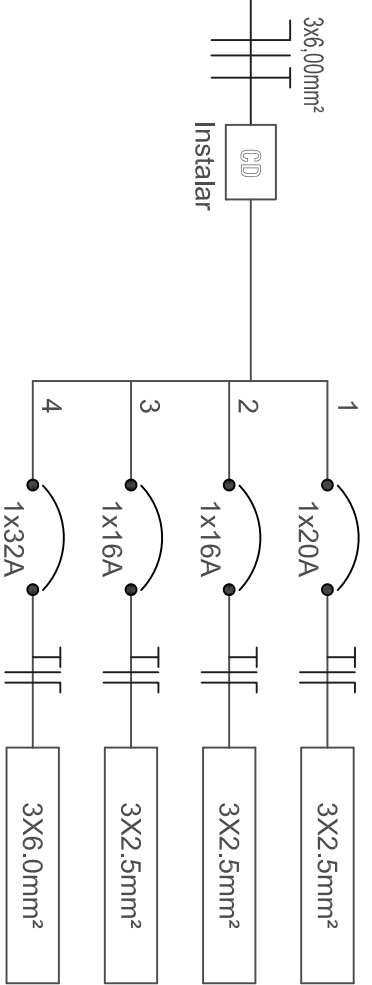
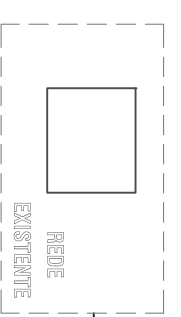
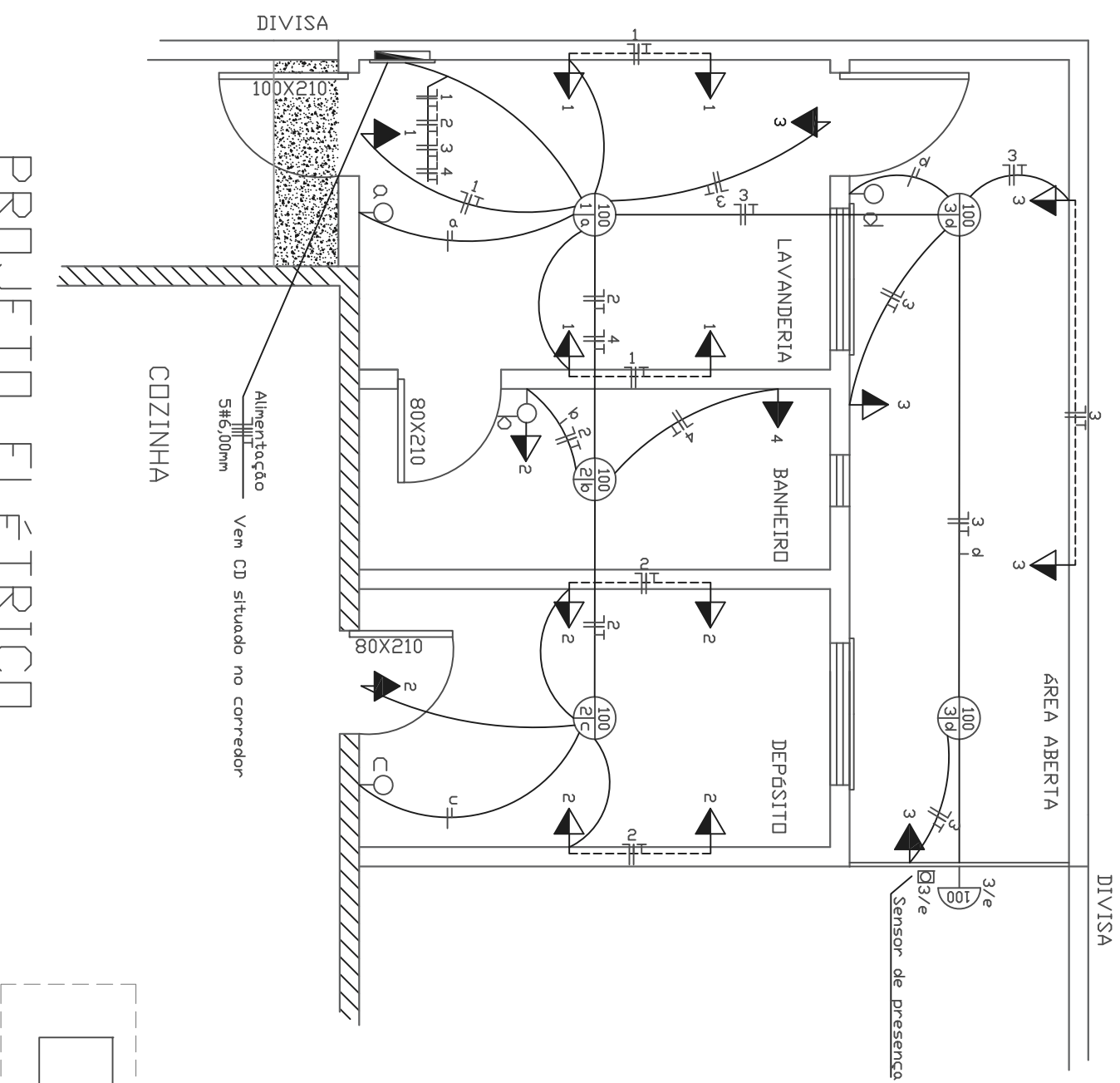
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO



LEGENDA	
	Rede que Desce
	Rede que Sobre
	Rede em Alvenaria
	Rede sobre Forro
	Ponto de Luz Led - 18W/1800 lúmens
	Ponto de Luz 150W - externo
	Centro de Distribuição
	Condutor Neutro
	Concurtor Terra
	Concurtor de Retorno
	Centro Distr - 6 Disjuntores
	Tomada 2P + T - 0,30m
	Tomada 2P + T - 1,30m
	Tomada dupla 2P + T - 1,30m
	Tomada 2P + T - 2,30m
	Interruptor - simples - 1,30m
	Interruptor - duplo - 1,30m
	Interruptor - triplo - 1,30m

OBSERVAÇÕES DE CORES:
 - condutor fase cor (preta, vermelha ou branca)
 - condutor neutro cor (azul claro)

DIAGRAMA UNIFILAR DE CD - a instalar



PROJETO ELÉTRICO

Escala: 1/50

QUADRO DE CARGAS DO CD

CIRCUITO	LAMPADA LED-18W	LAMPADA FLUORESC. 1800lm	AP-COII 1200 RTZ 135W	LAMPADA 8.400W	TORNEIRA 100 VA	TOM. ESPECIAL 600 VA	POT. TOTAL (watt)	CONDUTOR (mm)	DISJUNTOR (ampere)	FASES			UTILIZAÇÃO
										R	S	T	
1	01	-	-	-	2	4	2.818	2,5	120 A	x			FOUÇA
2	02	-	-	-	3	-	500	2,5	1418 A	x			ILUMINAÇÃO/TORNADO
3	02	-	-	-	4	-	400	2,5	1418 A	x			ILUMINAÇÃO/TORNADO
4	-	-	-	-	1	-	0.400	0,0	1282 A	x			CHUVERO
POTENCIA TOTAL							9.218	6,0					



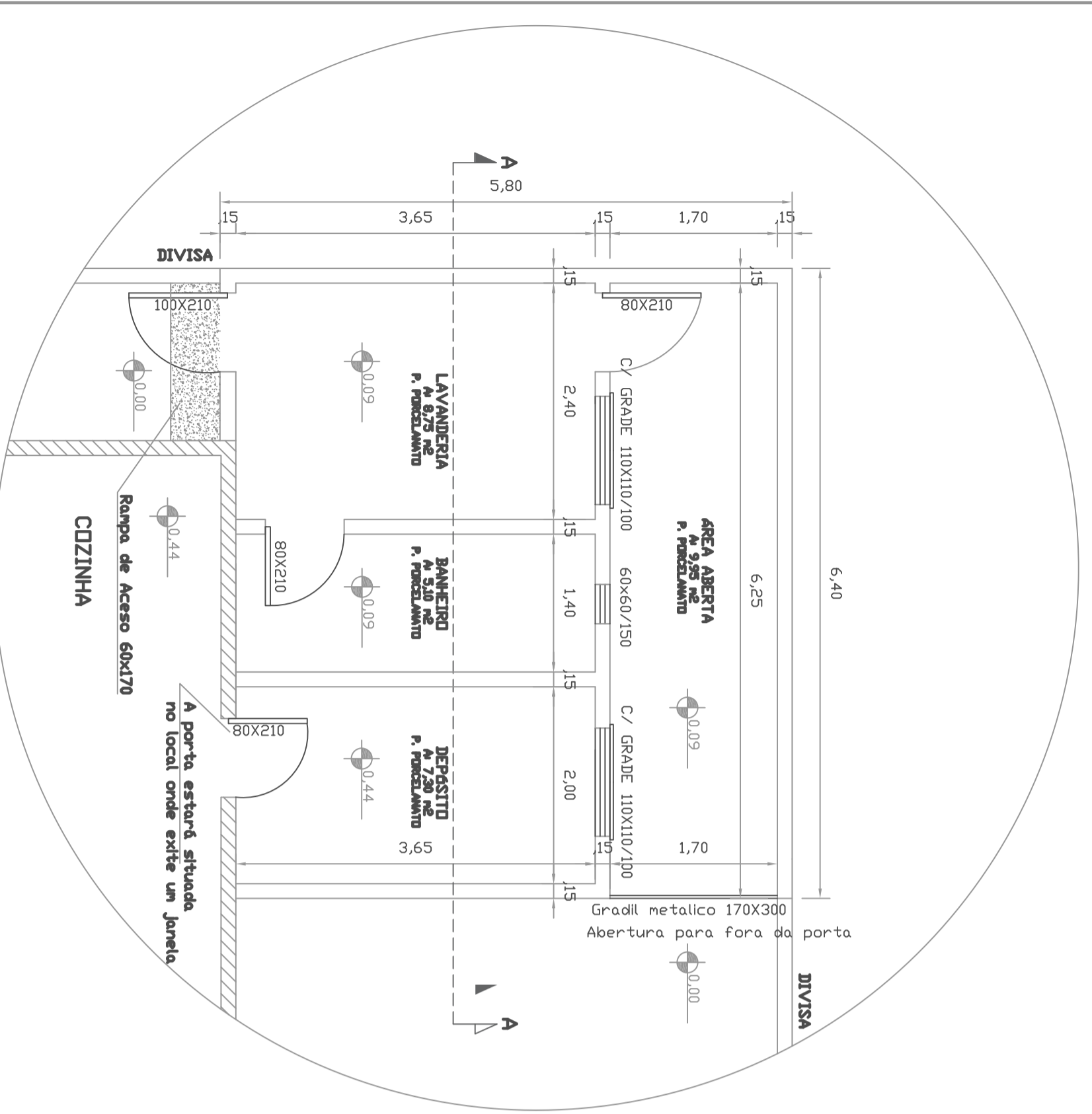
MUNICÍPIO DE JUJI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 BENJAMIM CONSTANTIN, 116 - CENTRO DE LUZ / FONE 3331 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueo
 Obra: Reforma e ampliação
 Local: Rua Ana Ukstin Garros, nº81, Bairro Glória
 Especificações: Planta de Cobertura, Hidrosanitário, Estereogramas e Fossa

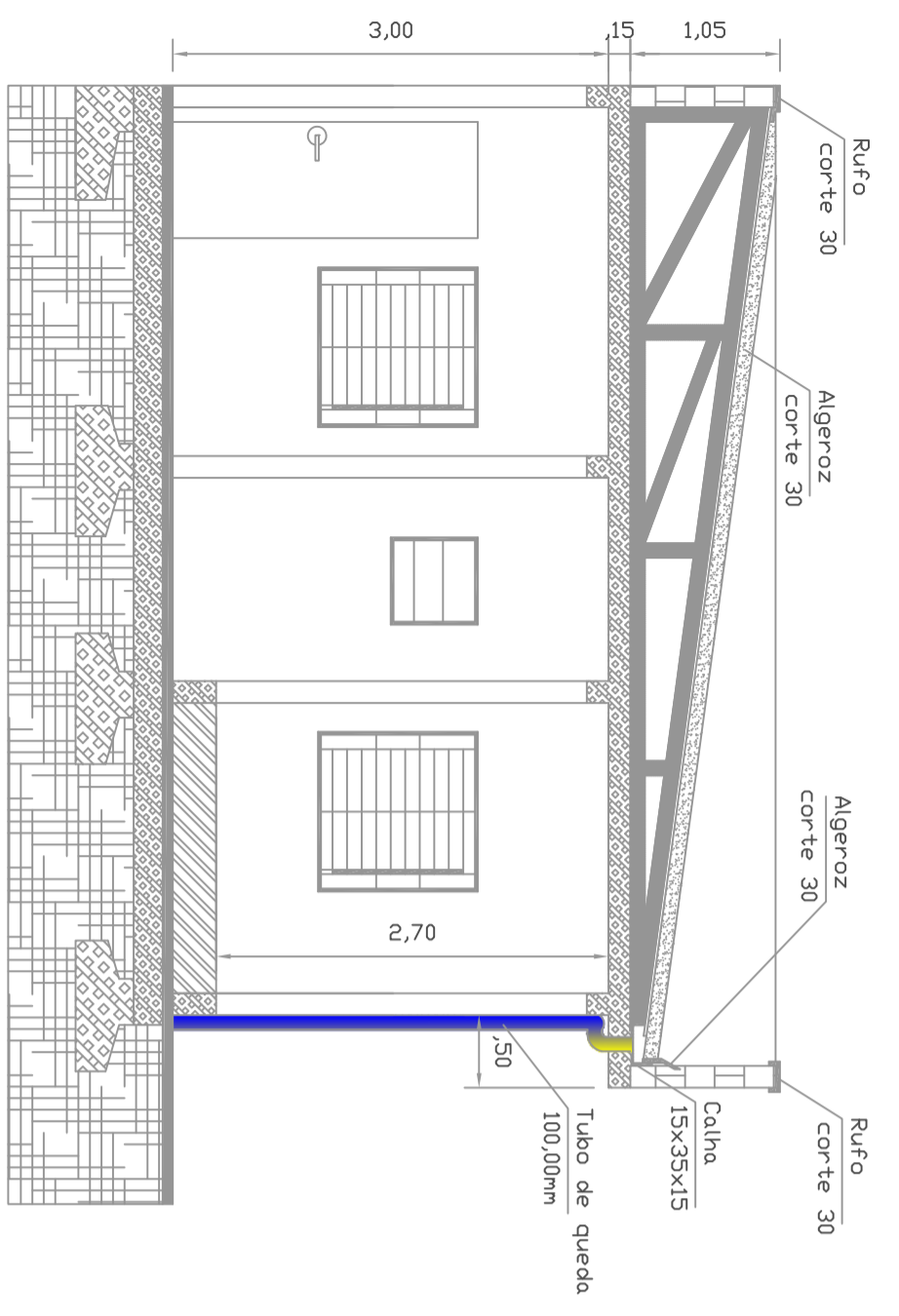
CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

ANDERSON CRISTIANO ROLIM
 Engenheiro CIVIL

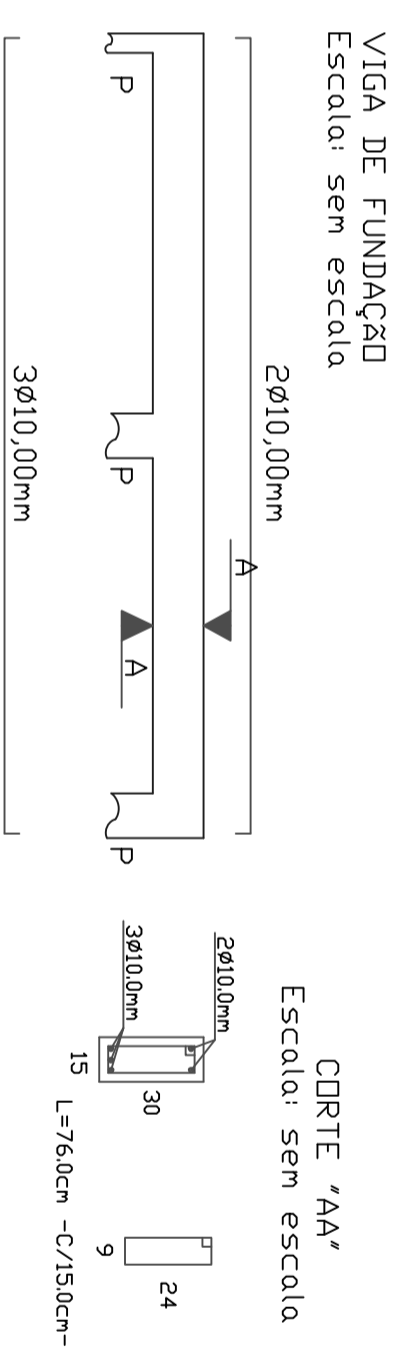
Escola	Indicada
Data	maio/2021



PLANTA BAIXA - ampliação
Escala: 1/50



CORTE - "AA"
Escala: 1/50

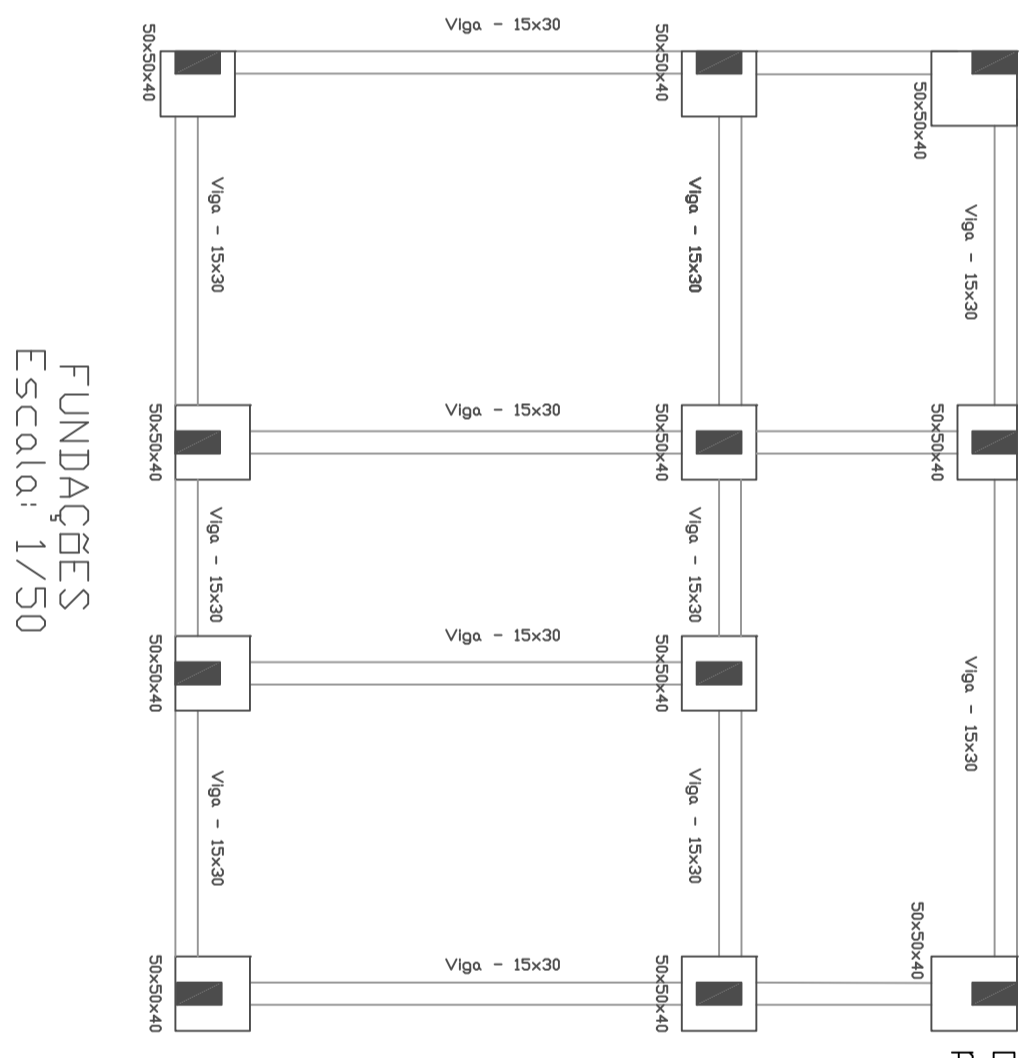


VIGA DE FUNDAÇÃO
Escala: sem escala

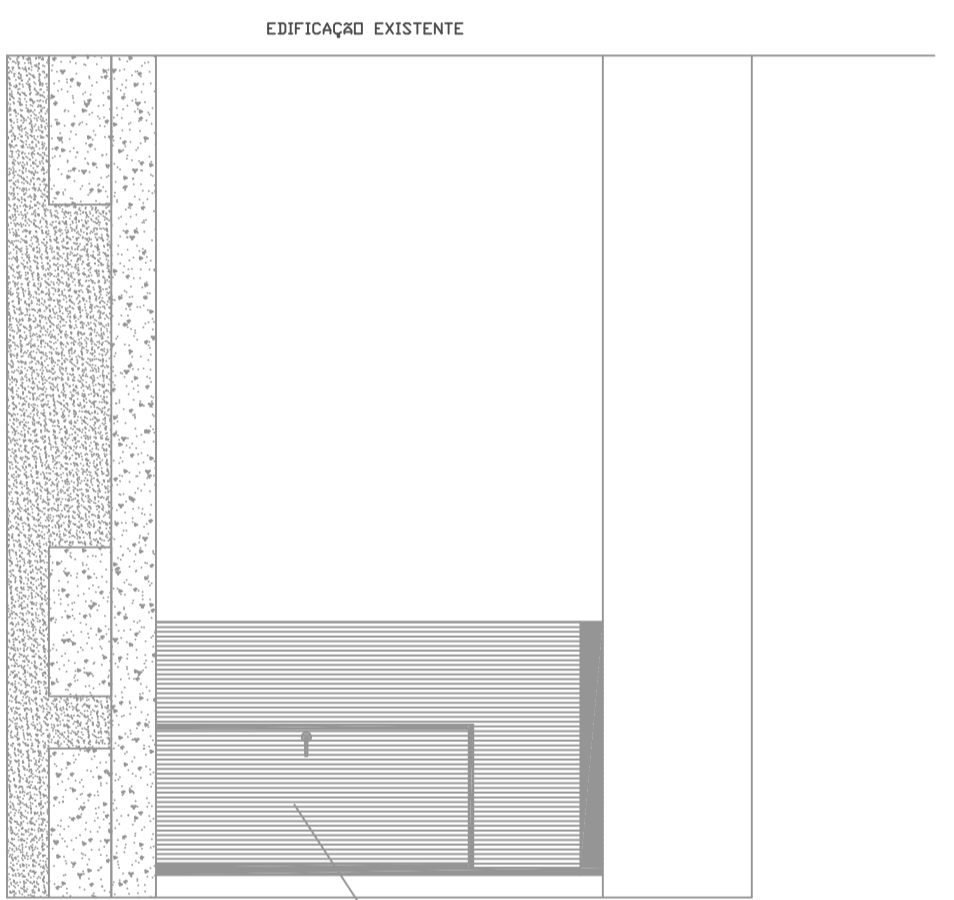
CORTE "AA"
Escala: sem escala

DBS todas as vigas de fundações posuíram está ferragem

SAPATAS - 50X50X40
PILAR - 15X30
Escala: sem escala

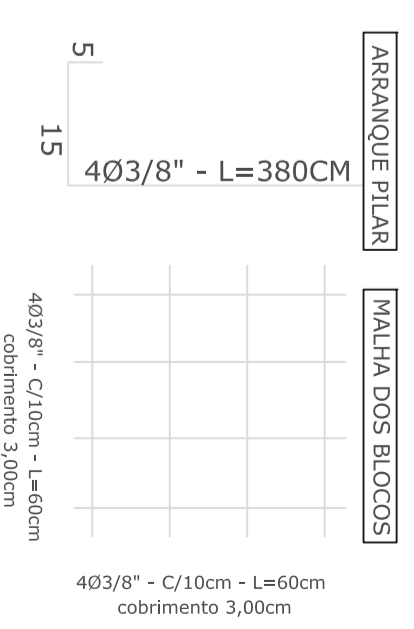


FUNDAÇÕES
Escala: 1/50

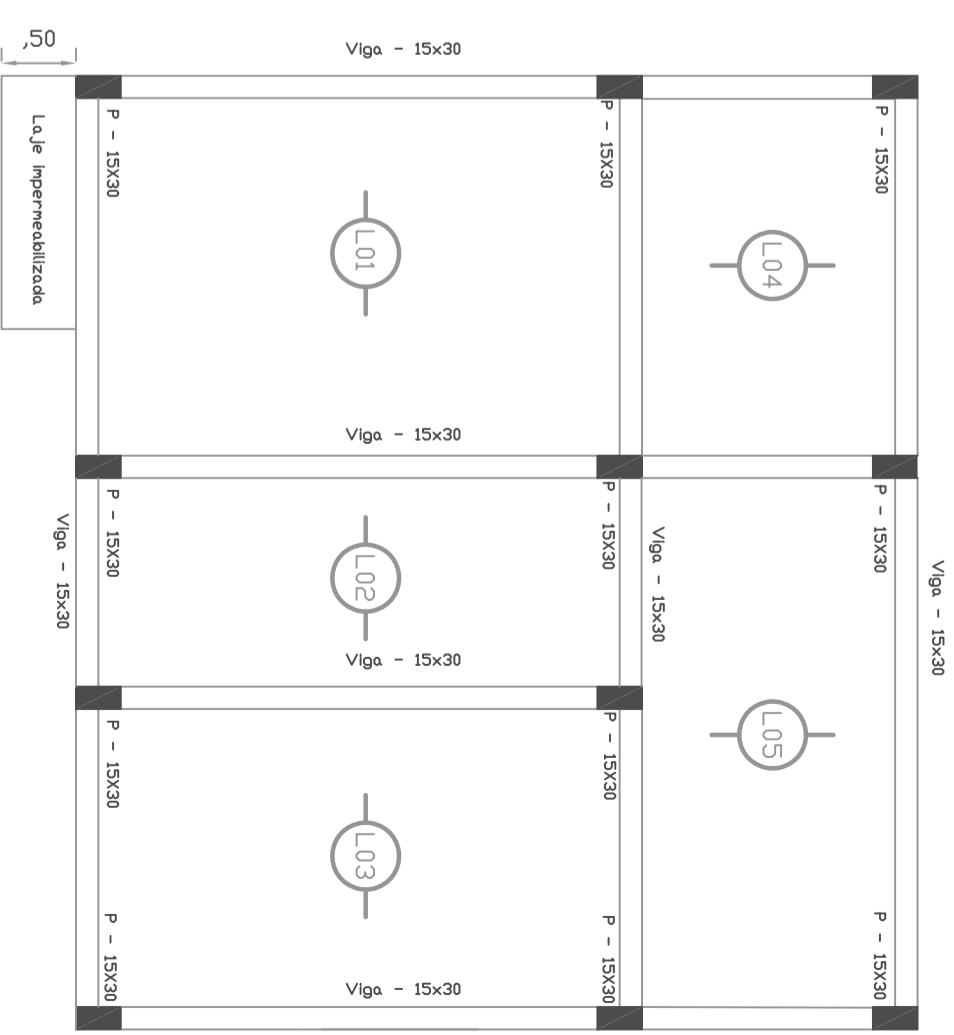


EDIFICAÇÃO EXISTENTE

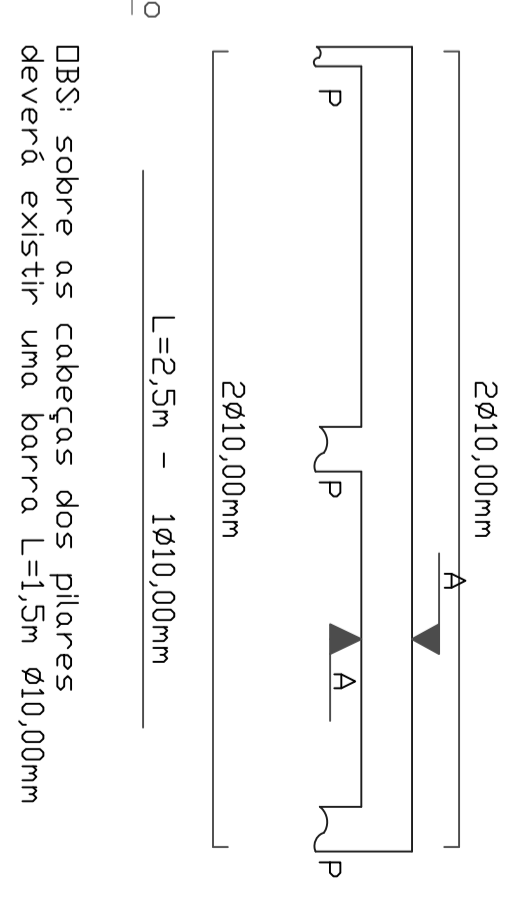
VISTA LATERAL DIREITA
Escala: 1/50



ARRANQUE PILAR MALHA DOS BLOCOS



VIGAS AEREA
Escala: 1/50
Escala: sem escala



DBS: sobre as cabeças dos pilares deverá existir uma barra L=1,5m Ø10,00mm

MUNICÍPIO DE JUI

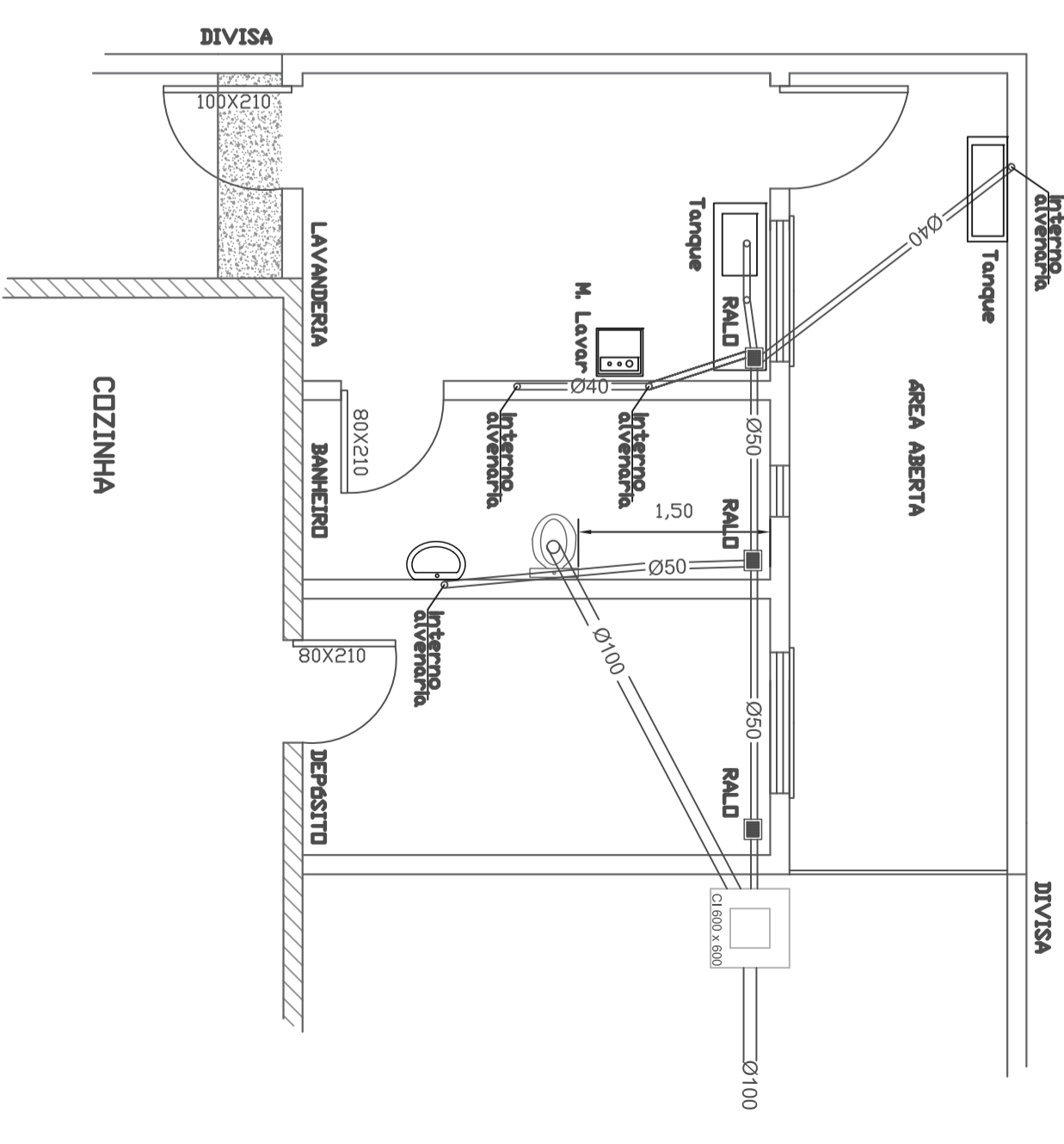
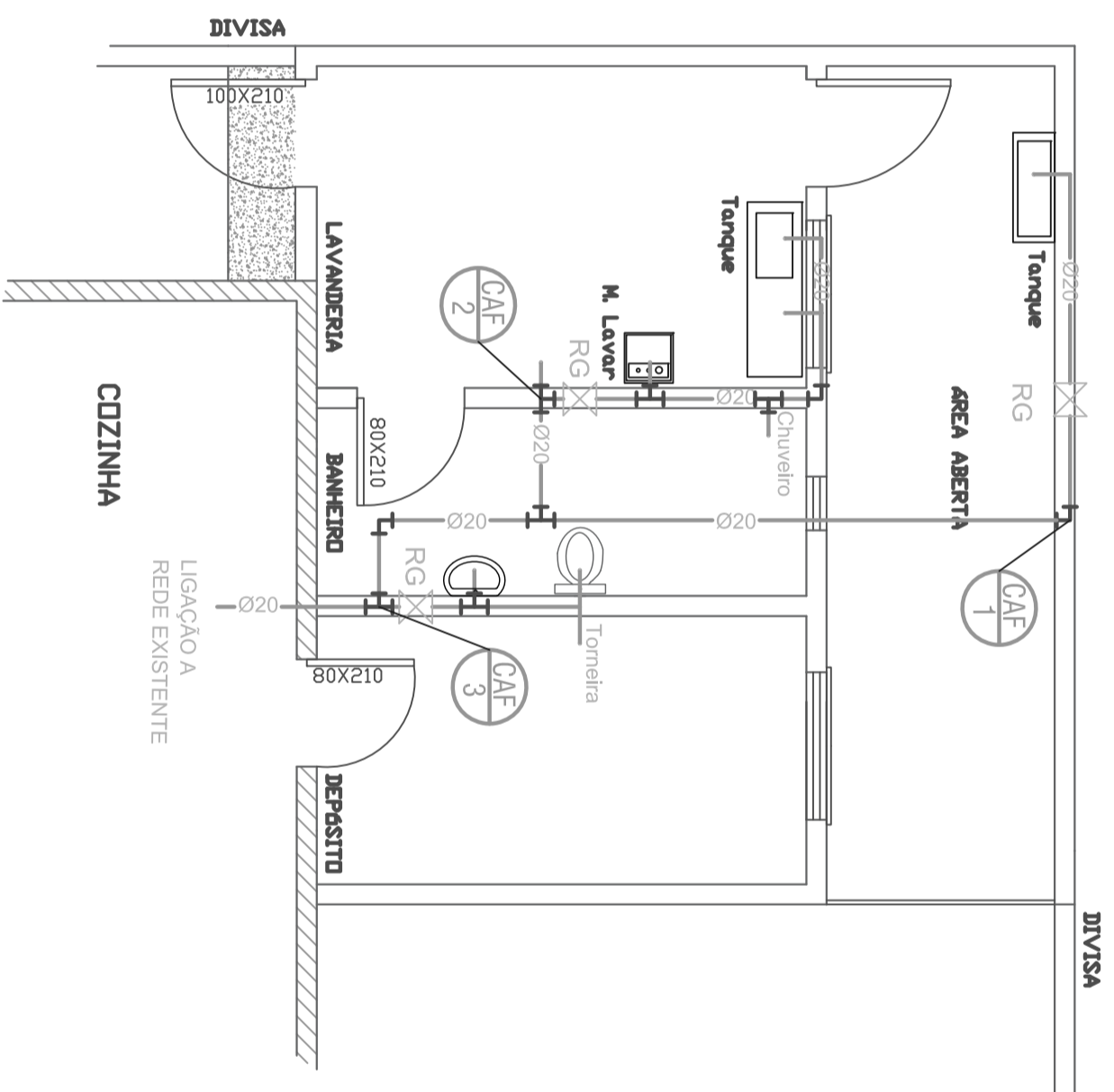
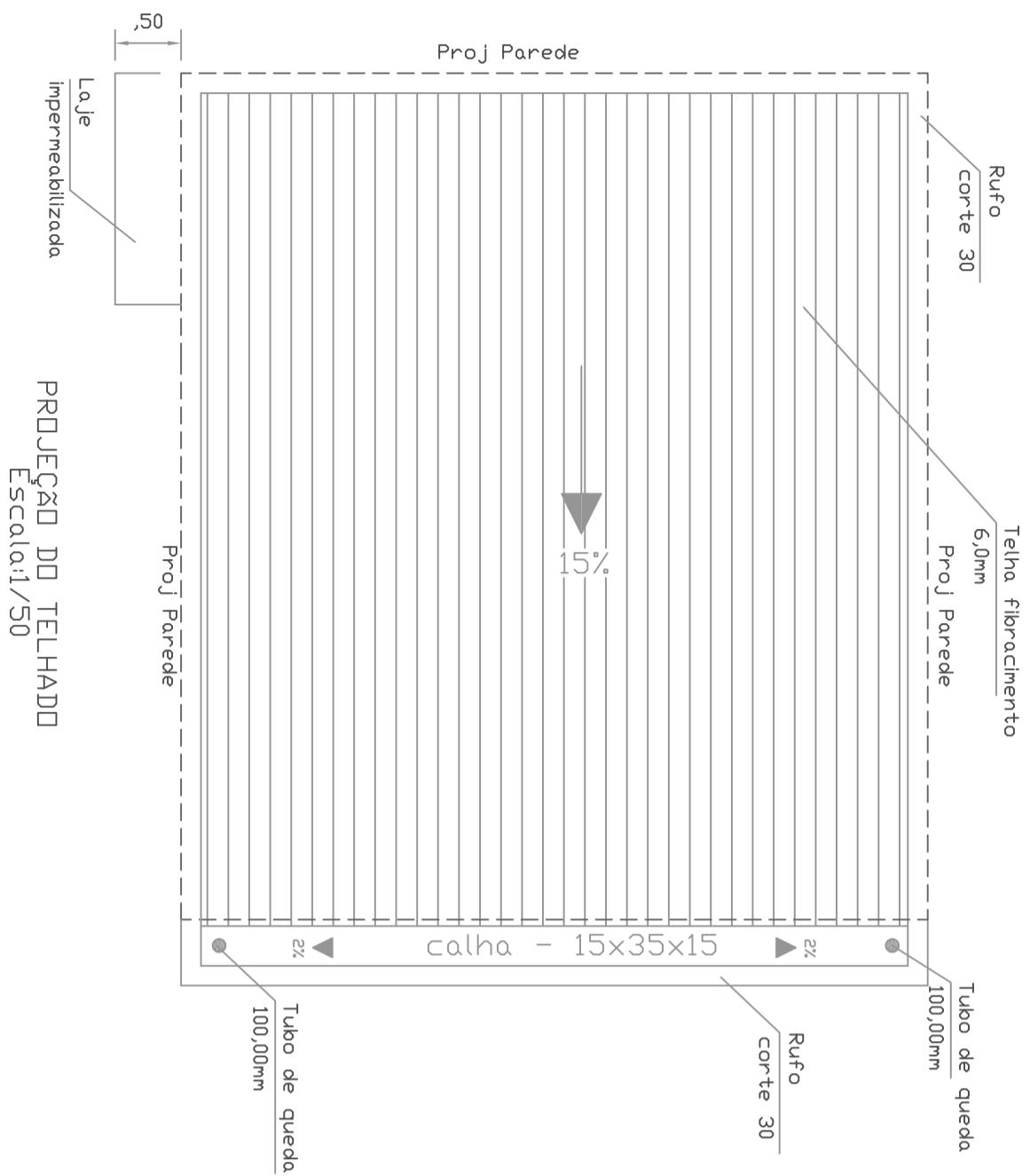
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENALDO COSTA JUNIOR - 118 - CENTRO DE LUIZ / FONE: 3291 - 6190

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barmiguelo
Obras: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Ulsain Gomes, nº81, Bairro Oliveira
Especificações: Planta Baixa, corte, fachada, estrutural e fundações

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CLAUDIO DA GRUZ DE SOUZA

ANDEERSON CRISTIANO ROJINI - Engenheiro Civil

Escala: Indicação
Data: maio/2021



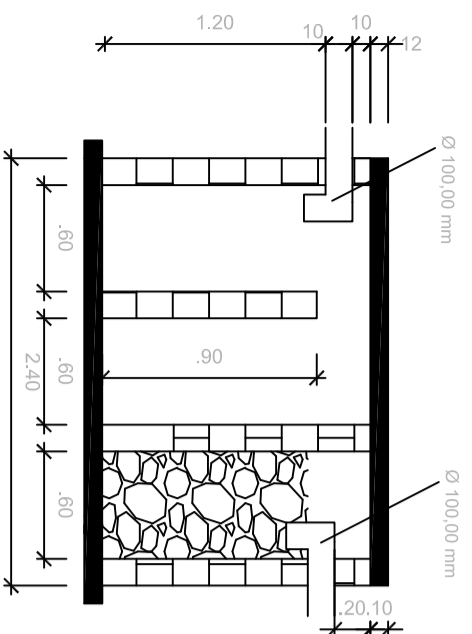
PLANTA HIDRAULICA

Escala: 1/50

PLANTA SANITÁRIO

Escala: 1/50

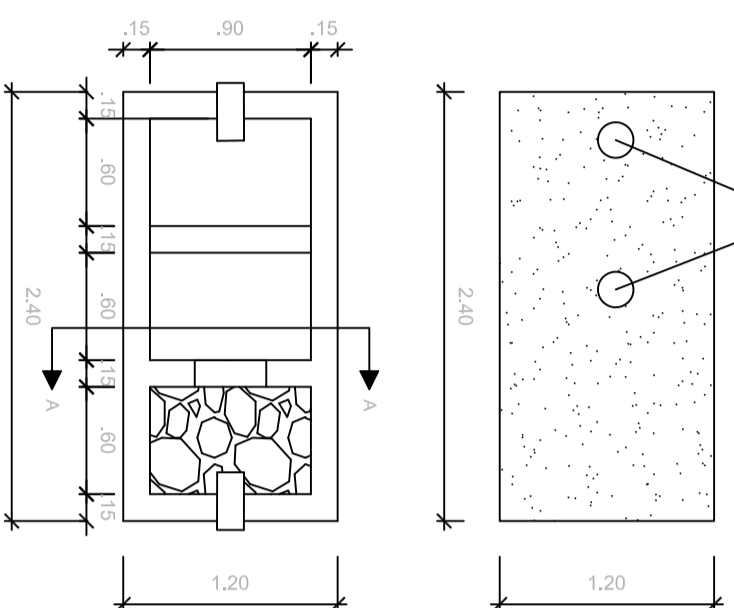
CORTE LATERAL



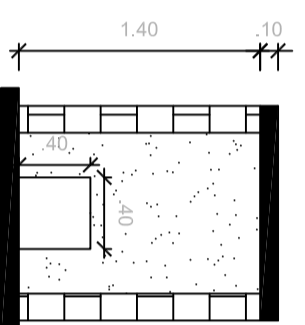
FOSSA SÉPTICA

VISTA SUPERIOR

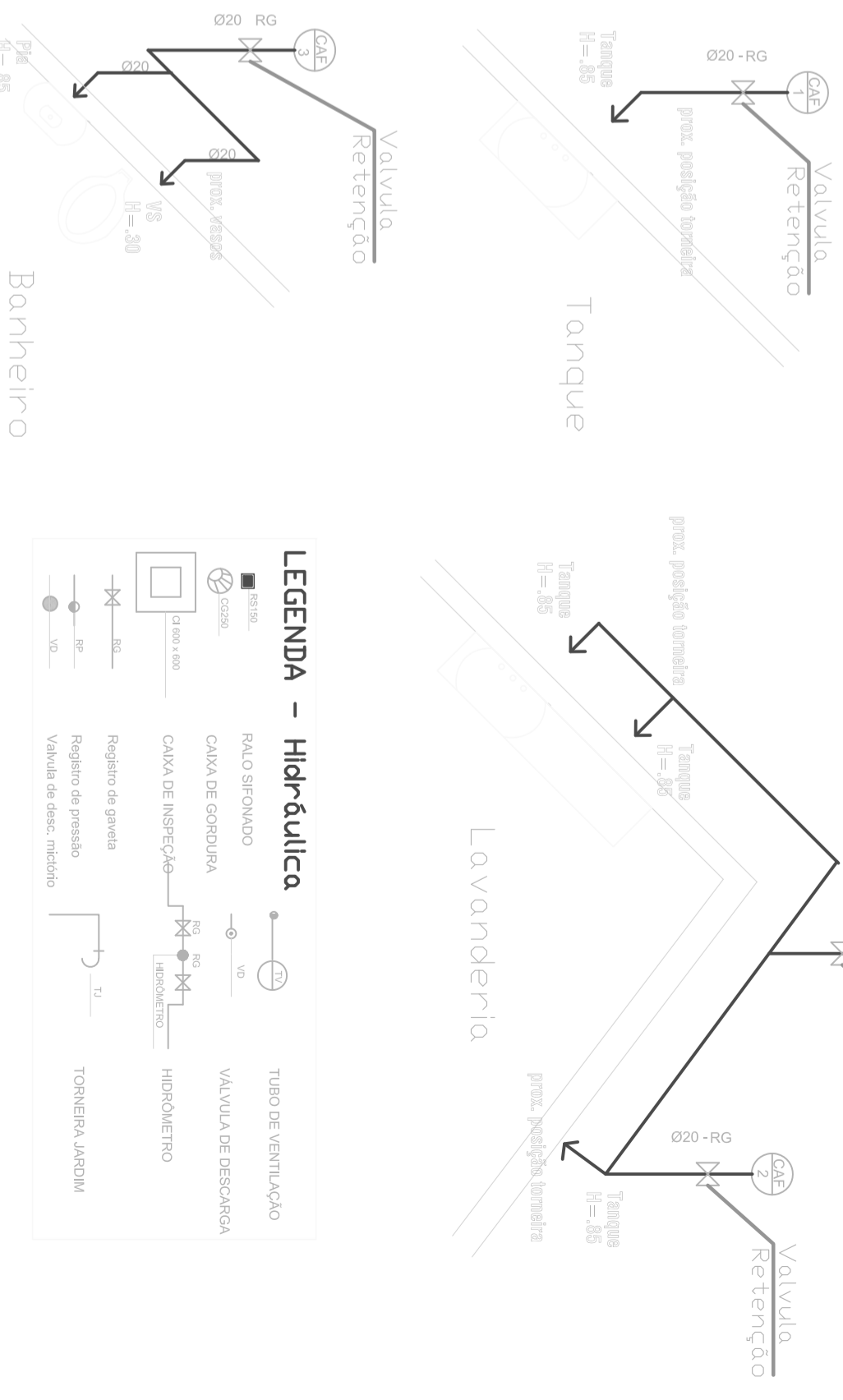
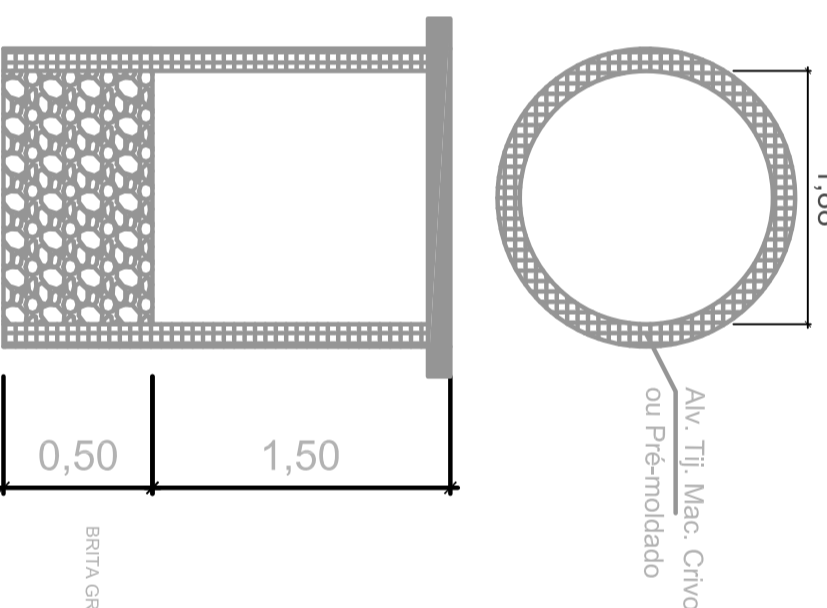
ABERTURA DE INSPEÇÃO



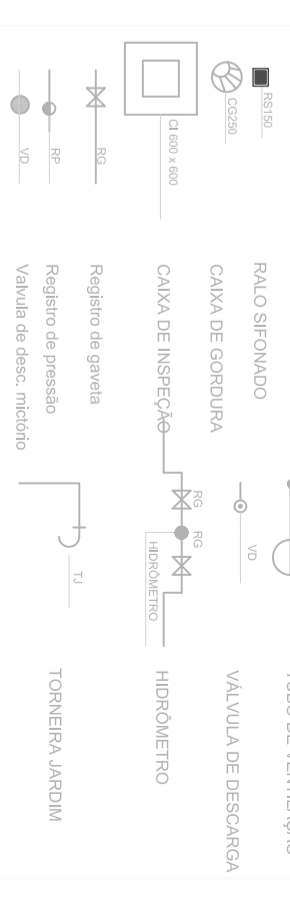
CORTE 'AA'



SUMIDOURO



LEGENDA - Hidráulica



Banheiro

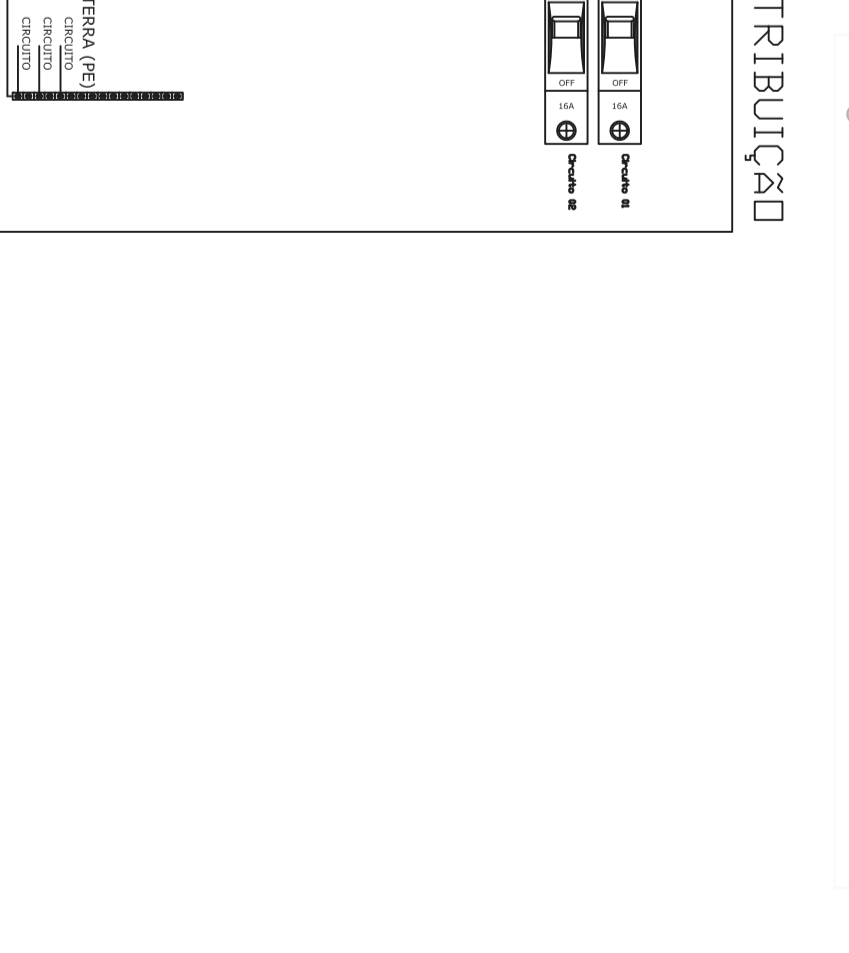
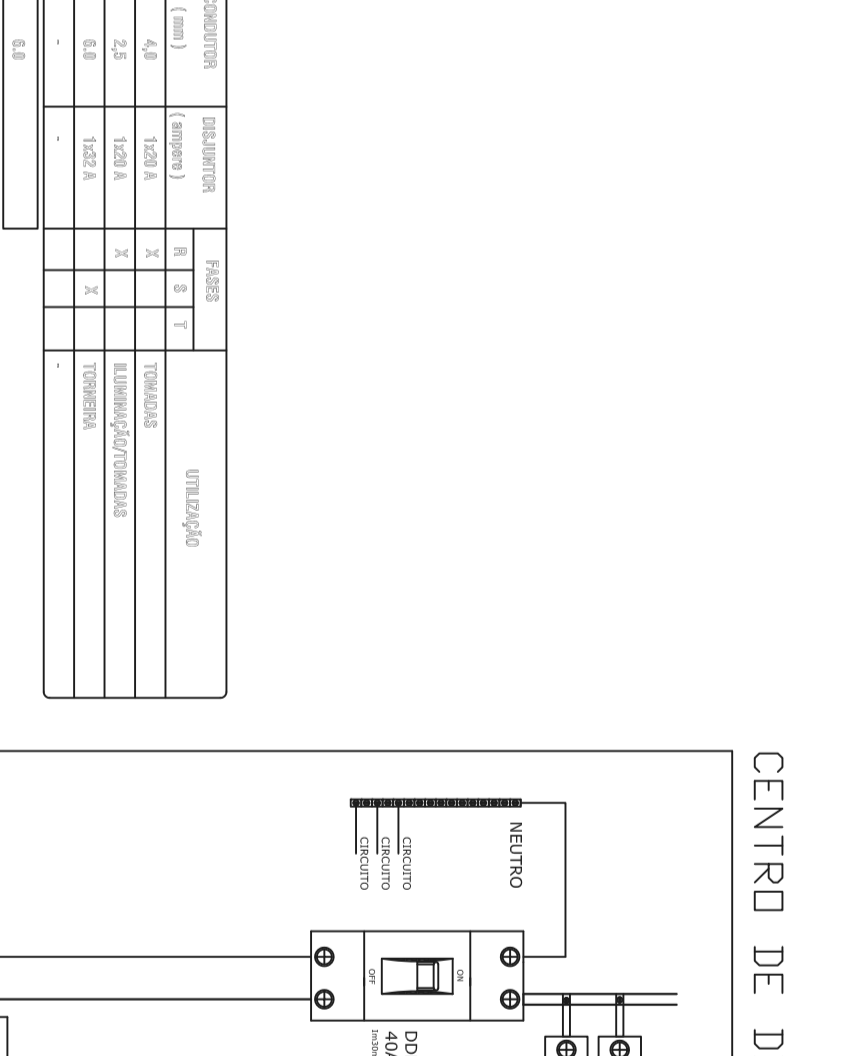
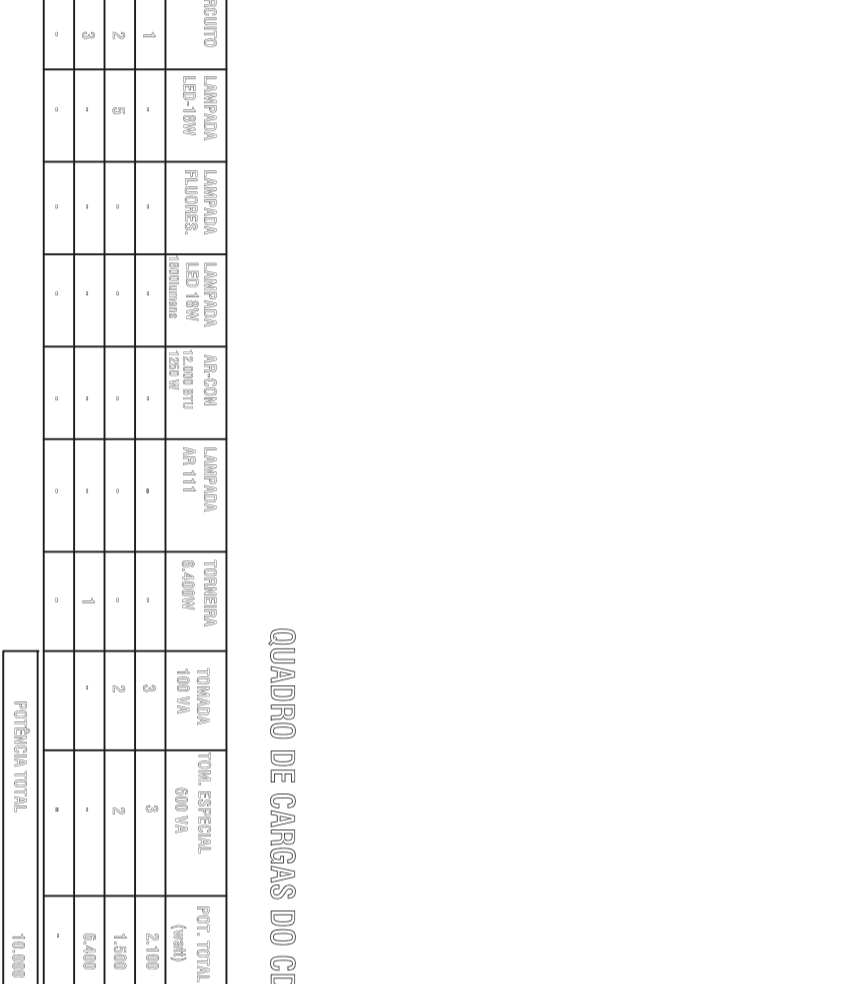
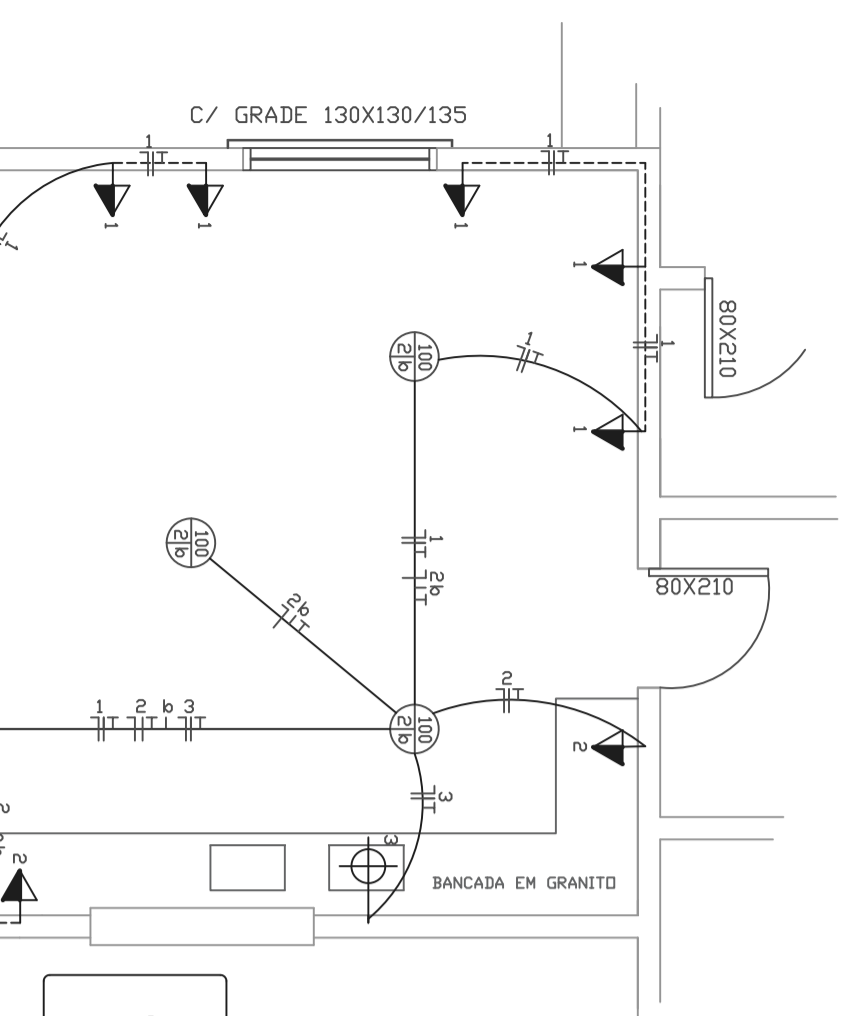
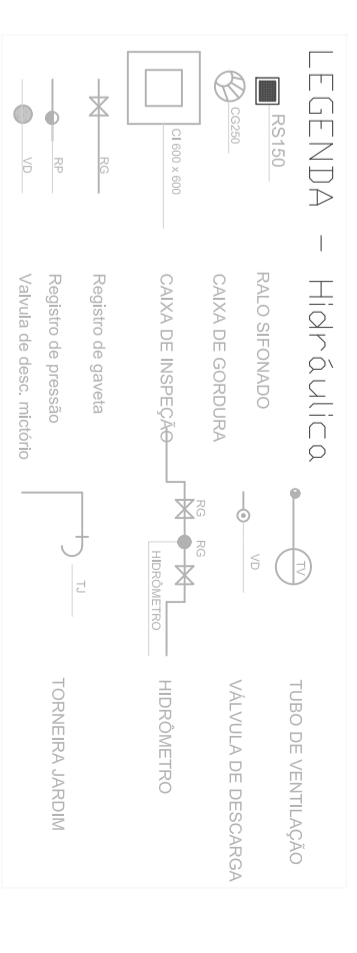
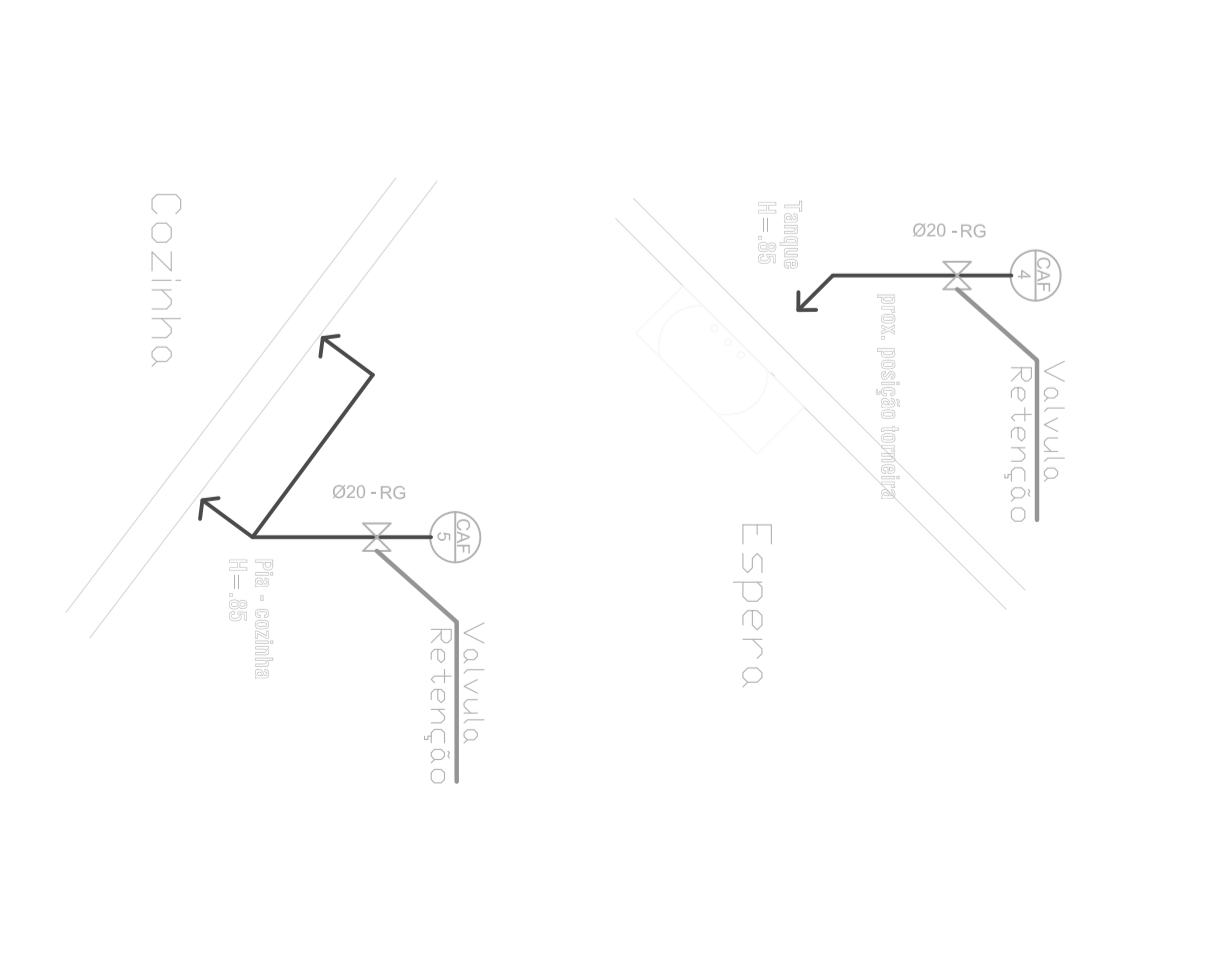
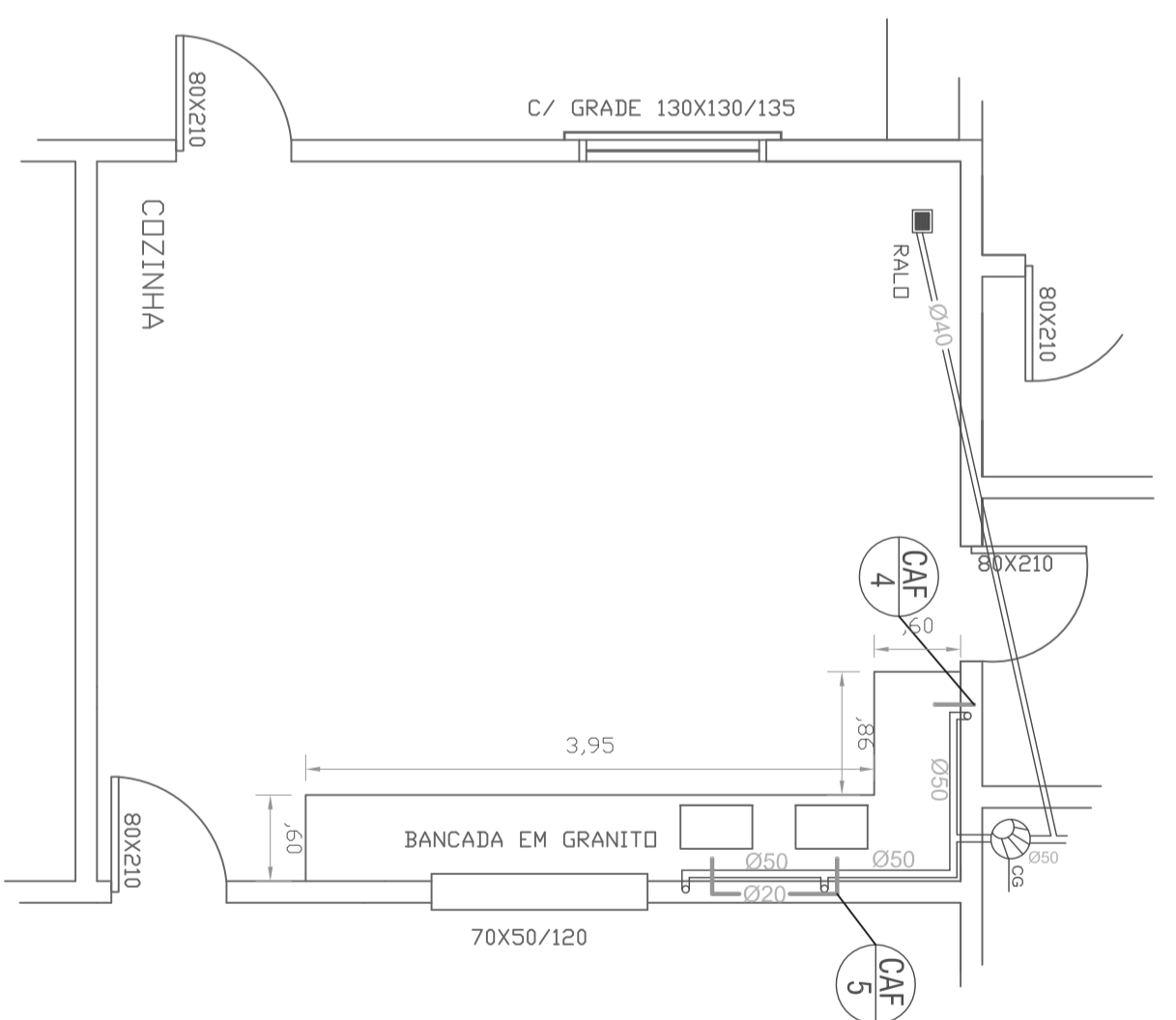
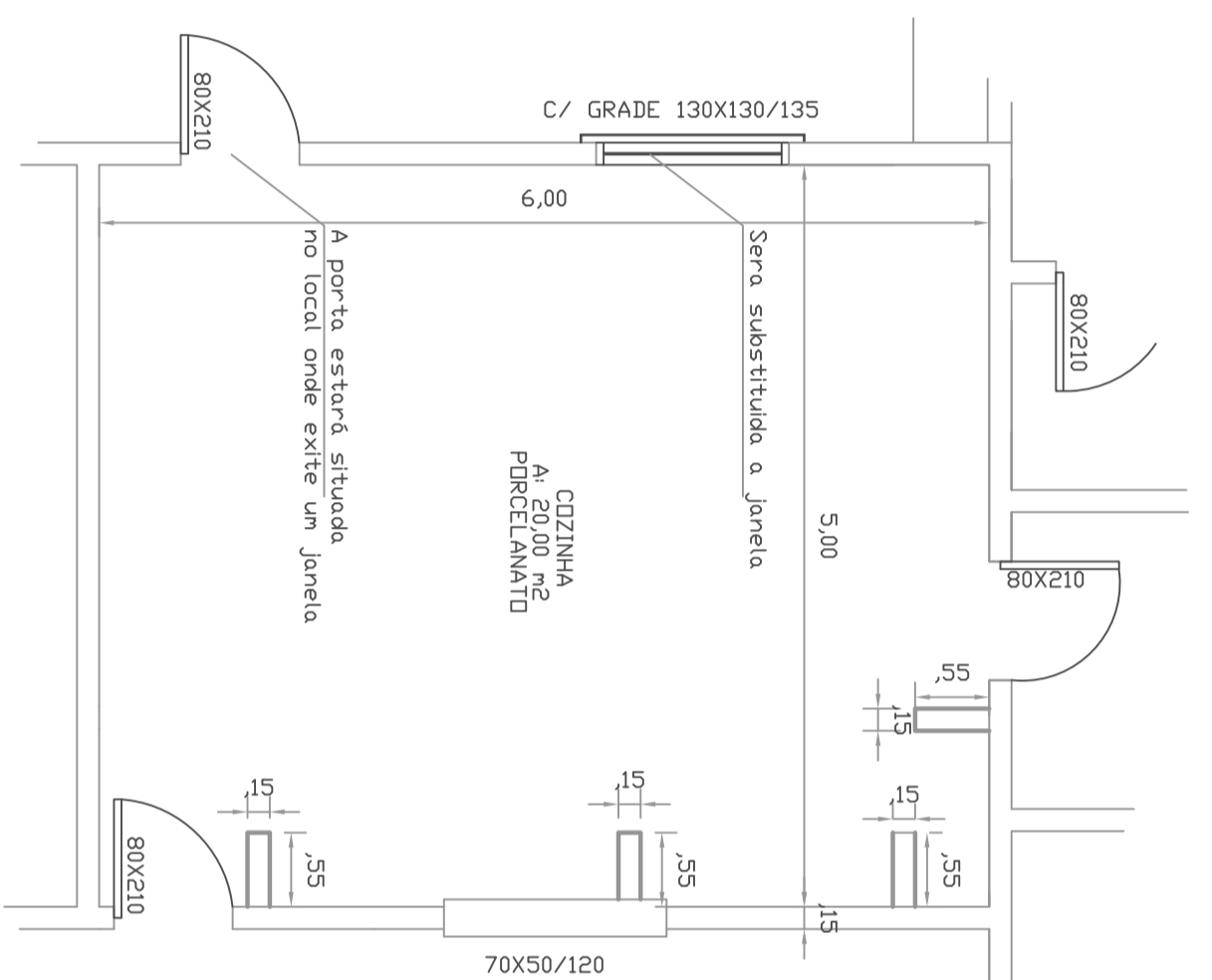
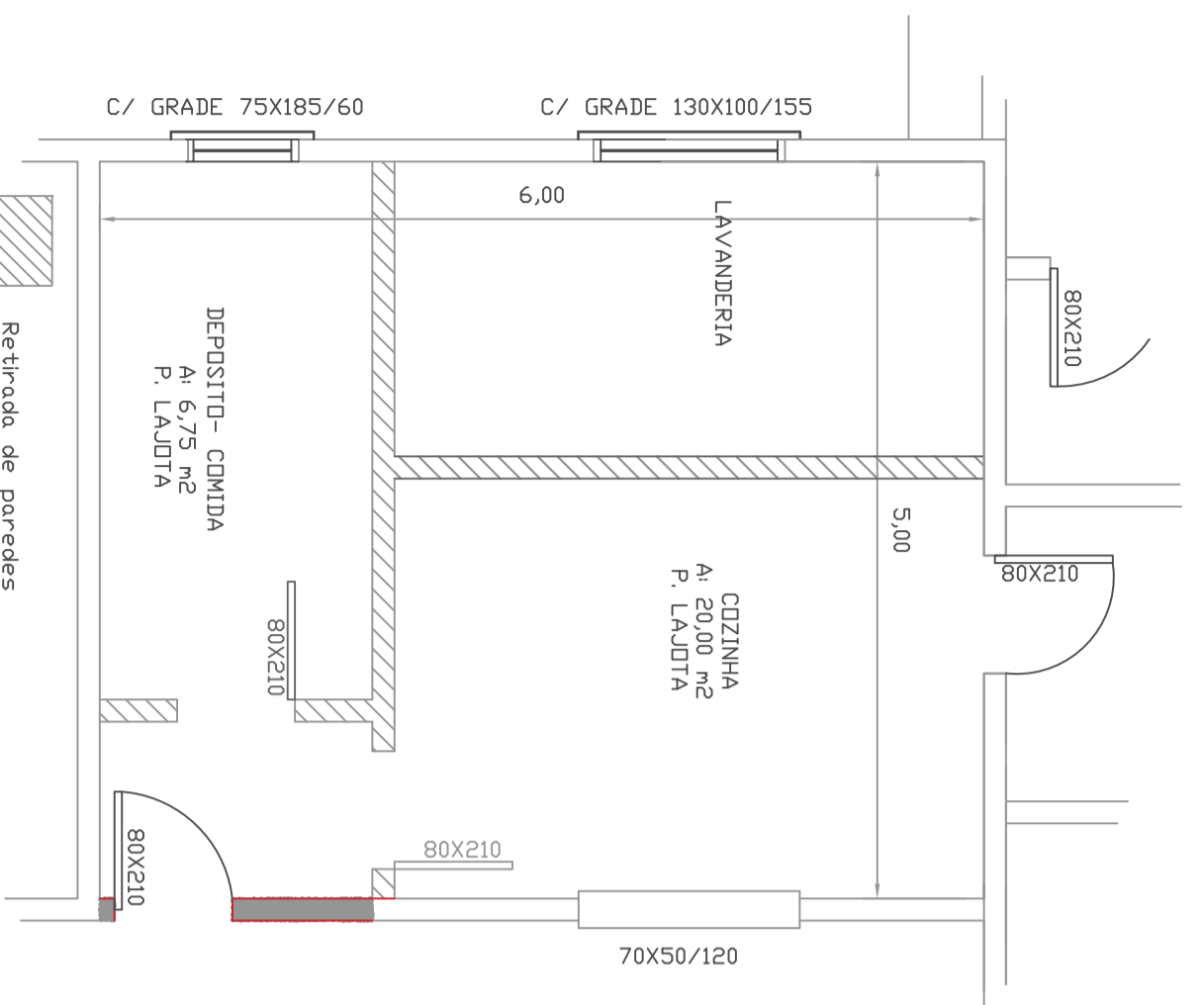
MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MANOEL COSTA, 118 - CENTRO DE JUJI / FONE: 3231 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Bartolomeu
Obras: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Ursula Gomes, nº81, Bairro Gloria
Especialidades: Planta de Cobertura, Hidrossanitário, Esquemas e Fossa

CLAUDIO DA GRUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDERSON CRISTIANO ROJINI
ENGENHEIRO CIVIL

Escala Indicada
Data: maio/2021

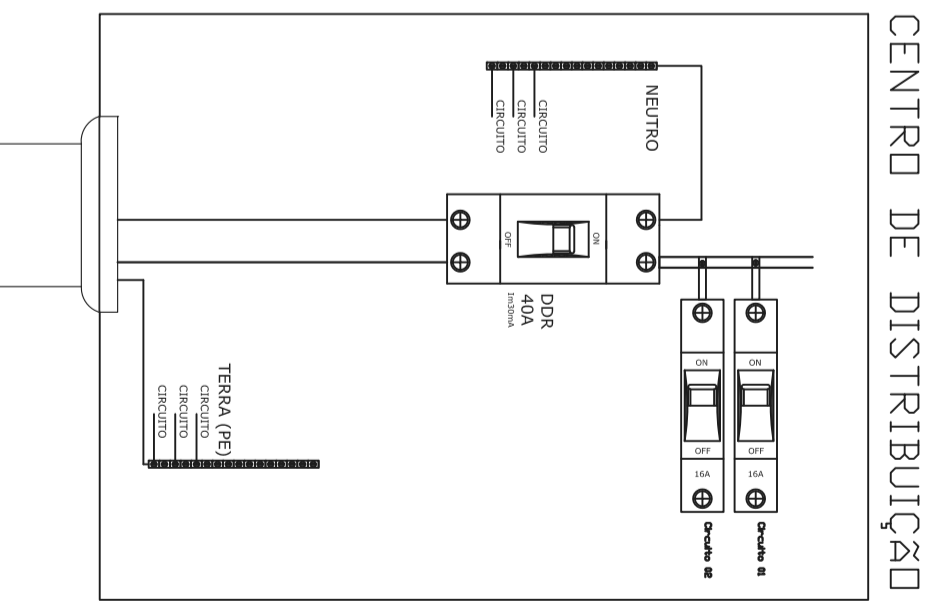
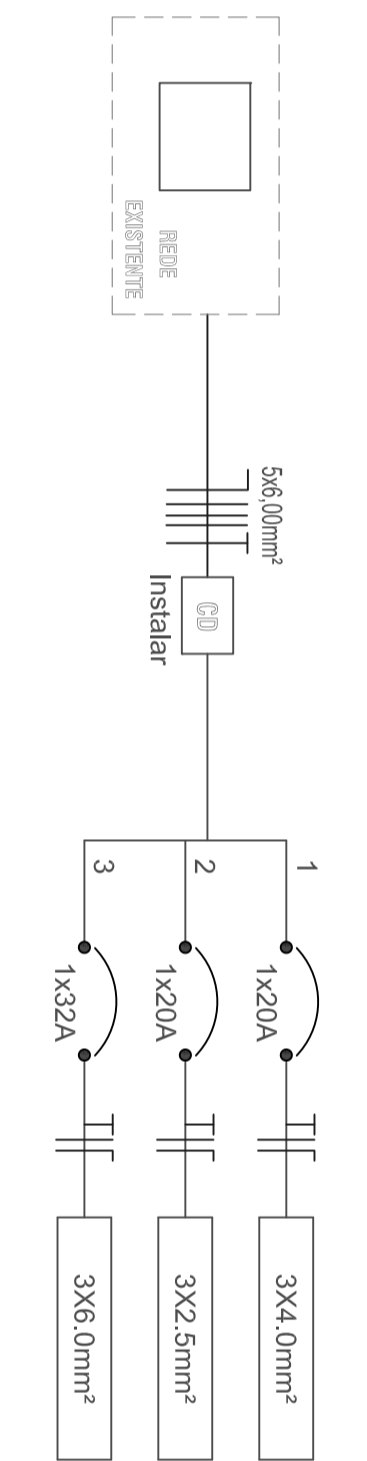


QUADRO DE CARGAS DO CD

CD	TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (W)	TOTAL (W)
1	LAMPADA 100W	1	100	100
2	LAMPADA 100W	1	100	100
3	LAMPADA 100W	1	100	100
4	LAMPADA 100W	1	100	100
5	LAMPADA 100W	1	100	100
6	LAMPADA 100W	1	100	100
7	LAMPADA 100W	1	100	100
8	LAMPADA 100W	1	100	100
9	LAMPADA 100W	1	100	100
10	LAMPADA 100W	1	100	100
11	LAMPADA 100W	1	100	100
12	LAMPADA 100W	1	100	100
13	LAMPADA 100W	1	100	100
14	LAMPADA 100W	1	100	100
15	LAMPADA 100W	1	100	100
16	LAMPADA 100W	1	100	100
17	LAMPADA 100W	1	100	100
18	LAMPADA 100W	1	100	100
19	LAMPADA 100W	1	100	100
20	LAMPADA 100W	1	100	100
21	LAMPADA 100W	1	100	100
22	LAMPADA 100W	1	100	100
23	LAMPADA 100W	1	100	100
24	LAMPADA 100W	1	100	100
25	LAMPADA 100W	1	100	100
26	LAMPADA 100W	1	100	100
27	LAMPADA 100W	1	100	100
28	LAMPADA 100W	1	100	100
29	LAMPADA 100W	1	100	100
30	LAMPADA 100W	1	100	100
31	LAMPADA 100W	1	100	100
32	LAMPADA 100W	1	100	100
33	LAMPADA 100W	1	100	100
34	LAMPADA 100W	1	100	100
35	LAMPADA 100W	1	100	100
36	LAMPADA 100W	1	100	100
37	LAMPADA 100W	1	100	100
38	LAMPADA 100W	1	100	100
39	LAMPADA 100W	1	100	100
40	LAMPADA 100W	1	100	100
41	LAMPADA 100W	1	100	100
42	LAMPADA 100W	1	100	100
43	LAMPADA 100W	1	100	100
44	LAMPADA 100W	1	100	100
45	LAMPADA 100W	1	100	100
46	LAMPADA 100W	1	100	100
47	LAMPADA 100W	1	100	100
48	LAMPADA 100W	1	100	100
49	LAMPADA 100W	1	100	100
50	LAMPADA 100W	1	100	100
51	LAMPADA 100W	1	100	100
52	LAMPADA 100W	1	100	100
53	LAMPADA 100W	1	100	100
54	LAMPADA 100W	1	100	100
55	LAMPADA 100W	1	100	100
56	LAMPADA 100W	1	100	100
57	LAMPADA 100W	1	100	100
58	LAMPADA 100W	1	100	100
59	LAMPADA 100W	1	100	100
60	LAMPADA 100W	1	100	100
61	LAMPADA 100W	1	100	100
62	LAMPADA 100W	1	100	100
63	LAMPADA 100W	1	100	100
64	LAMPADA 100W	1	100	100
65	LAMPADA 100W	1	100	100
66	LAMPADA 100W	1	100	100
67	LAMPADA 100W	1	100	100
68	LAMPADA 100W	1	100	100
69	LAMPADA 100W	1	100	100
70	LAMPADA 100W	1	100	100
71	LAMPADA 100W	1	100	100
72	LAMPADA 100W	1	100	100
73	LAMPADA 100W	1	100	100
74	LAMPADA 100W	1	100	100
75	LAMPADA 100W	1	100	100
76	LAMPADA 100W	1	100	100
77	LAMPADA 100W	1	100	100
78	LAMPADA 100W	1	100	100
79	LAMPADA 100W	1	100	100
80	LAMPADA 100W	1	100	100
81	LAMPADA 100W	1	100	100
82	LAMPADA 100W	1	100	100
83	LAMPADA 100W	1	100	100
84	LAMPADA 100W	1	100	100
85	LAMPADA 100W	1	100	100
86	LAMPADA 100W	1	100	100
87	LAMPADA 100W	1	100	100
88	LAMPADA 100W	1	100	100
89	LAMPADA 100W	1	100	100
90	LAMPADA 100W	1	100	100
91	LAMPADA 100W	1	100	100
92	LAMPADA 100W	1	100	100
93	LAMPADA 100W	1	100	100
94	LAMPADA 100W	1	100	100
95	LAMPADA 100W	1	100	100
96	LAMPADA 100W	1	100	100
97	LAMPADA 100W	1	100	100
98	LAMPADA 100W	1	100	100
99	LAMPADA 100W	1	100	100
100	LAMPADA 100W	1	100	100



PROJETO ELETRICO
Escala: 1/50



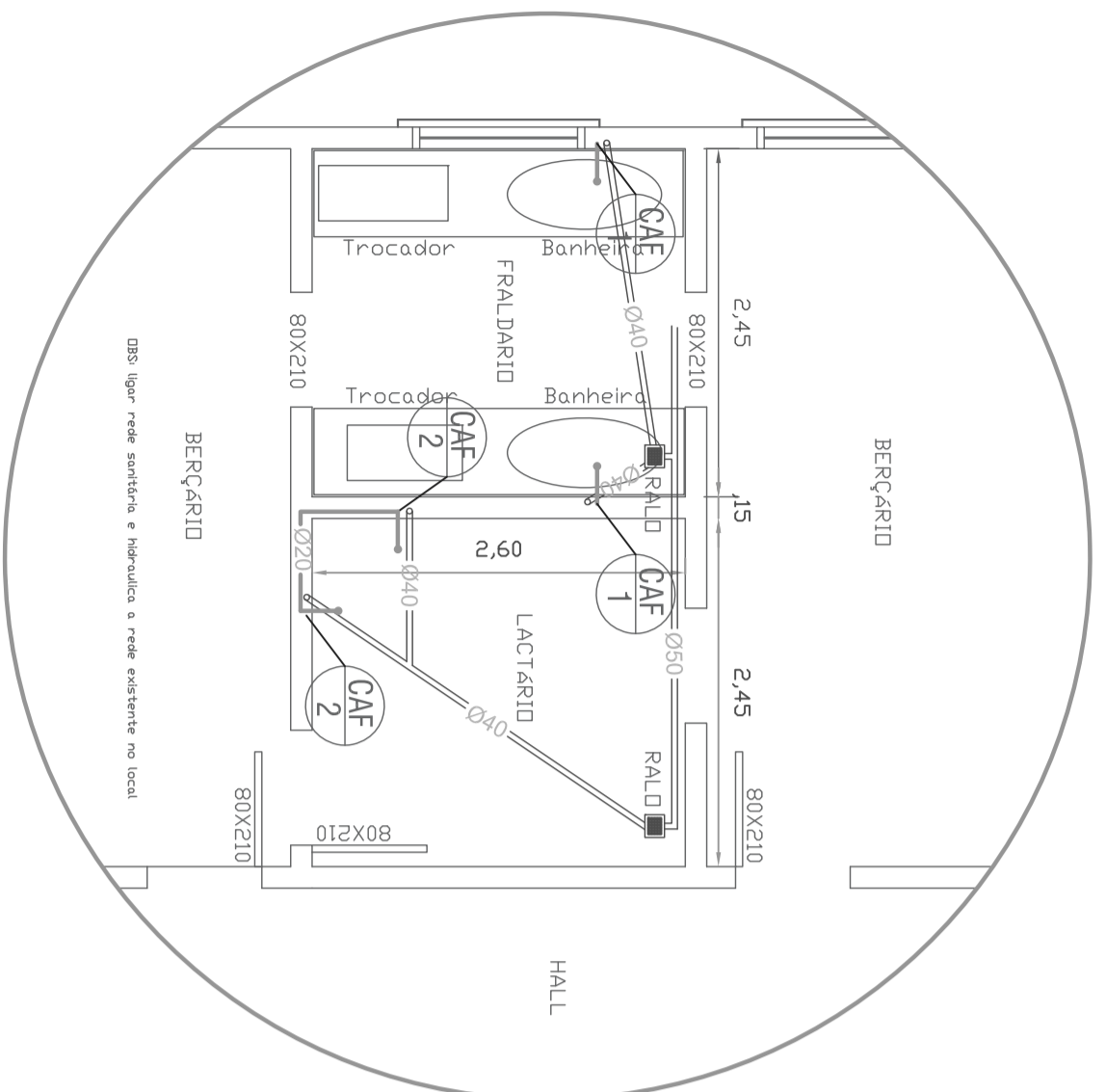
MUNICÍPIO DE IJUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. ANA URSINI GARRAS, Nº 81, BARRIO GLEBA
ESPECIALIDADES: PLANTA COZINHA, ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIA

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriguelo
Obras: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Ursini Garras, nº81, Bairro Gleba
Especialidades: Planta Cozinha, Elétrica e Hidrosanitária

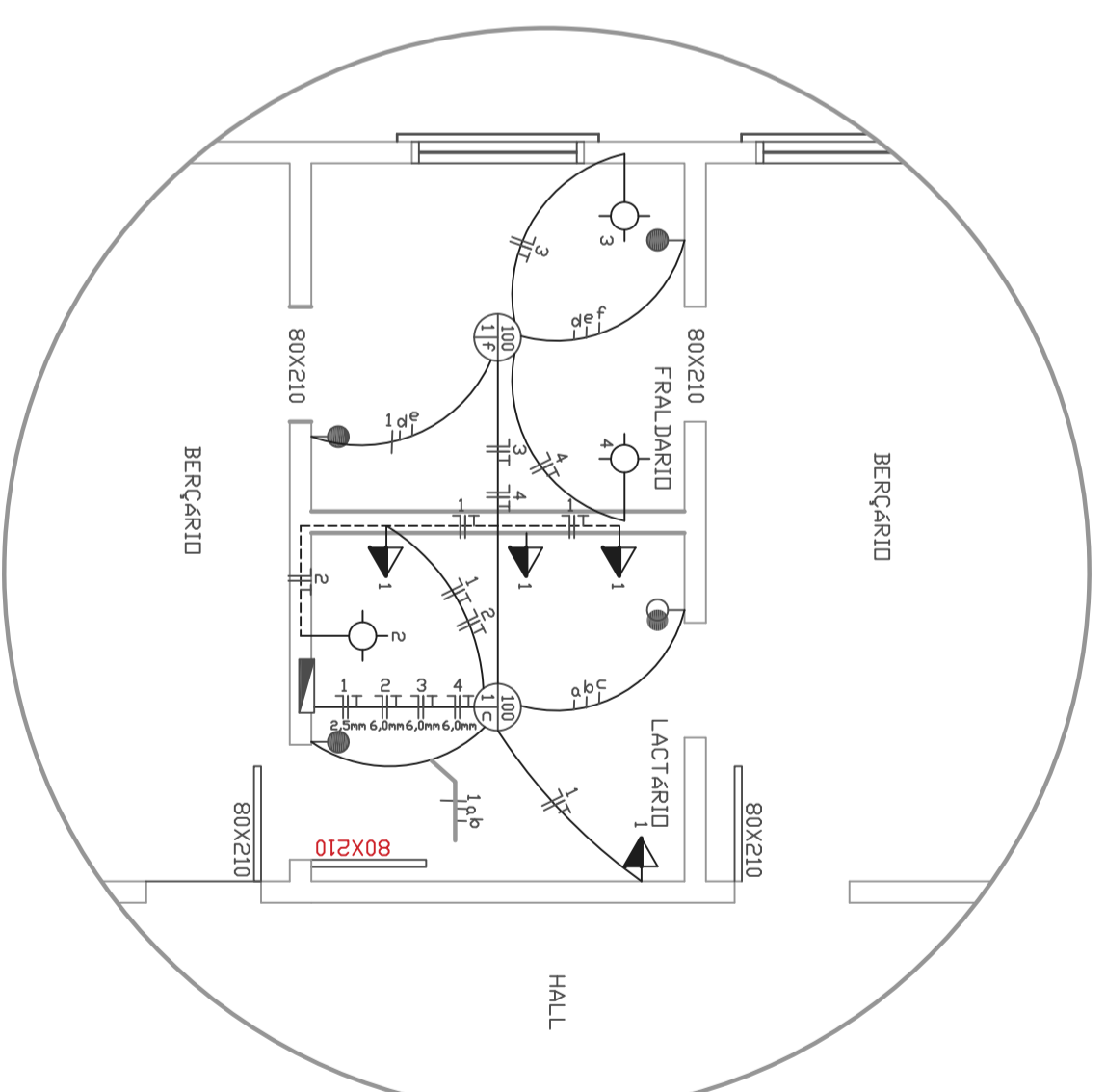
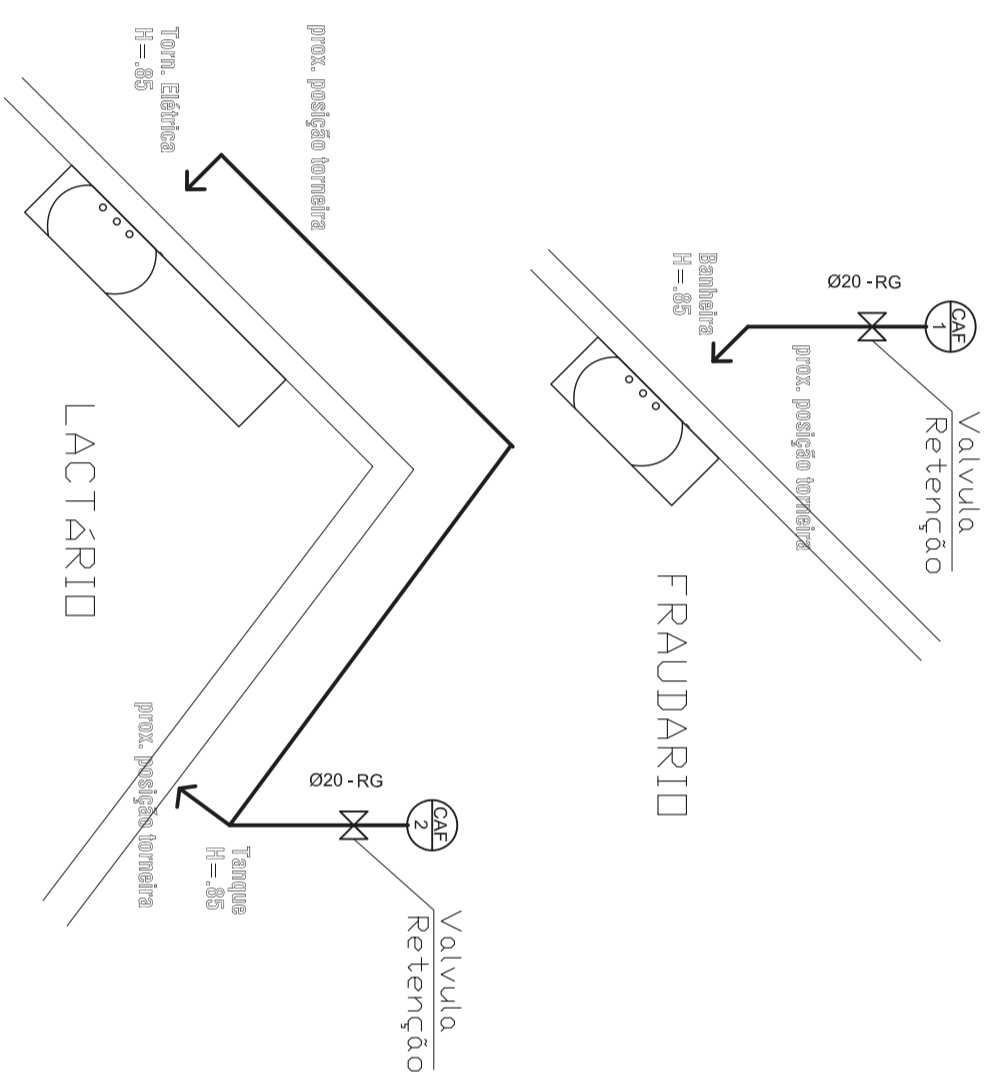
CLAUDIO DA SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDERSON CRISTIANO ROJAS
Engenheiro Civil

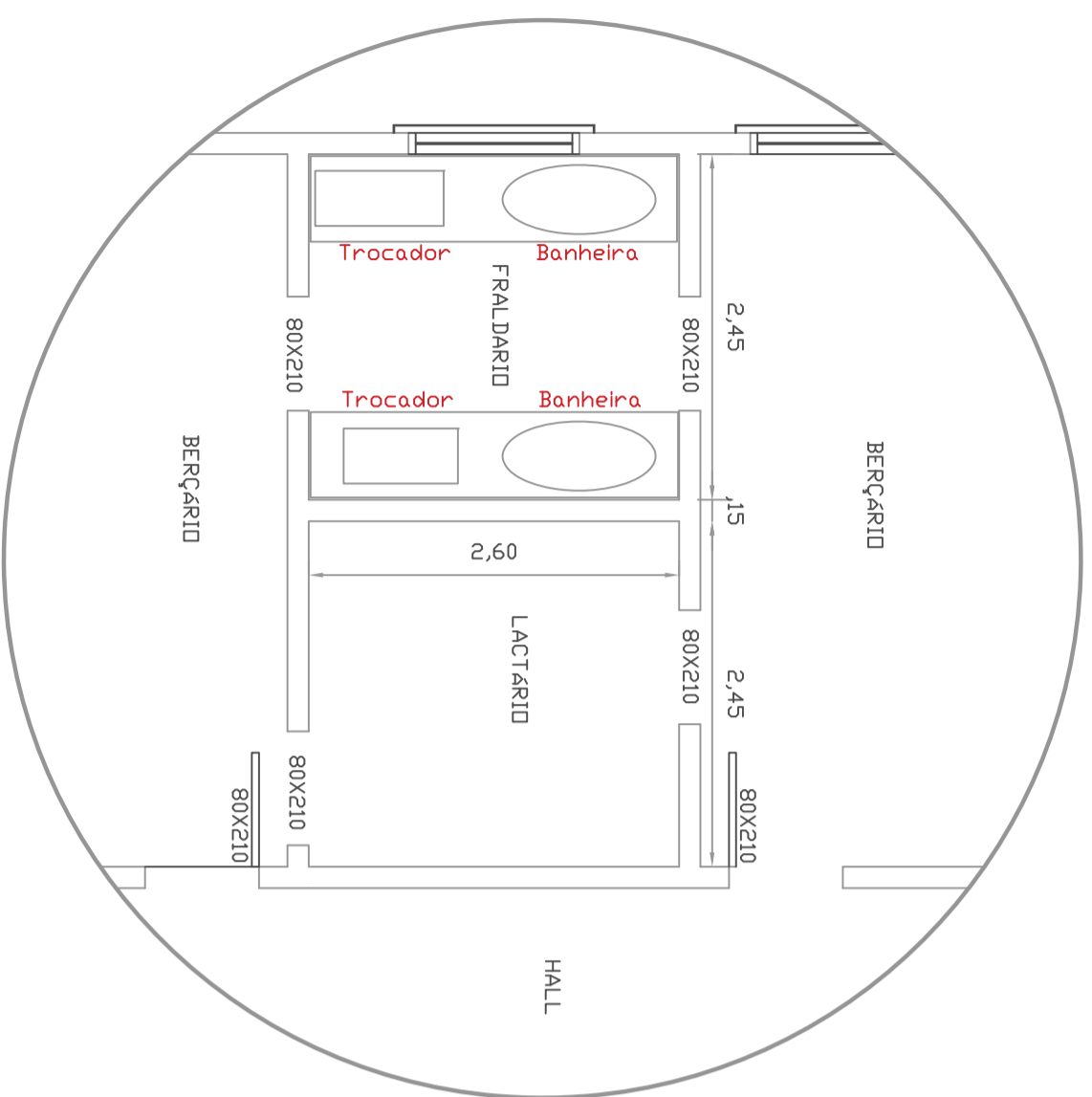
Escala Indicação
Data 10/01/2021



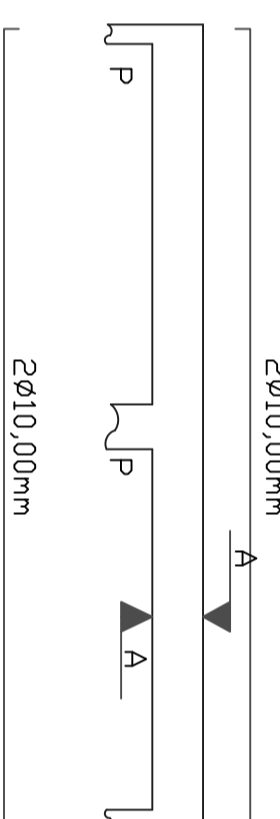
FRAUDÁRIO E LACTÁRIO - Hidrossanitário
Escala: 1/50



FRAUDÁRIO E LACTÁRIO - Elétrico
Escala: 1/50



FRAUDÁRIO E LACTÁRIO
Escala: 1/50



VIGAS AEREAS
Escala: sem escala

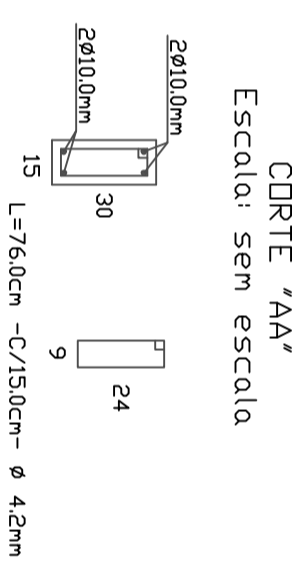
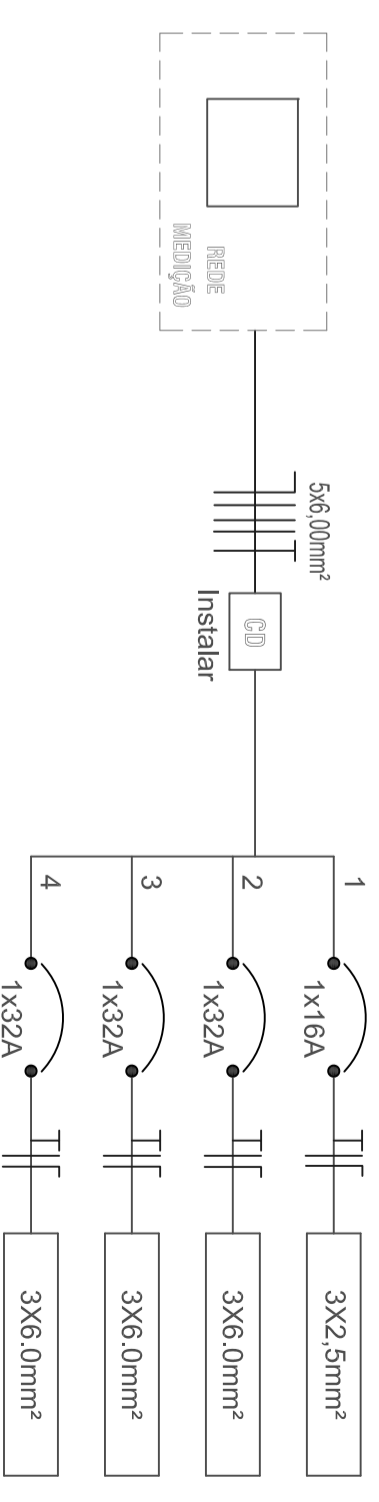


DIAGRAMA UNIFILAR



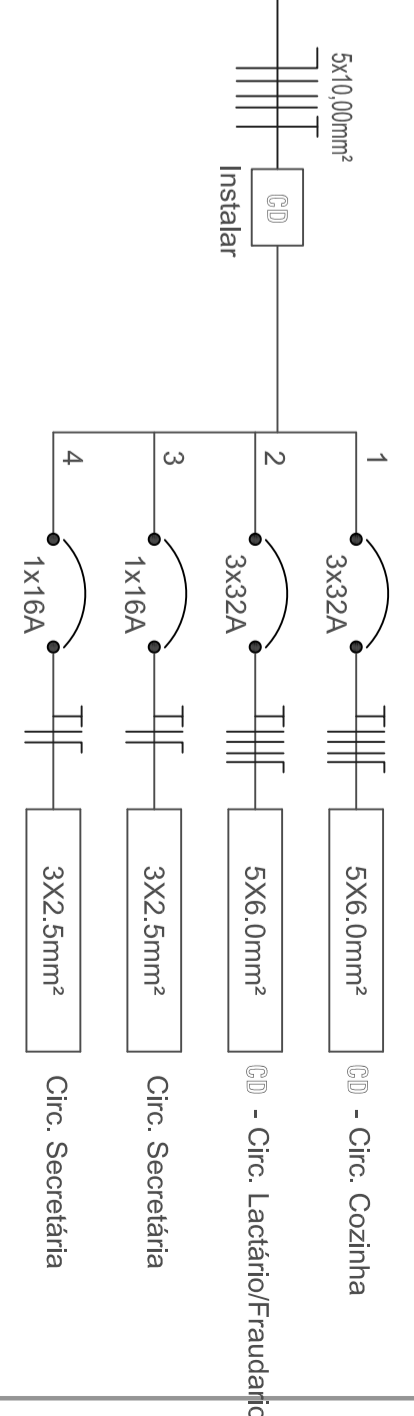
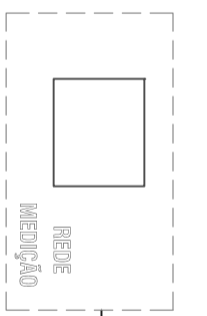
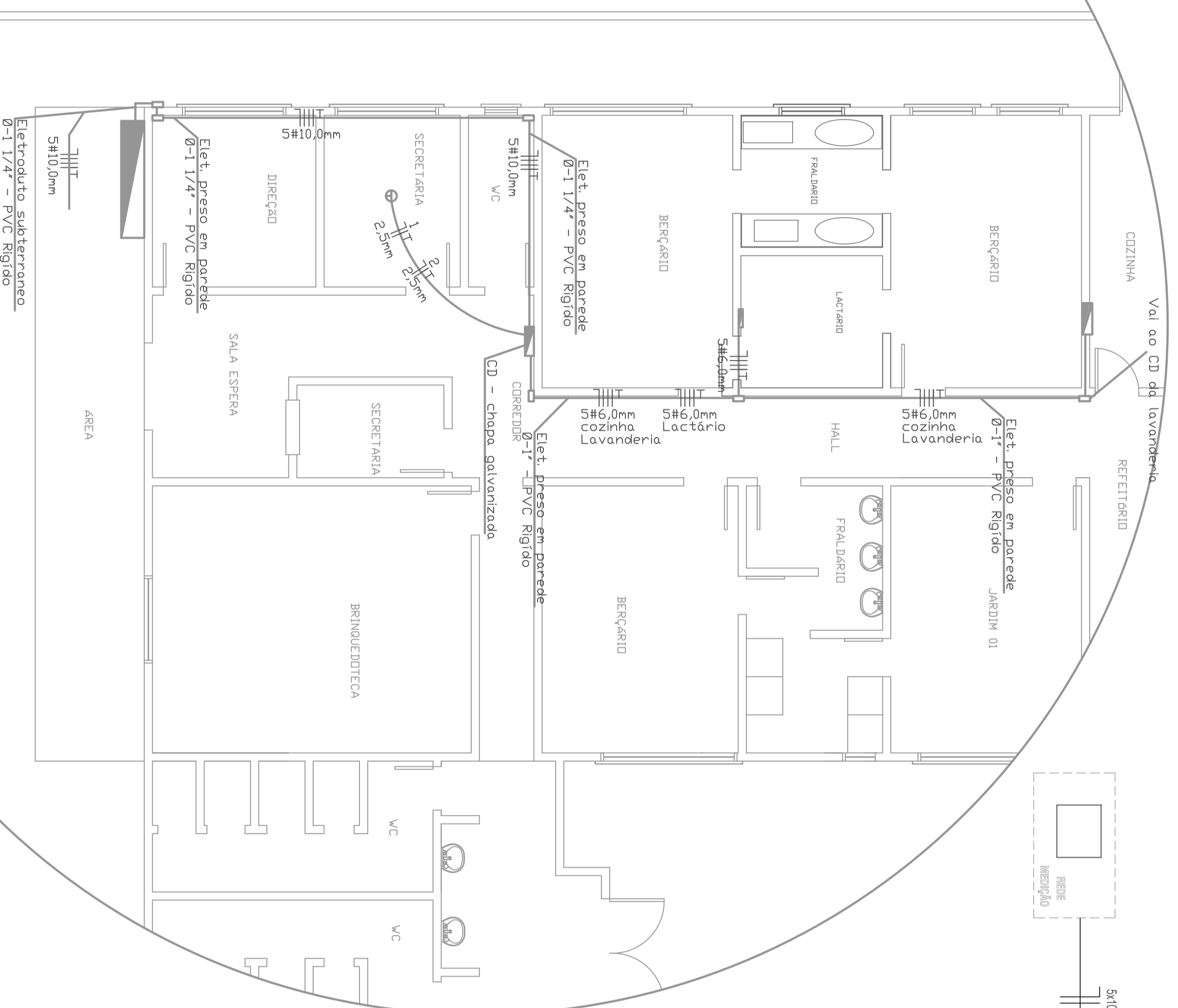
MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA LUIZ CARLOS, 118 - CENTRO DE LUIZ / FONE: 3291 - 6190
BRUNO CARVALHO

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barragão
Obras: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Ursula Gomes, nº81, Bairro Glória
Especificações: Pluma reformada fraudário e lactário

CLAUDIO DA SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDERSON CRISTIANO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL

Escala
Indicada
Data
maio/2021



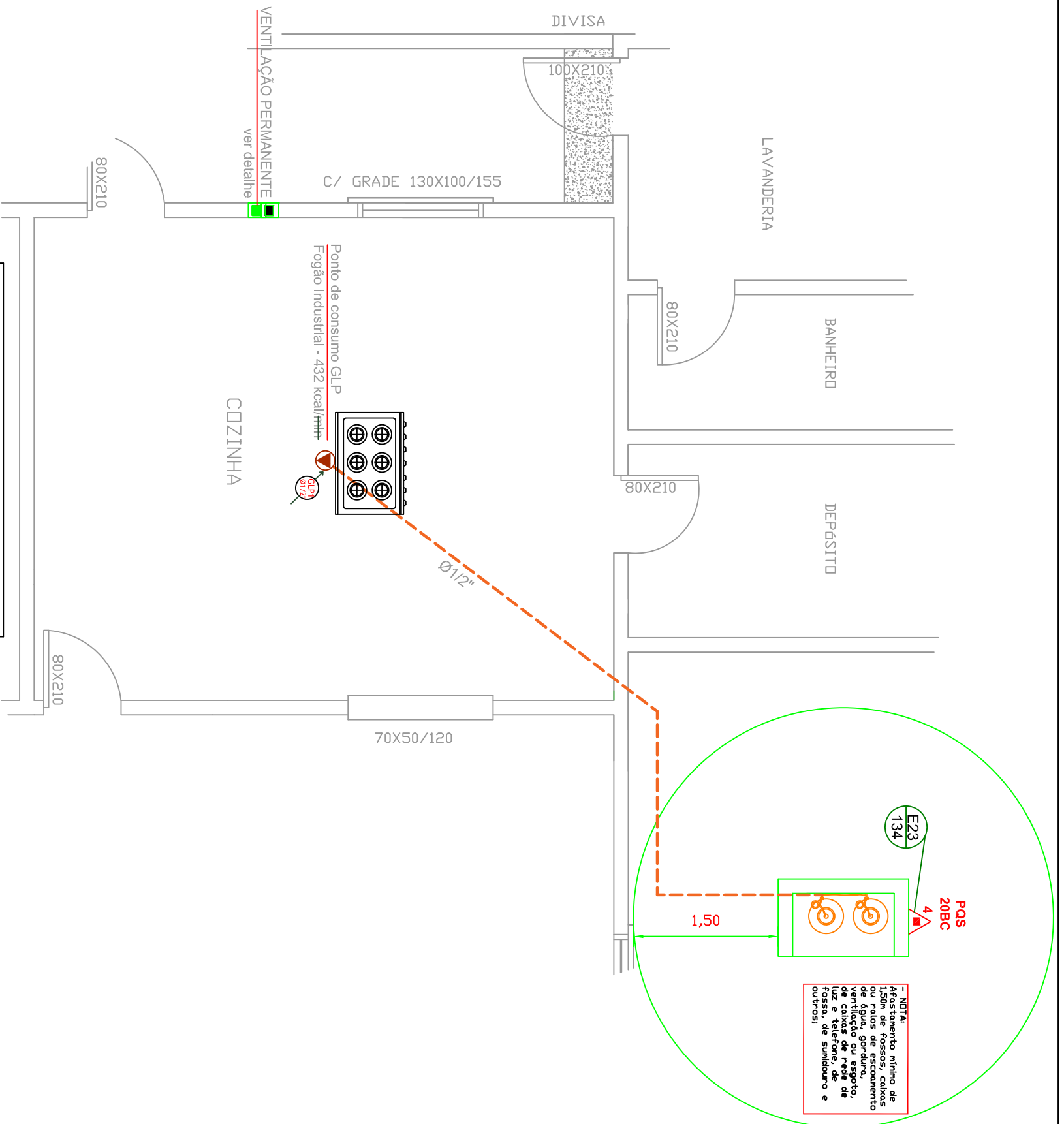
MUNICÍPIO DE JUJI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 BELMIUM CRISTIANI, 118 - CENTRO DE LAJE / FONE: 3331 - 6190

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barragelo
 Obra: Reforma e ampliação
 Local: Rua Ana Ulsin Gams, nº81, Bairro Glória
 Especificações: Projeto elétrico de distribuição

Escala: Indicada
 Data: maio/2021

CLÁUDIO DA GRUZA SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

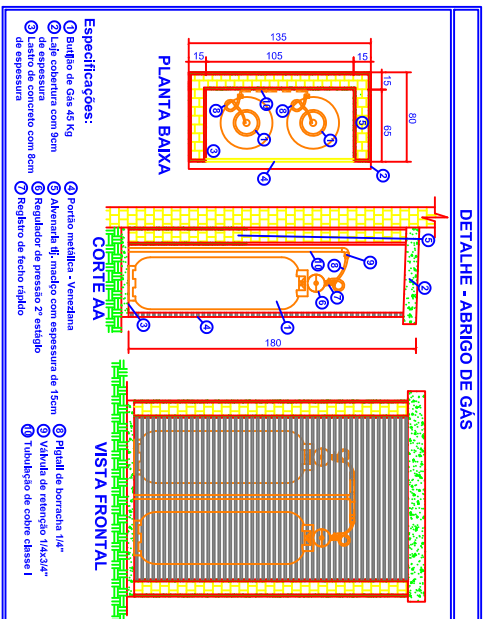
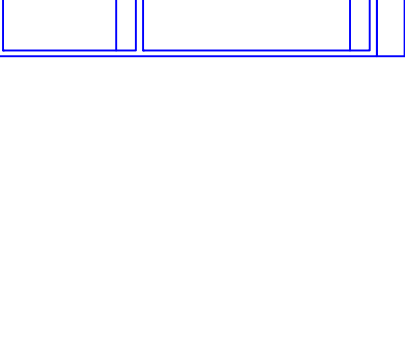
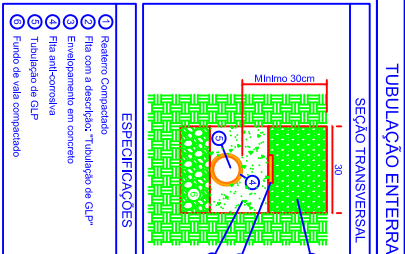
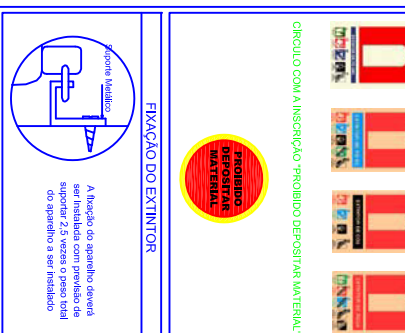
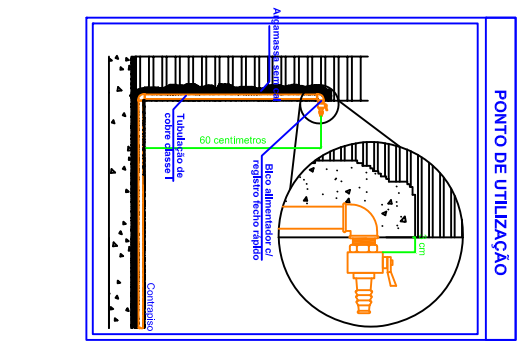
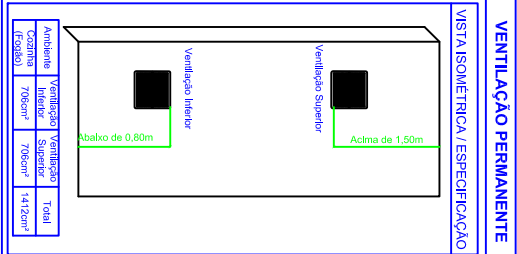
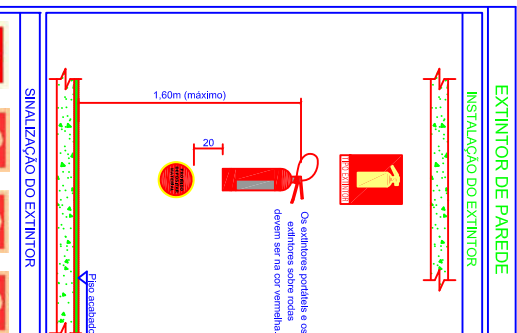
ANDERSON CRISTIANO ROJIM
 Engenheiro Civil




NOTA:
 Afastamento mínimo de 1,50m de fossos, coxias ou raios de escoamento de água quente, de ventilação ou esgoto, de cabos de rede de luz e telefone, de fôssos, de saneamento e outros!

CÓDIGO	SÍMBOLO	APLICAÇÃO	FORMA E COR
E23		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	- SÍMBOLO QUADRADO - FUNDO VERMELHO - PICTOGRAMA FOTO LUMINESCENTE
P1		- PLACA DE INDICAÇÃO DE PROIBIDO FUMAR NO LOCAL. - AS MEDIDAS DEVERÃO OBEDECER O INDICADO EM PLANTA	- FORMA CIRCULAR - FUNDO VERMELHO - SÍMBOLO CIRCULAR E FAIXA CIRCULAR VERMELHA - COR DO SÍMBOLO PRETO
S13		INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA	SÍMBOLO RETANGULAR
S14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGENCIA	SÍMBOLO RETANGULAR
S17		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGENCIA UTILIZADA COMO COMPARTIMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTO LUMINESCENTE (SEJA O BANHEIRO, OU ARMAZÉM)	SÍMBOLO RETANGULAR

SÍMBOLO	APLICAÇÃO
	EXTINTOR COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) ABC
	EXTINTOR COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
	VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES
	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
	VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES
	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO
	VERIFICAR DIMENSÕES EM PLANTA E DETALHAMENTO NA FOLHA DE DETALHES
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	CORREÇÃO/GUARDA(CORPO INDICADO)



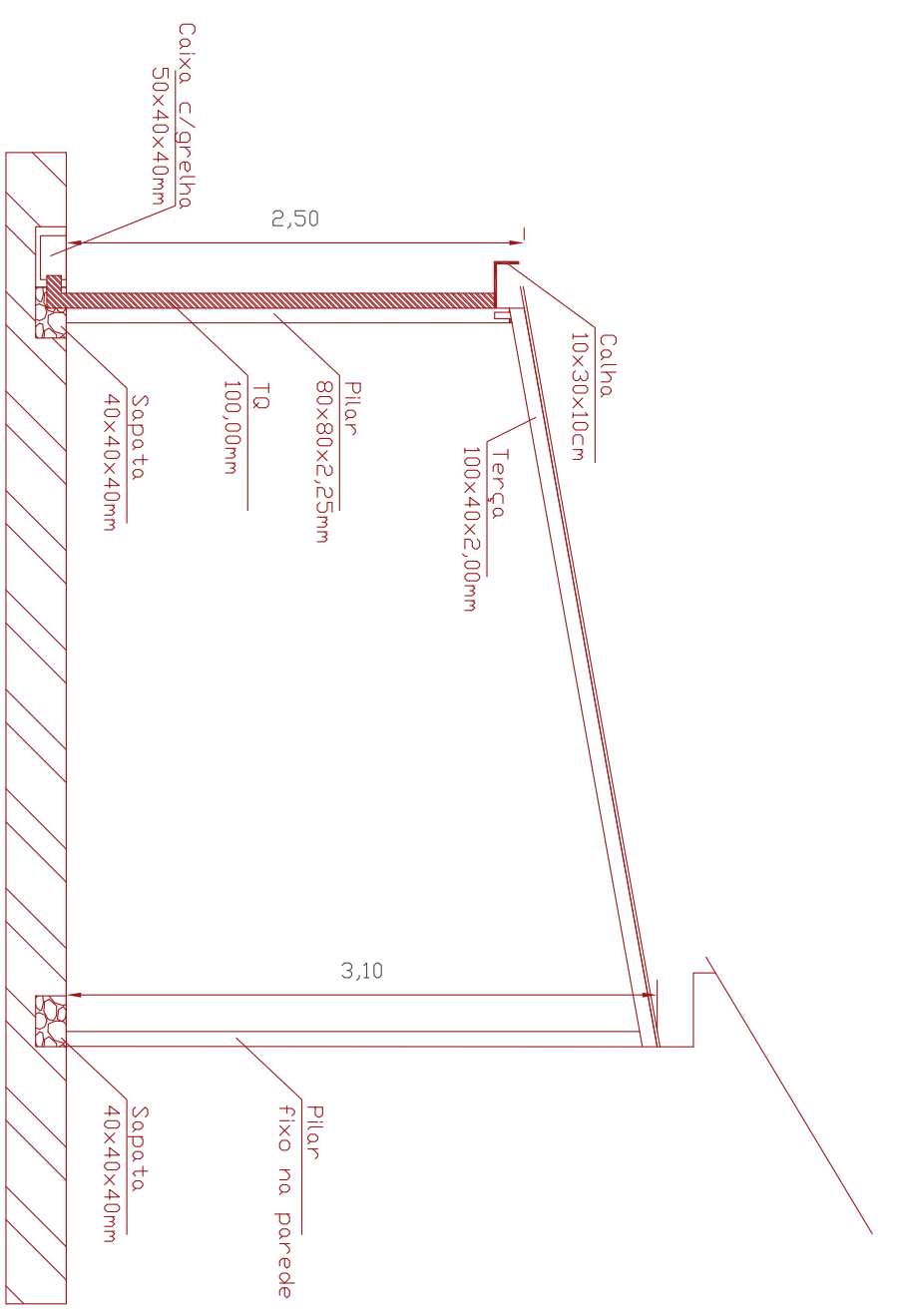
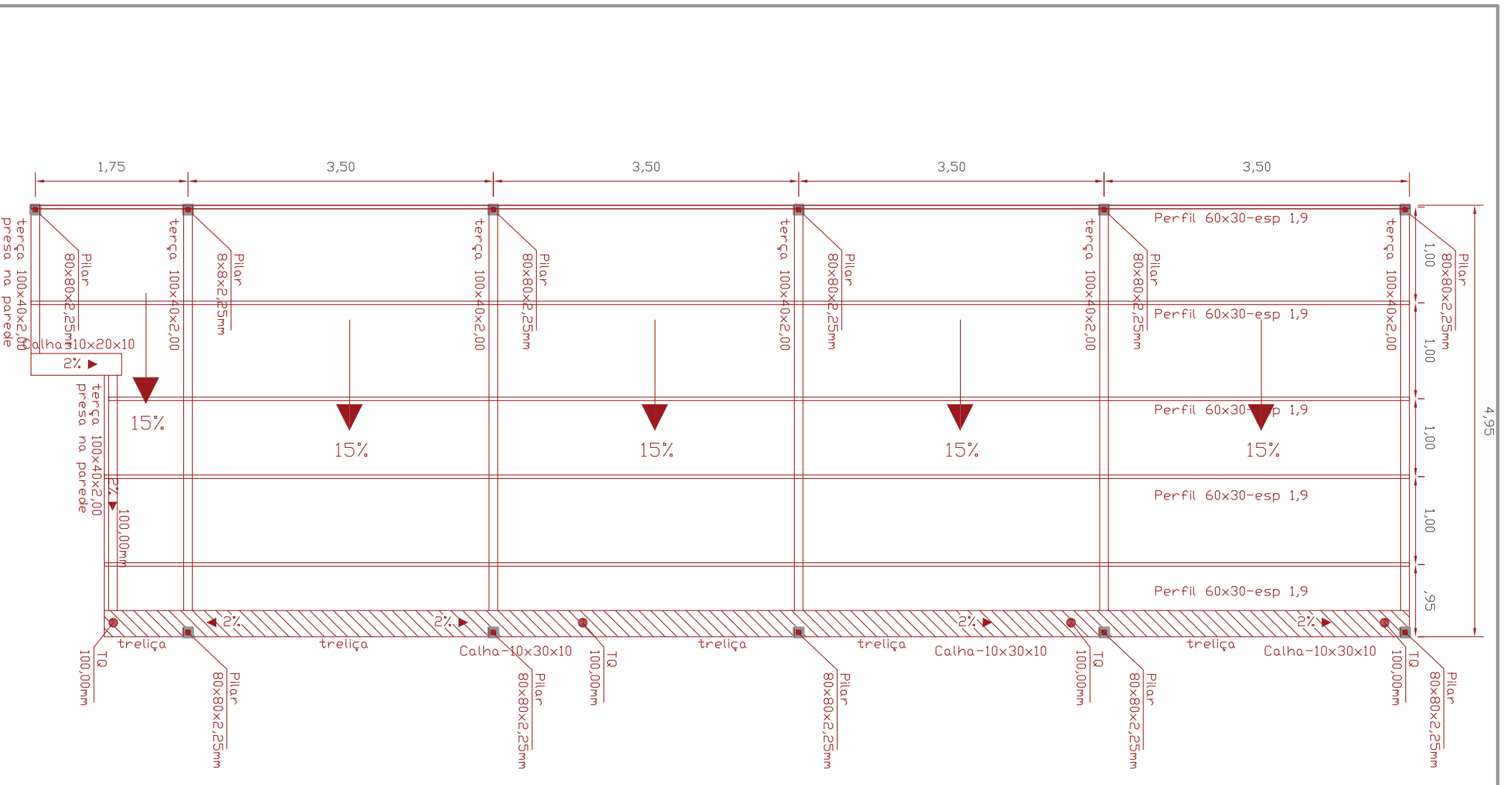

MUNICÍPIO DE JUI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 BEULAHN CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUI / FONE: 3391 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueo
 Obra: Reforma e ampliação
 Local: Rua Ana Ustin Garros, nº81, Bairro Glória
 Especificações: Tubulação de gás GLP e depósito

Escala Indicada
 Data maio/2021

CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDERSON CRISTIANO ROLIM
 Engenheiro CIVIL



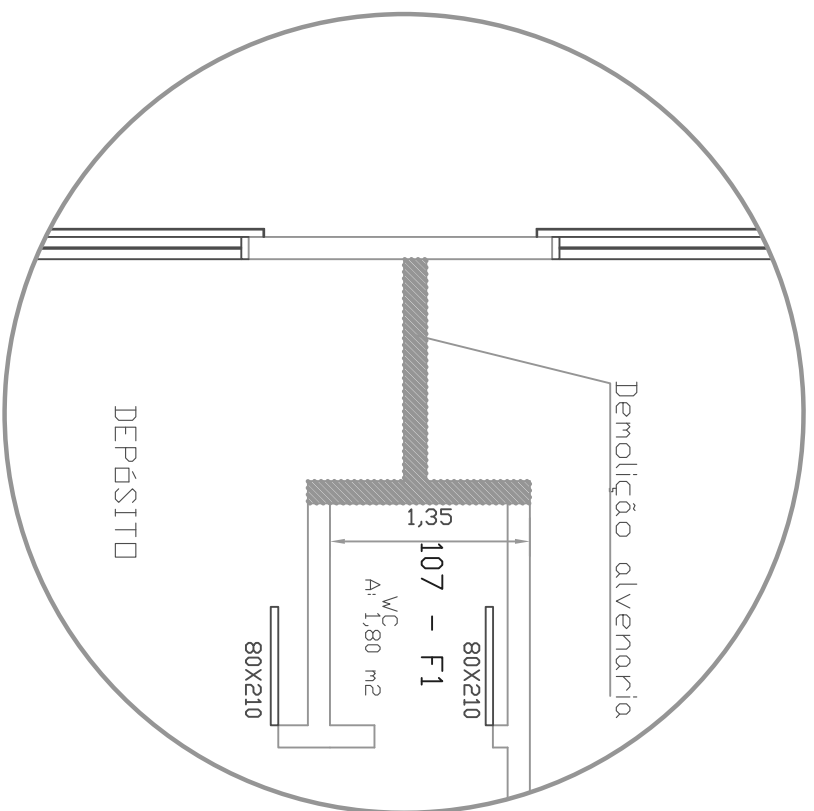
CORTE - Telhado solar
Escala: 1/50



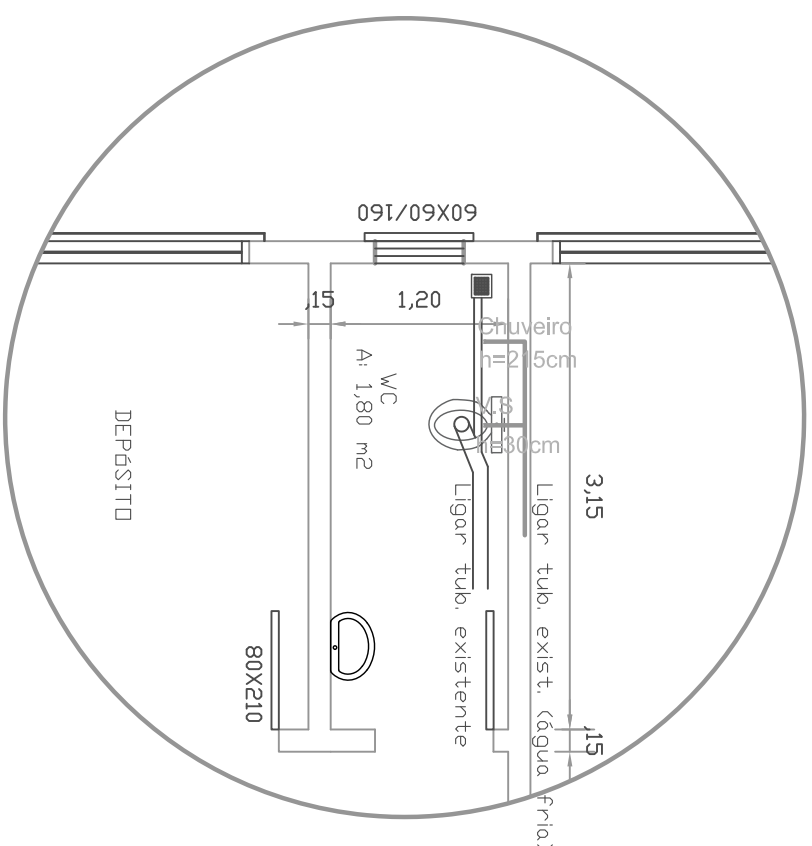
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUIZ / FONE: 3391 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriquello
Obra: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Uksin Garros, nº81, Bairro Glória
Especificações: Telhado solar

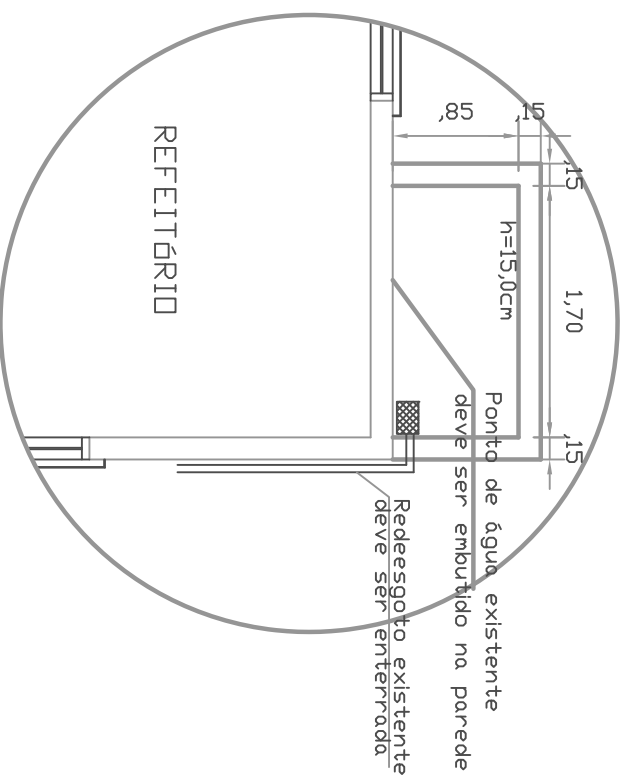
CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANDERSON CRISTIANO ROLIM Engenheiro Civil	Escala Indicada
		Data maio/2021



PLANTA EXISTENTE
Escala: 1/50

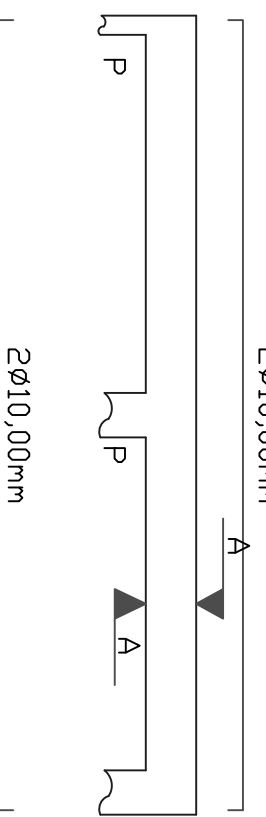


PLANTA REFORMAR - BANHEIRO
Escala: 1/50

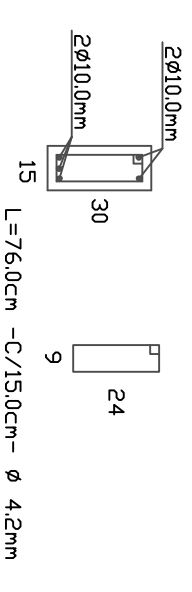


LAVA PÉ - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO
Escala: 1/50

VIGAS AEREAS
Escala: sem escala



CORTE "AA"
Escala: sem escala



MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUJI / FONE: 3391 - 6100

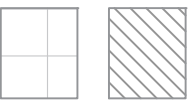
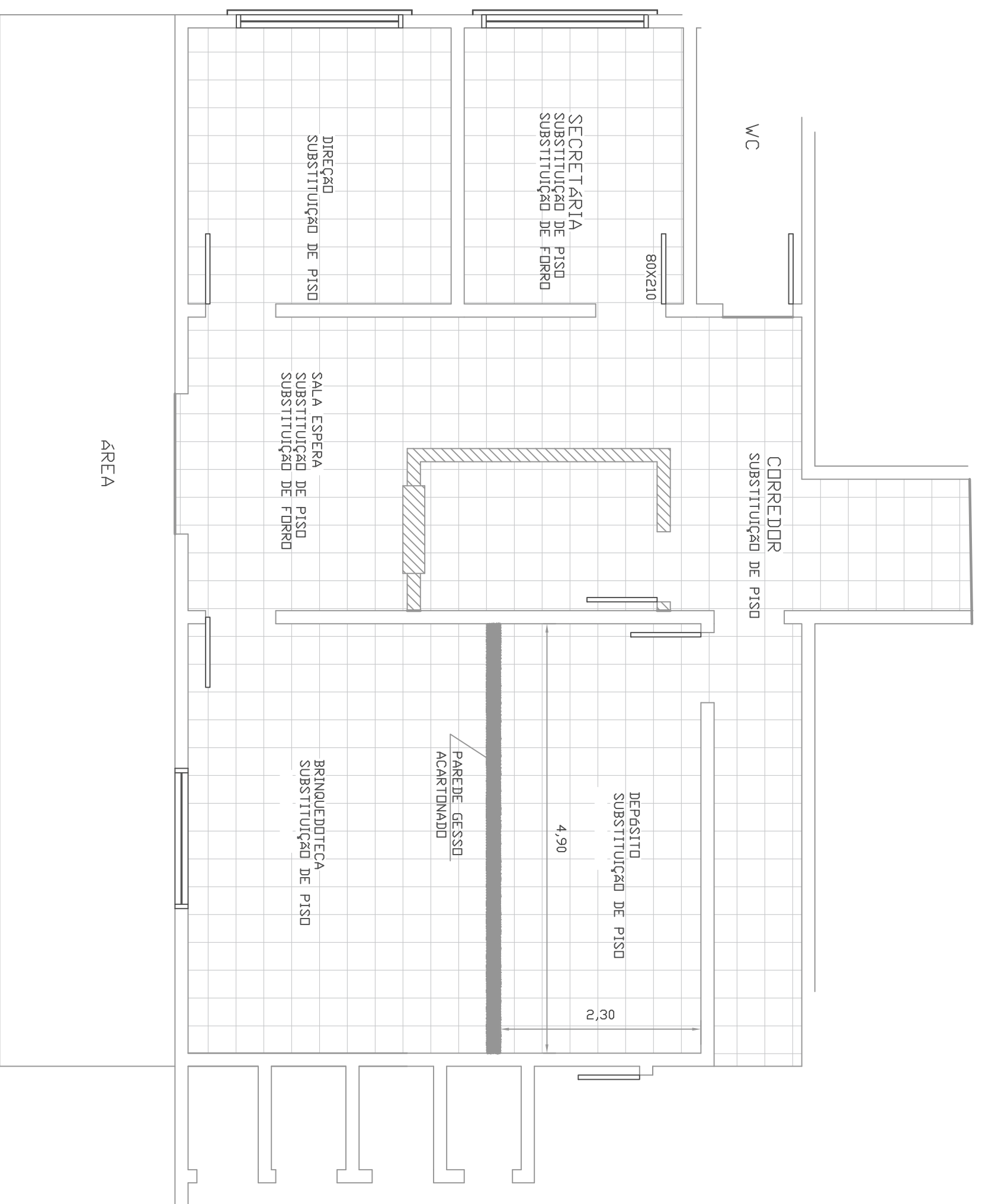
Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueio
Obra: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Uksin Garros, nº81, Bairro Glória
Especificações: Banheiro funcionários e lava pé

CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDERSON CRISTIANO ROLIM
Engenheiro Civil

Escala
Indicada

Data
maio/2021



Retirada de paredes

Gesso acartonado

Novo piso

PLANTA EXISTENTE/MODIFICAR

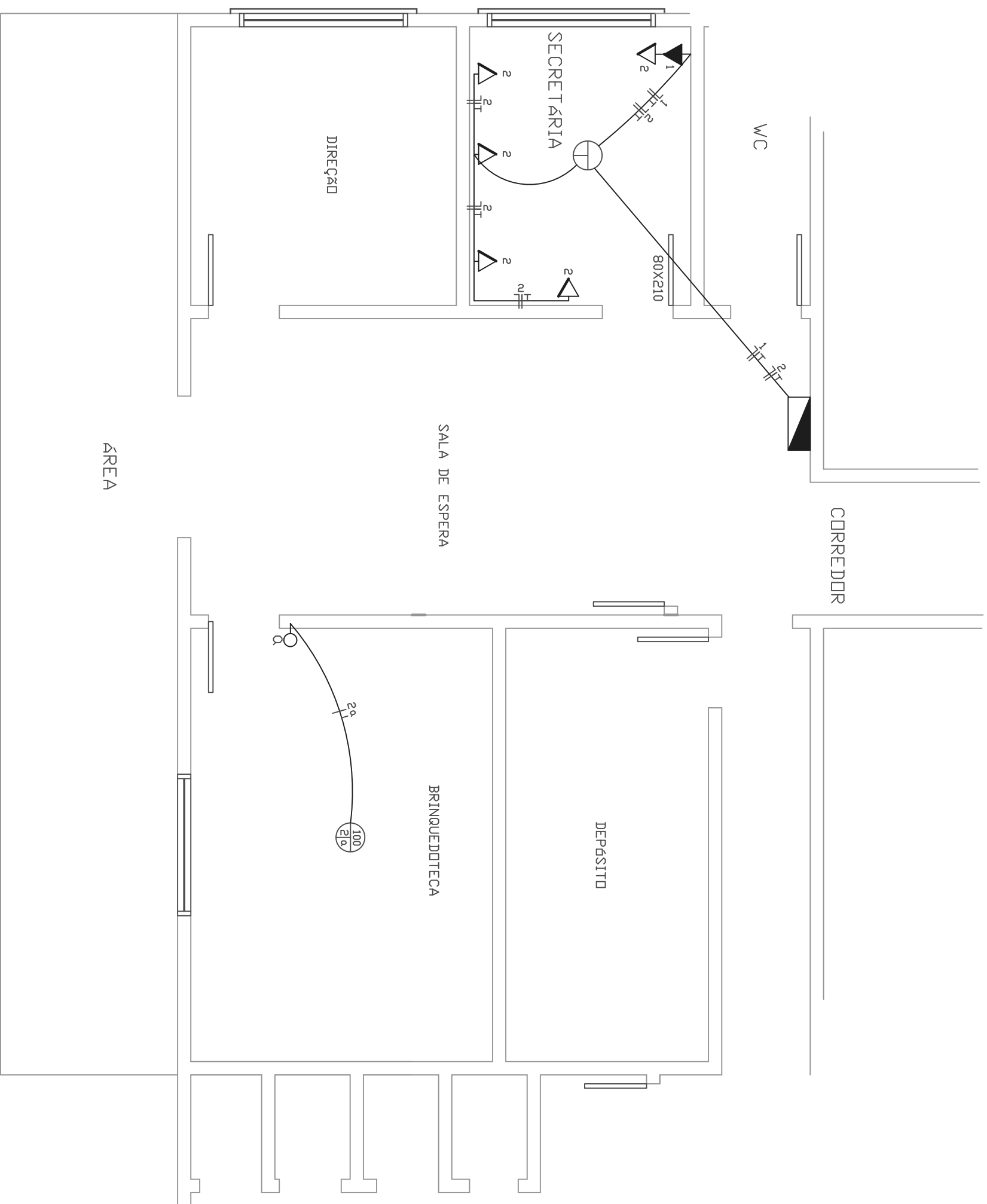
Escala: 1/50



MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIN CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUJI / FONE: 3391 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueo
Obra: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Uksin Garros, nº81, Bairro Glória
Especificações: Entrada da escola, demolição da secretária e divisão de sala para novo depósito

<p>CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>		<p>ANDERSON CRISTIANO ROLIM Engenheiro Civil</p>	
<p>Escala</p>		<p>Data</p>	
<p>Incluída</p>		<p>maio/2021</p>	



Retirada de paredes



Novo piso



Parede a construir

PROJETO ELÉTRICO

Escala: 1/50



MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUJI / FONE: 3391 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueolo

Obra: Reforma e ampliação

Local: Rua Ana Ukstin Garros, nº81, Bairro Glória

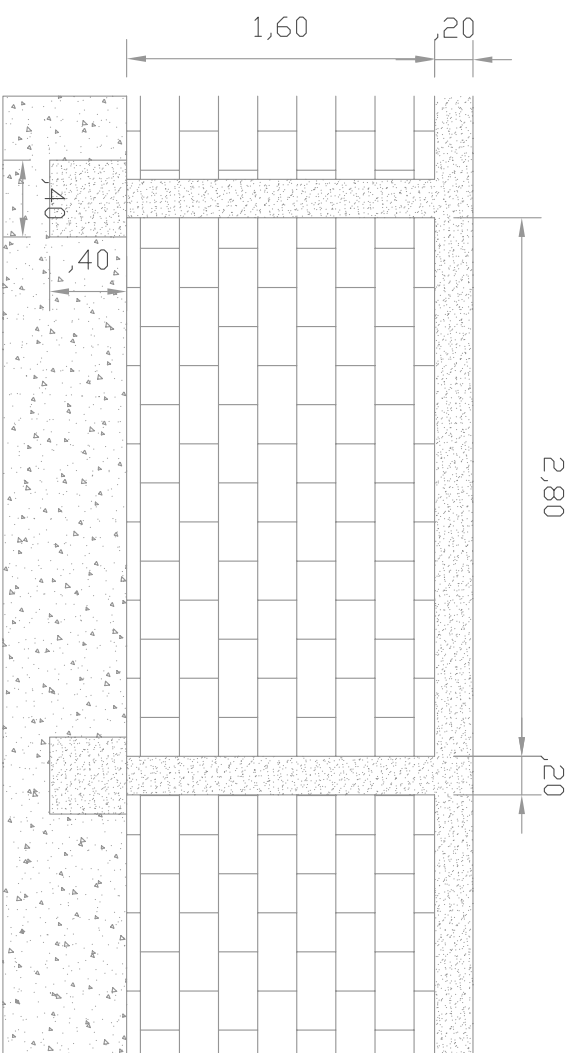
Especificações: Entrada da escola, Proj: Rletrico secretária e sala

CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

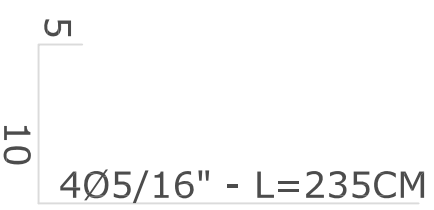
ANDERSON CRISTIANO ROLIM
Engenheiro Civil

Escala
Indicada

Data
maio/2021

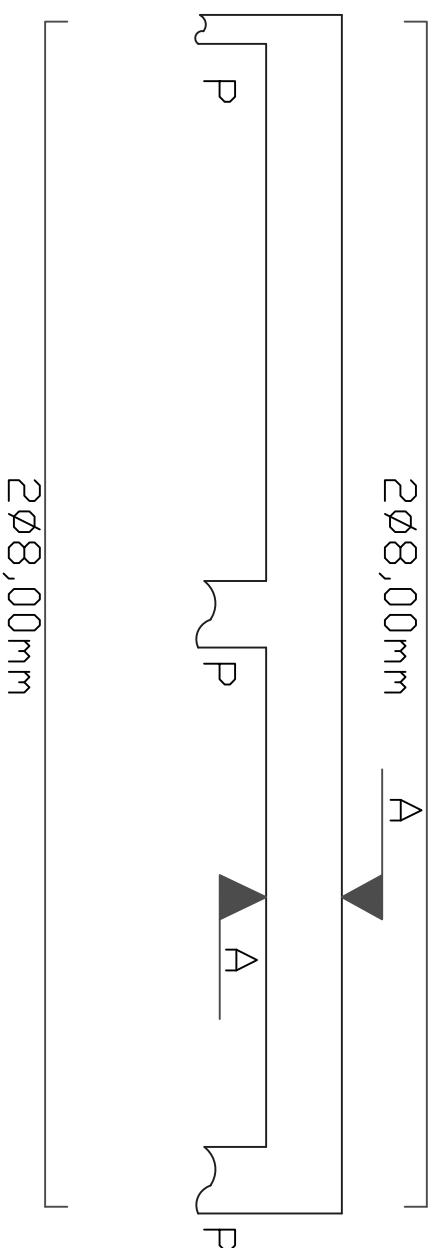


PILAR - 15x20
Escala: sem escala

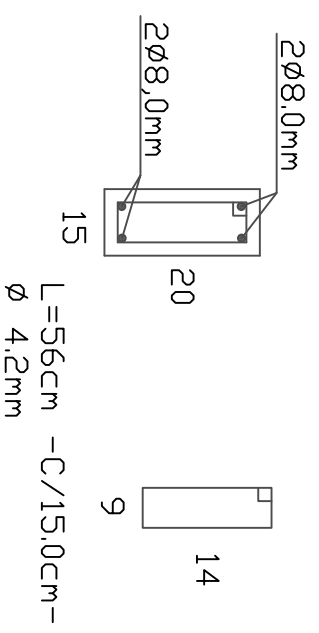


Est c/15 - L = 56cm - Ø4.2mm

VIGA AEREA
Escala: sem escala



CORTE "AA"
Escala: sem escala



MUNICÍPIO DE JUJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUJI / FONE: 3391 - 6100

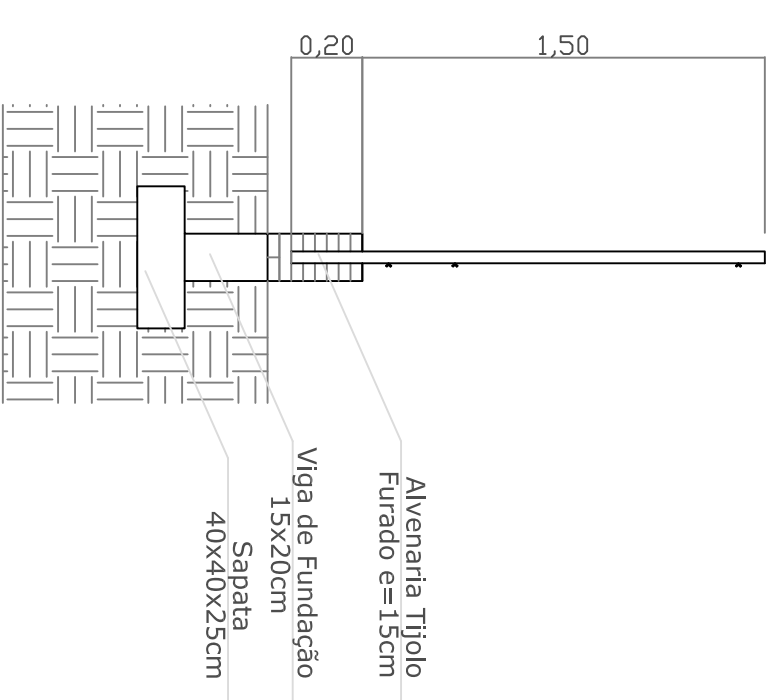
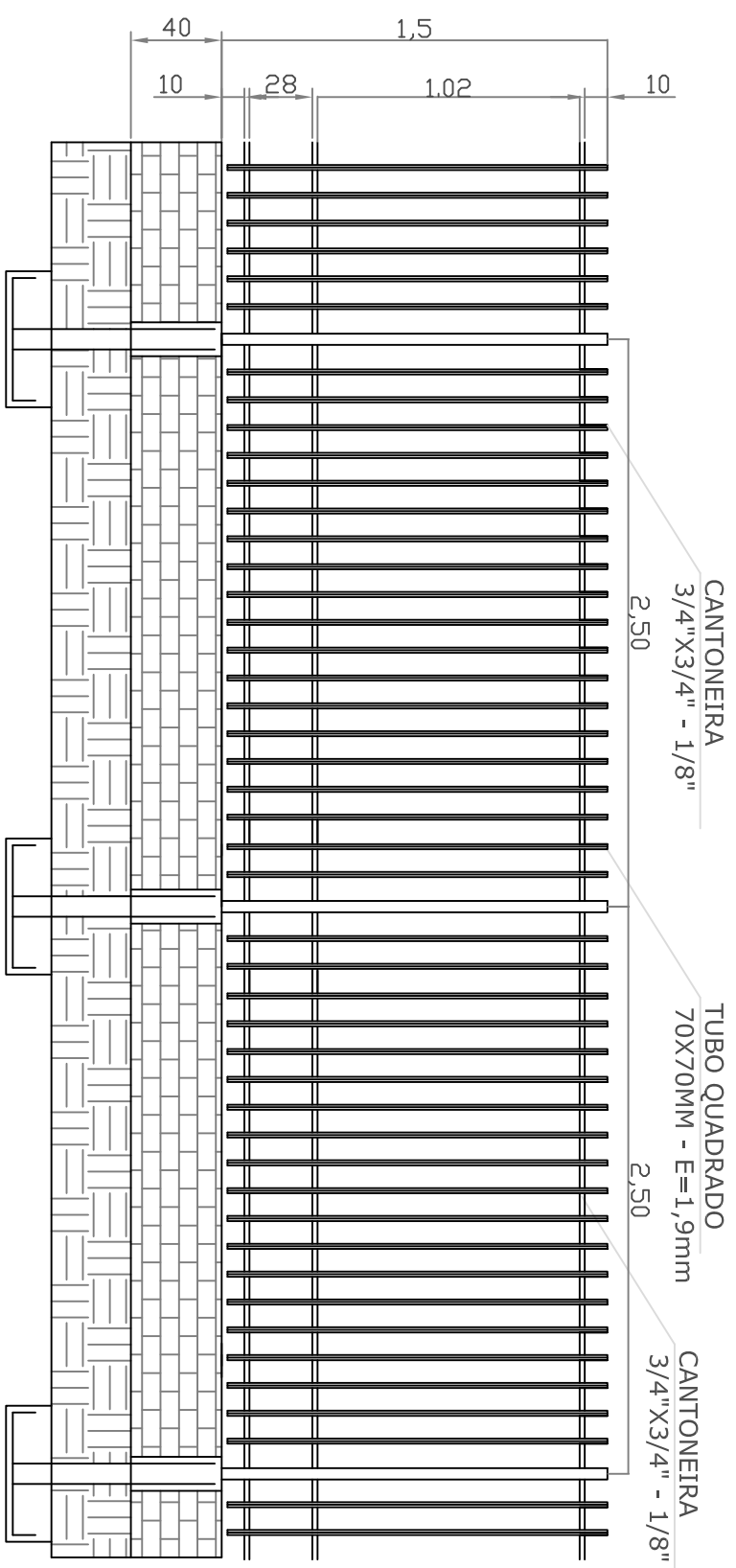
Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueo
Obra: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Ukstin Garros, nº81, Bairro Glória
Especificações: Especificações nuno de divisa

CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

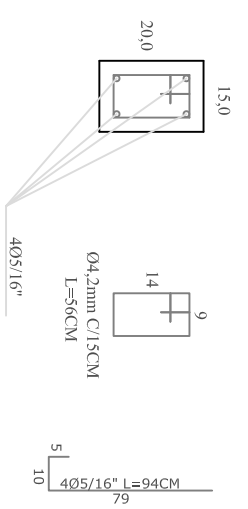
ANDERSON CRISTIANO ROLIM
Engenheiro Civil

Escala
Indicada

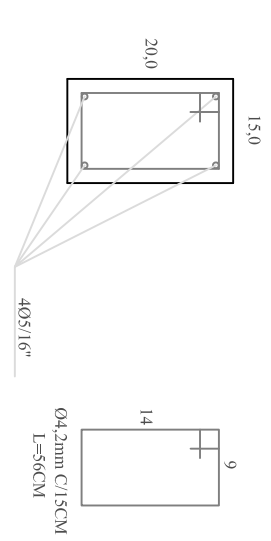
Data
maio/2021



PILARES



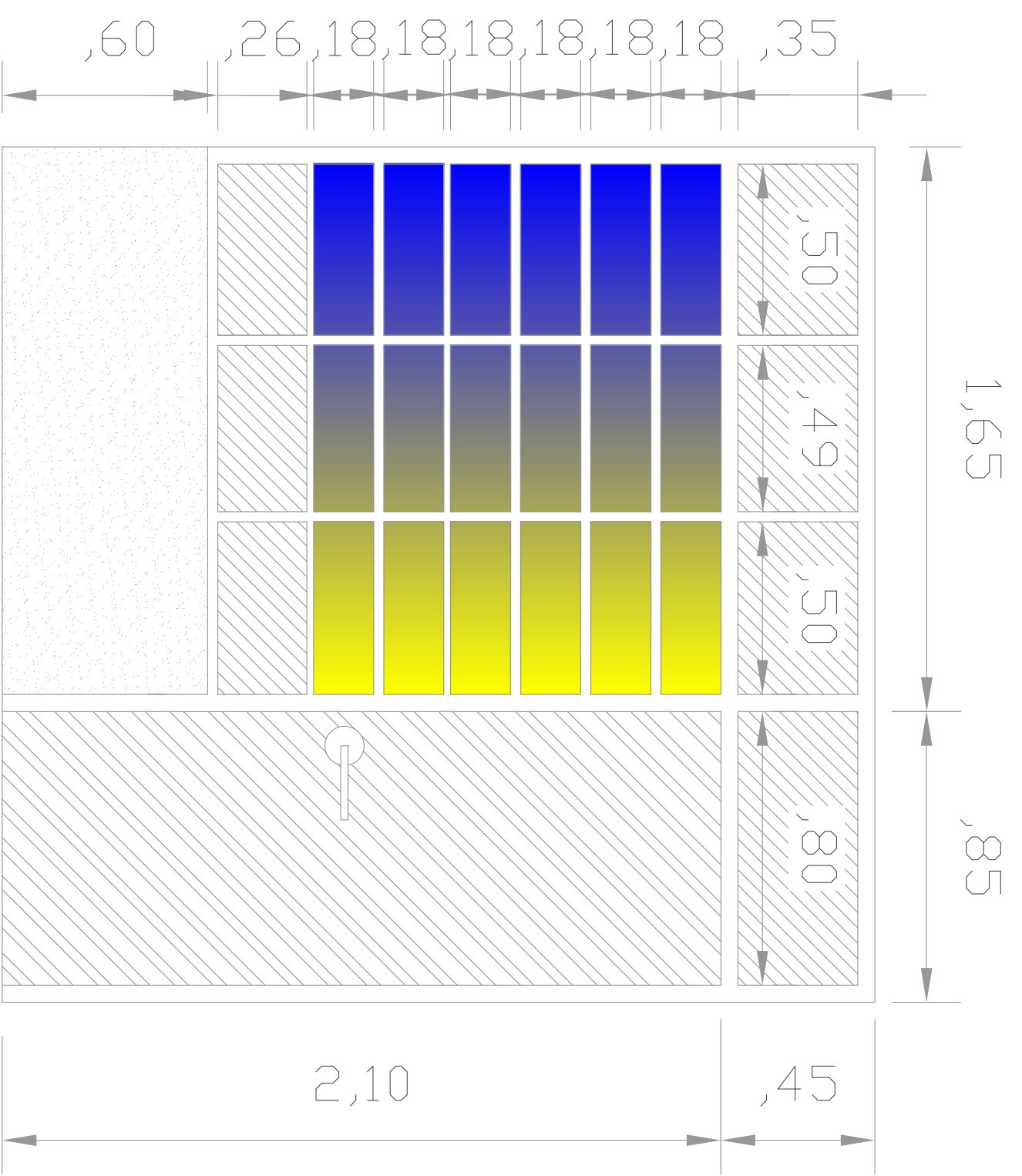
VIGA DE FUNDAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUIZ DE FORA - FONE: 3391 - 6100

Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriqueolo
Obra: Reforma e ampliação
Local: Rua Ana Uksin Garros, nº81, Bairro Glória
Especificações: Gradil e muro

<p>CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>		<p>ANDERSON CRISTIANO ROLIM Engenheiro Civil</p>	
<p>Escala</p>	<p>Indicada</p>	<p>Data</p>	<p>maio/2021</p>




DBS: A porta de Vidro deverá abrir para a área externa

Caixilho fixo
Vidro 4,0mm

Caixilho veneziana
Vidro 4,0mm

Porta de Vidro
Vidro 8,00mm

Alvenaria

 MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BENJAMIM CONSTANT, 116 - CENTRO DE JUIZ / FONE: 3391 - 6100	
Projeto: Escola Municipal Fundamental Infantil Maria Barriquello Escala: sem escala	
Obra: Reforma e ampliação	
Local: Rua Ana Uksin Garros, nº81, Bairro Glória	
Especificações: Novas aberturas	
Escala Indicada	Escala Indicada
Data maio/2021	Data maio/2021
CLAUDIO DA CRUZ DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ANDERSON CRISTIANO ROLIM Engenheiro Civil	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO: Reforma e ampliação

OBRA: Serviços de demolição, movimentação de terra, fundações superficiais, concreto armado (vigas, pilares e laje), alvenarias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrosanitárias, pintura, telhado em estrutura metálica, acabamentos (pisos, azulejos e aberturas) entre outros serviços necessários para a execução de tal obra.

BDI/ENCARGOS : 25,50% E ENCARGOS DE 82,28% (conforme orie
ORÇAMENTO VALIDO COM A DEVIDA ASSINATURA DO BDI E
ENCARGOS SOCIAIS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ENDEREÇO: Rua Ana Ukstin Garros, Bairro Glória, Ijuí-RS.

Item/Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		ORÇADO
1. SERVIÇO INICIAIS E DEMOLIÇÕES								
.1 SINAPI 21011 LIMPEZA DO TERRENO	75,00	M2	0,00	0,00	4,25	318,75	318,75	
.2 SINAPI 522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	18,00	M2	0,00	0,00	8,32	149,76	149,76	
.3 SINAPI 22186 DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	6,00	M2	0,00	0,00	6,89	41,34	41,34	
.4 SINAPI 521019 DESTOCAMENTO DE ARVORES DIAMETRO MAIOR QUE 0,30M	2,00	UN	42,36	84,72	16,49	32,98	117,70	
.5 SINAPI 31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	9,50	M3	35,39	336,21	19,43	184,59	520,79	
.6 PLEO DESMOTAGEM E MONTAGEM, ALÉM CONF. DE SAPATAS E CONSERTOS NA ESTRUTURA E FECHAMENTO - (ESTUFA)	1,00	M	815,75	815,75	627,50	627,50	1.443,25	
				1.236,68		1.354,92	2.591,59	
TOTAL DO ITEM				1.236,68		1.354,92	2.591,59	
2. AMPLIAÇÃO (LAVANDERIA, BANHEIRO, DEPÓSITO E AREA)								
2.1. SAPATAS								
.1 PLEO 26101 LOCAÇÃO DE OBRA POR M2 CONSTRUIDO	37,12	M2	3,95	146,62	3,20	118,78	265,41	
.2 SINAPI 96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA. SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	1,10	M3	32,43	35,67	122,75	135,03	170,70	
.3 SINAPI 591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,15	M3	98,14	14,72	28,33	4,25	18,97	
.4 SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - M ONTAGEM. AF_06/2017	32,60	KG	17,82	580,93	2,64	86,06	667,00	
.5 SINAPI 43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANCAMENTO	1,10	M3	417,02	458,72	240,11	264,12	722,84	
				1.236,67		608,24	1.844,92	
2.2. VIGAS DE FUNDAÇÃO								
.1 SINAPI 42101 FORMA FUNDACAO-TABUAS CEDRINHO-REAPROVEITAMENTO 3X	12,30	M2	55,50	682,65	35,50	436,65	1.119,30	
.2 SINAPI 591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,20	M3	98,14	19,63	28,33	5,67	25,29	
.3 SINAPI 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - M ONTAGEM. AF_06/2017	124,63	KG	17,82	2.220,98	2,64	329,03	2.550,01	
.4 SINAPI 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	22,31	KG	23,68	528,34	6,92	154,40	682,73	
.5 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,82	M3	417,41	758,85	240,11	436,52	1.195,37	
.6 PLEO 81101 IMPERMEABILIZACAO-PINTURA BASE BETUMINOSA 2 DEMAOS	14,14	M2	8,33	117,79	14,16	200,22	318,01	
.7 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	30,00	M2	0,00	0,00	6,04	181,20	181,20	
				4.328,23		1.743,69	6.071,92	
2.3. PILARES								
.1 SINAPI 51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	4,50	M2	85,35	384,08	58,66	263,97	648,05	
.2 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	17,50	KG	23,77	415,98	07,13	124,78	540,75	
.3 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	103,16	KG	17,88	1.844,50	02,56	264,09	2.108,59	
.4 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,40	M3	417,41	584,37	240,11	336,15	920,53	
.5 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	11,25	M2	00,00	0,00	06,04	67,95	67,95	
				3.228,92		1.056,94	4.285,86	
2.4. VIGAS AEREAAS								
.1 SINAPI 51121 FORMA COMPENS.RESINADO-VIGA-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	13,50	M2	101,25	1.366,88	58,63	791,51	2.158,38	
.2 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	23,42	KG	23,77	556,69	7,13	166,98	723,68	
.3 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	124,70	KG	17,88	2.229,64	2,56	319,23	2.548,87	
.4 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,82	M3	417,41	759,69	240,11	437,00	1.196,69	
.5 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	18,50	M2	0,00	0,00	6,04	111,74	111,74	
				4.912,89		1.826,46	6.739,35	
2.5. LAJE								

	Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	ORÇADO
.1	SINAPI 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), INCL. ESCORAMENTO. AF_11/2020	41,00	M2	151,30	6.203,30	27,76	1.138,16	7.341,46
					6.203,30		1.138,16	7.341,46
2.6.COBERTURA								
.1	SINAPI 71402 ESTRUTURA MADEIRA SOBRE LAJE-TELHA LEVE-2AG-8M-18%	37,50	M2	49,02	1.838,25	15,99	599,63	2.437,88
.2	SINAPI 72430 COBERTURA COM TELHA ACO ZINCADO(ONDUL.OU TRAPEZ.)	37,50	M2	98,64	3.699,00	16,04	601,50	4.300,50
.3	PLEO RUFO CORTE 31 - CHAPA Nr 24 - FORN. INST	24,60	M	41,33	1.016,72	6,34	155,96	1.172,68
.4	SINAPI 165122 ALGEROZ CHAPA GALVANIZADA CORTE 40-FIXO ALVENARIA	19,20	M	59,59	1.144,13	6,34	121,73	1.265,86
.5	SINAPI 165116 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 60	5,50	M	112,76	620,18	28,07	154,39	774,57
.6	PLEO 81201 IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO 4 DEMAOS (LAJE)	0,85	M2	29,49	25,07	19,83	16,86	41,92
					8.343,34		1.650,06	9.993,40
2.7. ELETRICA								
.1	SINAPI 90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	32,50	M	1,29	41,93	5,65	183,63	225,55
.2	SINAPI 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	94,30	M	5,74	541,28	3,54	333,82	875,10
.3	SINAPI 174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	17,00	UN	16,62	282,54	12,51	212,67	495,21
.4	SINAPI 174060 INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	4,00	UN	12,04	48,16	12,51	50,04	98,20
.5	SINAPI 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	3,00	UN	32,20	96,60	5,48	16,44	113,04
.6	SINAPI 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, S EM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN	93,48	93,48	16,88	16,88	110,36
.7	SINAPI 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	5,00	UN	17,34	86,70	5,06	25,30	112,00
.8	SINAPI 172021 CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ATE 12 DISJUNTORES	1,00	UN	78,09	78,09	56,25	56,25	134,34
.9	SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	12,86	25,72	1,95	3,90	29,62
.10	SINAPI 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	13,34	13,34	2,71	2,71	16,05
.11	SINAPI 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	13,92	13,92	3,71	3,71	17,63
.12	SINAPI DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BIPOLAR) - DR 40A/30mA	1,00	M	232,80	232,80	62,75	62,75	295,55
.13	SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	195,00	M	5,26	1.025,70	1,20	234,00	1.259,70
.14	SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	68,00	M	10,24	696,32	2,13	144,84	841,16
.15	PLEO CURVAS, LUVAS, PARAFUSO E ACESSORIOS ELETRICA	1,00	VB	439,25	439,25	125,50	125,50	564,75
.16	SINAPI 97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN	80,55	80,55	17,27	17,27	97,82
					3.796,38		1.489,71	5.286,08
2.8.HISROSSANITÁRIA E PLUVIAL								
.1	SINAPI 164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU ÁGUAS PLUVIAIS	25,00	M	24,08	602,00	16,10	402,50	1.004,50
.2	SINAPI 164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	8,50	M	15,35	130,48	9,65	82,03	212,50
.3	SINAPI 164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	12,00	M	8,45	101,40	11,26	135,12	236,52
.4	SINAPI 164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	3,00	UN	25,50	76,50	9,65	28,95	105,45
.5	SINAPI 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INC LUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	557,46	557,46	28,46	28,46	585,92
.6	SINAPI 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN	44,73	44,73	4,13	4,13	48,86
.7	SINAPI 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	364,44	364,44	67,69	67,69	432,13
.8	SINAPI 151035 CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBUTIR	1,00	UN	318,36	318,36	48,32	48,32	366,68
.9	PLEO 105 TORNEIRA AUTOMATICA PARA BANHEIRO	1,00	UN	94,84	94,84	16,10	16,10	110,94
.10	SINAPI 151062 TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM METAIS	1,00	UN	171,84	171,84	46,64	46,64	218,48
.11	SINAPI 153014 TORNEIRA P/PIA TANQUE (FABRIMAR 1158)	1,00	UN	65,35	65,35	22,55	22,55	87,90
.12	SINAPI 153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	3,00	UN	70,25	210,75	22,55	67,65	278,40
.13	SINAPI 161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	42,50	M	6,14	260,95	4,84	205,70	466,65
.14	PLEO CURVAS, LUVAS E DEMAIS ACESSORISO HIDROSSANITARIO	1,00	UN	564,75	564,75	188,25	188,25	753,00
.15	SINAPI 74197/1 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,9 0X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO A MADDO COM ESPESSURA RCM	1,00	UN	1.803,71	1.803,71	678,79	678,79	2.482,50
.16	SINAPI 98062 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALT URA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN	2.093,59	2.093,59	324,68	324,68	2.418,27

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
17 SINAPI 97905 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	2,00	UN	163,65	327,30	141,44	282,88	610,18	
18 SINAPI 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	1,00	UN	76,45	76,45	12,36	12,36	88,81	
19 SINAPI 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	1,00	UN	93,18	93,18	24,71	24,71	117,89	
20 SINAPI 95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	1,00	UN	55,62	55,62	16,20	16,20	71,82	
21 PLEO CAIXA INSP ALV TIJ. MAC. 50X50X40 (C/EMBOÇO INT)-T/GRELHA (ÁGUAS PLUVIAIS) CANTONEIRA	2,00	UN	104,91	209,82	35,69	71,38	281,20	
			8.223,51		2.755,09		10.978,60	
2.9. ALVENARIA, REVESTIMENTOS E ABERTURAS								
.1 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	92,50	M2	64,02	5.921,85	39,39	3.643,58	9.565,43	
.2 SINAPI 62950 VERGA 11X11CM-VAO ATE 2,4M C/DESFORMA ARG CI-AR1:4	12,20	M	85,50	1.043,10	21,25	259,25	1.302,35	
.3 SINAPI 101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	158,90	M2	2,20	349,58	7,04	1.118,66	1.468,24	
.4 SINAPI 101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	158,90	M2	6,55	1.040,80	10,72	1.703,41	2.744,20	
.5 SINAPI 101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	38,14	M2	4,55	173,54	12,34	470,65	644,18	
.6 SINAPI 87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	83,26	M2	50,88	4.236,27	21,91	1.824,23	6.060,50	
.7 SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	158,90	M2	1,58	251,06	1,08	171,61	422,67	
.8 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF 06/2014	158,90	M2	11,68	1.855,95	5,17	821,51	2.677,47	
.9 SINAPI 141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	10,08	M2	16,21	163,40	19,21	193,64	357,03	
.10 SINAPI 141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	19,96	M2	12,78	255,09	16,04	320,16	575,25	
.11 SINAPI 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICA DO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	31,20	M2	42,46	1.324,75	18,86	588,43	1.913,18	
.12 SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	31,20	M2	102,78	3.206,74	11,58	361,30	3.568,03	
.13 SINAPI 94521 RODAPE CERAMICO 7,5X16-ARG.CI-AR 1:4-1CM	14,20	M	20,56	291,95	14,53	206,33	498,28	
.14 SINAPI 73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2017_P	31,20	M2	54,88	1.712,26	35,76	1.115,71	2.827,97	
.15 SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	31,20	M2	12,12	378,14	6,73	209,98	588,12	
.16 SINAPI 112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	2,78	M2	506,93	1.409,27	31,66	88,01	1.497,28	
.17 SINAPI 112020 GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	4,02	M2	335,00	1.346,70	39,07	157,06	1.503,76	
.18 SINAPI 131101 VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM MASSA	2,42	M2	119,23	288,54	66,34	160,54	449,08	
.19 SINAPI 131410 VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM COLOCADO COM MASSA	0,36	M2	106,68	38,40	66,34	23,88	62,29	
.20 SINAPI 112014 PORTA DE ABRIR-FERRO COM CHAPAS	2,10	M2	767,97	1.612,74	52,10	109,41	1.722,15	
.21 SINAPI 111112 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	3,00	CJ	835,50	2.506,50	125,50	376,50	2.883,00	
.22 PLEO PORTÃO DE CANTONEIRA (TUB RET 70X40-1,5mm CATONEIRA 3/4X3/4-1/8") - 1 DEMAC	5,10	M2	198,35	1.011,59	55,30	282,03	1.293,62	
.23 SINAPI 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉD IO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	2,00	UN	141,46	282,92	27,50	55,00	337,92	
.24 SINAPI 91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	UN	66,16	198,48	21,06	63,18	261,66	
			30.899,60		14.324,05		45.223,65	
TOTAL DO ITEM			71.172,85		26.592,39		97.765,24	
3. PINTURA EXTERNA E REVESTIMENTOS								
.1 PLEO 141210 PREPARACAO DE PAREDES INT/EXT 1 DEMA0	230,00	M2	5,94	1.366,20	8,03	1.846,90	3.213,10	
.2 PLEO FORRO PVC - SEM ENTARUGAMENO	10,00	M2	39,41	394,10	6,39	63,90	458,00	
.3 SINAPI 88497 APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	55,00	M2	13,04	717,20	8,60	473,00	1.190,20	
.4 SINAPI 141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.	35,00	M2	16,21	567,35	19,21	672,35	1.239,70	
.5 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	285,00	M2	11,68	3.328,80	5,17	1.473,45	4.802,25	
.6 SINAPI 141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	84,13	M2	12,78	1.075,18	16,04	1.349,45	2.424,63	
.7 SINAPI 22161 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	88,50	M2	0,00	0,00	8,46	748,71	748,71	
.8 SINAPI 101517 REVEST. CERÂMICO COR A PRUMO COM COLA-SEM EMBOCO (LADRILHOS)	88,50	M2	53,30	4.717,05	11,28	998,28	5.715,33	
.9 SINAPI 74245/1 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	150,00	M2	6,97	1.045,50	11,78	1.767,00	2.812,50	
.10 PLEO CONSERTOS DIVERSOS NOS BEIRAIS, CONTEMPLANDO ESPELHO E FORRO DE LAMBI. FIXAÇÃO E DEMOLIÇÃO ASSIM COMO SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS BEIRAIS (PONTOS EXISTENTE AO REDOR DO PRÉDIO)	1,00	VB	350,00	350,00	250,00	250,00	600,00	
			13.561,38		9.643,04		23.204,42	

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO		
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL			
4. REFORMA REFEITÓRIO									
4.1. COZINHA									
.1	PLEO	REFORÇO TESOURA COZINHA (TELHADO) - SUSTENTAÇÃO FORRO	1,00	M	941,25	941,25	313,75	313,75	1.255,00
.2	SINAPI	522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	24,22	M2	0,00	0,00	8,31	201,27	201,27
.3	SINAPI	31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	5,85	M3	35,39	207,03	19,40	113,49	320,52
.4	SINAPI	62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	4,82	M2	64,02	308,58	39,37	189,76	498,34
.5	SINAPI	62950 VERGA 11X11CM-VAO ATE 2,4M C/DESFORMA ARG CI-AR1:4	1,20	M	85,50	102,60	21,23	25,48	128,08
.6	SINAPI	101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	11,60	M2	2,20	25,52	7,04	81,66	107,18
.7	SINAPI	101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	11,60	M2	6,55	75,98	10,72	124,35	200,33
.8	SINAPI	101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	3,50	M2	4,55	15,93	12,34	43,19	59,12
.9	SINAPI	22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	54,50	M2	0,00	0,00	11,67	636,02	636,02
.10	SINAPI	87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASP REDES. AF_06/2014	59,80	M2	50,88	3.042,62	21,91	1.310,22	4.352,84
.11	SINAPI	112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	1,69	M2	506,93	856,71	31,66	53,51	910,22
.12	SINAPI	112020 GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	2,25	M2	335,00	753,75	39,07	87,91	841,66
.13	SINAPI	112014 PORTA DE ABRIR-FERRO COM CHAPAS	1,68	M2	767,97	1.290,19	52,10	87,53	1.377,72
.14	SINAPI	111112 PORTA INT.SEMI-OCA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	1,00	CJ	835,50	835,50	125,50	125,50	961,00
.15	SINAPI	90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉD IO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN	141,46	141,46	27,50	27,50	168,96
.16	SINAPI	91307 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPU LAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN	66,16	66,16	21,06	21,06	87,22
.17	SINAPI	141331 PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	3,36	M2	16,21	54,47	19,19	64,48	118,94
.18	SINAPI	141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	8,99	M2	12,78	114,89	16,04	144,20	259,09
.19	SINAPI	22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	30,00	M2	0,00	0,00	8,84	265,20	265,20
.20	SINAPI	87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	30,00	M2	102,78	3.083,40	11,58	347,40	3.430,80
.21	SINAPI	22188 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	30,00	M2	0,00	0,00	26,33	789,90	789,90
.22	SINAPI	73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	30,00	M2	54,88	1.646,40	35,76	1.072,80	2.719,20
.23	SINAPI	88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	30,00	M2	12,12	363,60	6,73	201,90	565,50
.24	SINAPI	164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	12,50	M	15,35	191,88	9,65	120,63	312,50
.25	SINAPI	164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	4,80	M	8,45	40,56	11,26	54,05	94,61
.26	SINAPI	164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN	25,50	25,50	9,65	9,65	35,15
.27	SINAPI	153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	2,00	UN	70,25	140,50	22,55	45,10	185,60
.28	SINAPI	161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	12,50	M	6,14	76,75	4,84	60,50	137,25
.29	SINAPI	164030 CAIXA GORDURA COM TAMPA DE ALUMINIO 250X172X50	1,00	UN	69,06	69,06	12,90	12,90	81,96
.30	PLEO	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDO OU VERDE UBATUBA. ESP 2,5CM, CONF PROJ. INC INST E ACESS DE FIXAÇÃO	3,25	M2	843,62	2.741,77	35,00	113,75	2.855,52
.31	SINAPI	86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	76,59	76,59	3,14	3,14	79,73
.32	SINAPI	86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO O E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	224,97	449,94	15,19	30,38	480,32
.33	SINAPI	86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	14,33	28,66	2,30	4,60	33,26
.34	SINAPI	90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	19,50	M	1,29	25,16	5,65	110,18	135,33
.35	SINAPI	91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	34,50	M	5,74	198,03	3,54	122,13	320,16
.36	SINAPI	174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	11,00	UN	16,62	182,82	12,51	137,61	320,43
.37	SINAPI	174061 INTERRUPTOR EMBUTIR DUPLO-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00	UN	23,87	23,87	14,04	14,04	37,91
.38	SINAPI	97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN	32,20	32,20	5,48	5,48	37,68
.39	SINAPI	97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	5,00	UN	17,34	86,70	5,06	25,30	112,00
.40	SINAPI	172021 CENTRO DISTRIBUICAO CHAPA 18-ATE 12 DISJUNTORES	1,00	UN	78,09	78,09	56,25	56,25	134,34
.41	SINAPI	93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	UN	13,34	26,68	2,71	5,42	32,10
.42	SINAPI	93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INST ALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	13,92	13,92	3,71	3,71	17,63
.43	SINAPI	91972 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	39,00	M	05,26	205,14	1,20	46,80	251,94

Item/Descrição	QUANTID ADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
44 SINAPI 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	48,00	M	7,47	358,56	1,61	77,28	435,84
45 SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUIT OS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	33,00	M	10,24	337,92	2,13	70,29	408,21
46 PLEO DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BIPOLAR) - DR 40A/30mA	1,00	M	232,80	232,80	62,75	62,75	295,55
				19.569,12		7.519,99	27.089,11
4. 2. REFEITÓRIO							
.1 SINAPI 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	15,30	M2	13,04	199,51	8,60	131,58	331,09
.2 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF 06/2014	58,44	M2	11,68	682,58	5,17	302,13	984,71
.3 SINAPI 141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	2,80	M2	12,78	35,78	16,04	44,91	80,70
.4 SINAPI 22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	39,30	M2	0,00	0,00	8,84	347,41	347,41
.5 SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X 50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	39,30	M2	102,78	4.039,25	11,58	455,09	4.494,35
				4.957,13		1.281,13	6.238,26
TOTAL				24.526,25		8.801,13	33.327,38
5. ABERTURAS DAS SALAS DE AULAS E REFEITORIO/RETIRADA DE PORTA E CONFECÇÃO ALVENARIA							
.1 SINAPI 22164 RETIRADA DE ESQUADRIAS	26,17	M2	0,00	0,00	17,66	462,16	462,16
.2 SINAPI 522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	02,55	M2	0,00	0,00	8,31	21,19	21,19
.3 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	1,80	M2	64,02	115,24	39,39	70,90	186,14
.4 SINAPI 101004 CHAPIÇO CI-AR 1:5:7MM PREPARO E APLICACAO	4,50	M2	2,20	9,90	7,04	31,68	41,58
.5 SINAPI 101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	4,50	M2	6,55	29,48	10,72	48,24	77,72
.6 SINAPI 101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	4,50	M2	4,55	20,48	12,34	55,53	76,01
.7 SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	4,50	M2	1,58	7,11	1,08	4,86	11,97
.8 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF 06/2014	4,50	M2	11,68	52,56	5,17	23,27	75,83
.9 PLEO 113020 CAIXILHO FIXO ALUMINIO	07,85	M2	397,51	3.120,45	42,21	331,35	3.451,80
.10 PLEO 113013 CAIXILHO TIPO BASCULANTE DE ALUMINIO	09,95	M2	710,55	7.069,97	44,70	444,77	7.514,74
.11 PLEO 131102 VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM NEOPRENE	17,80	M2	119,34	2.124,25	66,34	1.180,85	3.305,10
.12 SINAPI 72119 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIV ACESSORIOS DE FIXAÇÃO DA PORTA E FECHADURA	08,90	M2	194,86	1.734,25	18,91	168,30	1.902,55
TOTAL				14.283,69		2.843,09	17.126,78
6. COBERTURA EXTERNA (SOLÁRIO) E DRENAGEM INTERNA DA ESCOLA							
.1 SINAPI 522128 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	2,38	M3	72,29	172,05	60,80	144,70	316,75
.2 SINAPI 31321 NIVELAMENTO E COMPACTACAO MANUAL DE ATERRO	77,96	M2	0,00	0,00	5,67	442,03	442,03
.3 SINAPI 31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHÃO 10KM	7,50	M3	35,39	265,43	19,43	145,73	411,15
.4 SINAPI 31121 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATE 1,50M	4,50	M3	0,00	0,00	55,22	248,49	248,49
.5 SINAPI 96522 ESCAVACÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	0,71	M3	32,43	23,03	122,75	87,15	110,18
.6 SINAPI 591008 LASTRO MANUAL COM BRITA	0,10	M3	98,14	09,81	28,28	2,83	12,64
.7 SINAPI 43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANÇAMENTO	0,71	M3	417,02	296,08	239,83	170,28	466,36
.8 SINAPI 100764 VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	318,00	KG	17,17	5460,06	3,55	1.128,90	6.588,96
.9 SINAPI 100766 PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES S OLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	201,66	KG	17,32	3492,75	2,95	594,90	4.087,65
.10 SINAPI 100757 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PUL VERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/020	11,00	M2	24,27	266,97	22,31	245,41	512,38
.11 SINAPI 72430 COBERTURA COM TELHA ACO ZINCADO(ONDUL OU TRAPEZ.)	81,12	M2	98,64	8001,68	16,04	1.301,16	9.302,84
.12 SINAPI 165115 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 50	14,95	M	98,08	1466,30	26,33	393,63	1.859,93
.13 SINAPI 165111 CALHA BEIRAL CHAPA GALVANIZADA CORTE 38	0,80	M	90,80	72,64	22,80	18,24	90,88
.14 SINAPI 164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUAS PLUVIAIS	28,50	M	24,08	686,28	16,10	458,85	1.145,13
.15 SINAPI 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	78,00	M2	51,09	3985,02	14,83	1.156,74	5.141,76
.16 SINAPI 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO P RÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALT RA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016_P	14,60	M	32,57	475,52	14,09	205,71	681,24
.17 PLEO CAIXA INSP ALV TIJ. MAC. 50X50X40 (C/EMBOÇO INT)-T/GRELHA CANTONEIRA	7,00	UN	104,91	734,37	35,69	249,83	984,20
.18 SINAPI 164221 TUBO PVC RIGIDO 150MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUA PLUVIA	33,50	M	57,67	1931,95	18,50	619,75	2.551,70
TOTAL				27.339,93		7.614,34	34.954,27

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO		
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL			
7. DEMOL. ADEQUAÇÃO DE NOVO LOCAL P/SECRETÁRIA, CONST. DE NOVO LOCAL DE DEPOSITO, TROCA DE PISO INTERNO (SECRETÁRIA, CORREDORES, DIREÇÃO BRINQUEDOTECA E DEPOSITO)									
.1 SINAPI	522114	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	14,00	M2	0,00	0,00	8,31	116,34	116,34
.2 SINAPI	31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	5,60	M3	35,39	198,18	19,40	108,64	306,82
.3 SINAPI	96360	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	13,72	M2	118,57	1.626,78	18,20	249,70	1.876,48
.4 SINAPI	101015	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	1,20	M2	6,55	7,86	10,72	12,86	20,72
.5 SINAPI	101020	REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	1,20	M2	4,55	5,46	12,34	14,81	20,27
.6 SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1,20	M2	1,58	1,90	1,08	1,30	3,19
.7 SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	101,70	M2	11,68	1.187,86	5,17	525,79	1.713,65
.8 SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	16,50	M2	13,04	215,16	8,60	141,90	357,06
.9 SINAPI	111112	PORTA INT.SEMI-OGA COMPENS.CEDRO S/FERR.0,80X2,10	1,00	CJ	835,50	835,50	125,50	125,50	961,00
.10 SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPU LAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN	66,16	66,16	21,06	21,06	87,22
.11 SINAPI	141331	PINTURA ESMALTE BRILH.S/MADEIRA-2 DEM-INCL.FDO BCO	3,36	M2	16,21	54,47	19,21	64,55	119,01
.12 SINAPI	22132	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	89,93	M2	0,00	0,00	8,84	794,98	794,98
.13 SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X 50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	89,93	M2	102,78	9.243,01	11,58	1.041,39	10.284,39
.14 PLEO	FORRO PVC - SEM ENTARUGAMENTO	31,32	M2	39,41	1.234,32	6,39	200,13	1.434,46	
.15 SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,20	M	7,18	73,24	6,92	70,58	143,82
.16 SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	5,32	15,96	9,74	29,22	45,18
.17 SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1, FIXADA EM PERFILADO EM	10,20	M	1,03	10,51	1,62	16,52	27,03
.18 SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	58,30	M	5,26	306,66	1,20	69,96	376,62
.19 SINAPI	174050	TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	6,00	UN	16,62	99,72	12,51	75,06	174,78
.20 SINAPI	174060	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	1,00	UN	12,04	12,04	12,51	12,51	24,55
.21 SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	1,50	M	1,29	1,94	5,65	8,48	10,41
.22 SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00	M	5,74	28,70	3,54	17,70	46,40
.23 SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	12,86	25,72	1,95	3,90	29,62
TOTAL					15.251,12		3.722,89		18.974,01
8. BANHEIRO FUNCIONARIO									
.1 SINAPI	522114	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	11,20	M2	0,00	0,00	8,31	93,07	93,07
.2 SINAPI	31403	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	3,20	M3	35,39	113,25	19,40	62,08	175,33
.3 SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1,66	KG	23,77	39,46	7,13	11,84	51,29
.4 SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	7,40	KG	17,88	132,31	2,56	18,94	151,26
.5 SINAPI	51333	CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	0,14	M3	417,41	58,44	239,83	33,58	92,01
.6 SINAPI	51130	FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	1,80	M2	85,35	153,63	58,63	105,53	259,16
.7 SINAPI	51405	DESMOLDAGEM DE FORMA	1,80	M2	0,00	0,00	6,04	10,87	10,87
.8 SINAPI	62260	ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	7,50	M2	64,02	480,15	39,37	295,28	775,43
.9 SINAPI	101004	CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	16,80	M2	2,20	36,96	7,04	118,27	155,23
.10 SINAPI	101015	EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	16,80	M2	6,55	110,04	10,72	180,10	290,14
.11 SINAPI	101020	REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	8,40	M2	4,55	38,22	12,34	103,66	141,88
.12 SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	8,40	M2	1,58	13,27	1,08	9,07	22,34
.13 SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	8,40	M2	11,68	98,11	5,17	43,43	141,54
.14 SINAPI	22132	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	3,78	M2	0,00	0,00	8,84	33,42	33,42
.15 SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	3,78	M2	102,78	388,51	11,58	43,77	432,28

Item/Descrição	QUANTID ADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
16 SINAPI 22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	13,44	M2	0,00	0,00	11,67	156,84	156,84
17 SINAPI 87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	22,68	M2	50,88	1.153,96	21,91	496,92	1.650,88
18 SINAPI 22188 DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	3,78	M2	0,00	0,00	26,33	99,53	99,53
19 SINAPI 73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	3,78	M2	54,88	207,45	35,76	135,17	342,62
20 SINAPI 112012 CAIXILHO BASCULANTE-FERRO	0,36	M2	506,93	182,49	31,66	11,40	193,89
21 SINAPI 131410 VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM COLOCADO COM MASSA	0,36	M2	106,68	38,40	66,34	23,88	62,29
22 SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	3,78	M2	12,12	45,81	6,73	25,44	71,25
23 SINAPI 164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	1,75	M	8,45	14,79	11,26	19,71	34,49
24 SINAPI 164215 TUBO PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO OU AGUAS PLUVIAIS	2,00	M	24,08	48,16	16,10	32,20	80,36
25 SINAPI 164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN	25,50	25,50	9,65	9,65	35,15
26 SINAPI 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INC LUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	557,46	557,46	28,46	28,46	585,92
27 SINAPI 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN	44,73	44,73	4,13	4,13	48,86
28 SINAPI 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	364,44	364,44	67,69	67,69	432,13
29 SINAPI 151035 CUBA OVAL DE LOUÇA PARA TAMPO-EMBUTIR	1,00	UN	318,36	318,36	48,32	48,32	366,68
30 SINAPI 105 TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANHEIRO	1,00	UN	94,84	94,84	16,10	16,10	110,94
31 SINAPI 153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1,00	UN	70,25	70,25	22,55	22,55	92,80
32 SINAPI 161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	4,50	M	6,14	27,63	4,84	21,78	49,41
TOTAL DO ITEM				4.856,62		2.382,67	7.239,29
9. LAVA PÉ							
.1 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	0,74	M2	64,02	47,37	39,39	29,15	76,52
.2 SINAPI 101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	1,67	M2	2,20	3,67	7,04	11,76	15,43
.3 SINAPI 101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	1,67	M2	6,55	10,94	10,72	17,90	28,84
.4 SINAPI 87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	1,67	M2	50,88	84,97	21,91	36,59	121,56
.5 SINAPI 88476 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	3,78	M2	18,10	68,42	3,04	11,49	79,91
.6 SINAPI 164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	1,00	UN	25,50	25,50	9,65	9,65	35,15
.7 SINAPI 90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	2,50	M	1,29	3,23	5,65	14,13	17,35
TOTAL DO ITEM				244,10		130,66	374,76
10. FRAUDARIO E LACTÁRIO							
10.1. ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E OUTROS							
.1 SINAPI 522114 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS (E=10M)	16,00	M2	0,00	0,00	8,31	132,96	132,96
.2 SINAPI 31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	3,20	M3	35,39	113,25	19,40	62,08	175,33
.3 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	6,96	KG	23,77	165,44	7,13	49,62	215,06
.4 SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	31,10	KG	17,88	556,07	2,56	79,62	635,68
.5 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	0,57	M3	417,41	237,92	239,83	136,70	374,63
.6 SINAPI 51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	7,56	M2	85,35	645,25	58,63	443,24	1.088,49
.7 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	7,56	M2	0,00	0,00	6,04	45,66	45,66
.8 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	31,92	M2	64,02	2.043,52	39,37	1.256,69	3.300,21
.9 SINAPI 101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	70,55	M2	2,20	155,21	7,04	496,67	651,88
.10 SINAPI 101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	70,55	M2	6,55	462,10	10,72	756,30	1.218,40
.11 SINAPI 101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	21,56	M2	4,55	98,10	12,34	266,05	364,15
.12 SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	21,56	M2	1,58	34,06	1,08	23,28	57,35
.13 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	21,56	M2	11,68	251,82	5,17	111,47	363,29
.14 SINAPI 22162 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE AZULEJOS	14,50	M2	0,00	0,00	11,67	169,22	169,22
.15 SINAPI 87264 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASP REDES. AF_06/2014	48,15	M2	50,88	2.449,87	21,91	1.054,97	3.504,84
.16 SINAPI 22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	12,74	M2	0,00	0,00	8,84	112,62	112,62

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
.17 SINAPI 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50 X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	12,74	M2	102,78	1.309,42	11,58	147,53	1.456,95
.18 SINAPI 22188 DEMOLICAO DE FORRO	12,74	M2	0,00	0,00	26,33	335,44	335,44
.19 SINAPI 73792/1 FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	12,74	M2	54,88	699,17	35,76	455,58	1.154,75
.20 SINAPI 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. A F_06/2014	12,74	M2	12,12	154,41	6,73	85,74	240,15
				9.375,61		6.221,45	15.597,06
10. 2. ELETRICO							
.1 SINAPI 90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM . AF_05/2015	18,50	M	1,29	23,87	5,65	104,53	128,39
.2 SINAPI 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	45,30	M	5,74	260,02	3,54	160,36	420,38
.3 SINAPI 170102 ELETRODUTO CORRUGADO 1"	20,00	M	2,81	56,20	3,11	62,20	118,40
.4 SINAPI 174050 TOMADA EMBUTIR SIMPLES-INCLUSIVE CAIXA 2X4"	7,00	UN	16,62	116,34	12,51	87,57	203,91
.5 SINAPI 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UN	35,74	142,96	15,44	61,76	204,72
.6 SINAPI 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2 020	2,00	UN	17,34	34,68	5,06	10,12	44,80
.7 SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	UN	12,86	12,86	1,95	1,95	14,81
.8 SINAPI 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIME	3,00	UN	13,92	41,76	3,71	11,13	52,89
.9 SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	69,00	M	5,26	362,94	1,20	82,80	445,74
.10 SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	112,00	M	10,24	1.146,88	2,13	238,56	1.385,44
				2.198,51		820,98	3.019,48
10. 3. HIDROSSANITÁRIO							
.1 SINAPI 164200 TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 40MM ESGOTO SECUNDARIO	12,30	M	8,45	103,94	11,26	138,50	242,43
.2 SINAPI 164205 TUBO PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	8,00	M	15,35	122,80	9,65	77,20	200,00
.3 SINAPI 164015 RALO SECO QUADRADO C/GRELHA 100X100X53X40SAIDA40MM	2,00	UN	25,50	51,00	9,65	19,30	70,30
.4 SINAPI 153041 REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	3,00	UN	70,25	210,75	22,55	67,65	278,40
.5 SINAPI 161200 TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 20MM	28,30	M	6,14	173,76	4,84	136,97	310,73
				662,25		439,62	1.101,87
10. 4. PISO BERÇARIO							
.1 SINAPI 22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	35,00	M2	0,00	0,00	8,85	309,75	309,75
.2 SINAPI 92720 PISO LAMINADO MELAMINICO REFORCADO	35,00	M2	101,96	3.568,60	20,59	720,65	4.289,25
.3 SINAPI 101739 RODAPÉ PISO LAMINADO, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	29,20	M	14,76	430,99	13,74	401,21	832,20
				3.999,59		1.431,61	5.431,20
TOTAL DO ITEM				16.235,95		8.913,65	25.149,61
11. READQUAÇÃO REDE ELETRICA DA ESCOLA							
.1 SINAPI 172060 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 ELEM.C/BAR.(SOBREPOR)	1,00	UN	356,42	356,42	56,25	56,25	412,67
.2 SINAPI 22132 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO/CERÂMICO	0,50	M2	0,00	0,00	8,85	4,43	4,43
.3 SINAPI 87702 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICA DO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	0,50	M2	37,46	18,73	23,86	11,93	30,66
.4 SINAPI 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,30	M	10,47	191,60	7,89	144,39	335,99
.5 SINAPI 95812 CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	2,00	UN	14,53	29,06	4,69	9,38	38,44
.6 SINAPI 95815 CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UN	18,46	18,46	7,03	7,03	25,49
.7 SINAPI 95809 CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,00	UN	17,90	17,90	15,17	15,17	33,07
.8 SINAPI 91873 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,50	M	13,63	224,90	9,01	148,67	373,56
.9 SINAPI 172010 CAIXA PASSAGEM TAMPA PARAFUSADA 25X25X10CM	4,00	UN	44,63	178,52	31,25	125,00	303,52
.10 SINAPI 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	31,30	M	1,03	32,24	1,62	50,71	82,95
.11 SINAPI 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81,50	M	13,52	1.101,88	2,35	191,53	1.293,41

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
.12 SINAPI 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITO S TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	130,00	M	10,24	1.331,20	2,13	276,90	1.608,10
.13 SINAPI 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	28,00	M	5,26	147,28	1,20	33,60	180,88
.14 SINAPI 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	87,34	174,68	11,14	22,28	196,96
.15 SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	12,86	25,72	1,95	3,90	29,62
TOTAL DO ITEM				3.848,59		1.101,15	4.949,73
12. GRADIL FRONTAL DA ESCOLA							
.1 PLEO RETIRADA DE TELHA E MOUROS	1,00	VB	439,25	439,25	62,75	62,75	502,00
.2 SINAPI 31403 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 10KM	6,30	M3	35,39	222,96	19,43	122,41	345,37
.3 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	13,6	M2	64,02	870,67	39,37	535,43	1.406,10
.4 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	17,3	KG	23,77	411,22	7,13	123,35	534,57
.5 SINAPI 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	75	KG	17,88	1.341,00	2,56	192,00	1.533,00
.6 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	1,95	M3	417,44	814,01	239,83	467,67	1.281,68
.7 SINAPI 51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	0,80	M2	126,54	101,23	58,63	46,90	148,14
.8 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	2,20	M2	00,00	0,00	6,04	13,29	13,29
.9 SINAPI 101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	38,72	M2	02,20	85,18	7,04	272,59	357,77
.10 SINAPI 101015 EMBOCO ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT)	38,72	M2	02,26	87,51	17,27	668,69	756,20
.11 SINAPI 101020 REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM(INTERNO)	38,72	M2	01,38	53,43	15,51	600,55	653,98
.12 SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	38,72	M2	01,58	61,18	1,08	41,82	103,00
.13 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	38,72	M2	11,68	452,25	5,17	200,18	652,43
.14 PLEO GRADIL EM CANTONEIRA 3/4X3/4-1/8" (1 DEMÃO DE ZARCÃO)	60,75	M2	158,08	9.603,36	36,73	2.231,35	11.834,71
.15 PLEO PORTÃO DE CANTONEIRA (TUB RET 70X40-1,5mm CATONEIRA 3/4X3/4-1/8") - 1 DEMÃO	10,83	M2	198,35	2.148,13	55,30	598,90	2.747,03
.16 PLEO FECHADURA ELETRONICA PORTÃO	1,00	UND	230,00	230,00	120,00	120,00	350,00
.17 SINAPI 141347 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	143,16	M2	12,78	1.829,58	16,06	2.299,15	4.128,73
TOTAL DO ITEM				18.750,97		8.597,03	27.348,00
13. MURO DE DIVISA, REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, EMBOÇO E PINTURAS							
.1 SINAPI 96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	0,40	M3	32,43	12,97	122,75	49,10	62,07
.2 SINAPI 43301 CONCRETO P/FUNDACAO-FCK20MPA-PREPARO E LANCAMENTO	0,40	M3	417,02	166,81	239,83	95,93	262,74
.3 SINAPI 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	44,40	KG	19,01	844,04	2,89	128,32	972,36
.4 SINAPI 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,10	KG	23,77	240,08	7,13	72,01	312,09
.5 SINAPI 51130 FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	3,00	M2	85,35	256,05	58,63	175,89	431,94
.6 SINAPI 51333 CONCRETO FCK20MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	0,75	M3	417,41	313,06	239,83	179,87	492,93
.7 SINAPI 51405 DESMOLDAGEM DE FORMA	9,92	M2	0,00	0,00	6,04	59,92	59,92
.8 SINAPI 62260 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	20,24	M2	64,02	1.295,76	39,37	796,85	2.092,61
.9 SINAPI 101004 CHAPISCO CI-AR 1:5-7MM PREPARO E APLICACAO	50,40	M2	2,20	110,88	7,04	354,82	465,70
.10 SINAPI 101015 EMBOCO ÚNICO - ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+ 7%CI-10MM(INT/EXT)	86,70	M2	6,55	567,89	10,72	929,42	1.497,31
.11 SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	86,70	M2	1,58	136,99	1,08	93,64	230,62
.12 SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	86,70	M2	11,68	1.012,66	5,17	448,24	1.460,90
.13 SINAPI 88476 CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	39,10	M2	18,10	707,71	3,04	118,86	826,57
.14 SINAPI 74245/1 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	39,10	M2	6,97	272,53	11,78	460,60	733,13
TOTAL DO ITEM				5.937,42		3.963,47	9.900,88
14. PPCI							
14.1. ABRIGO DE GÁS							
.1 SINAPI 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. F_12/2014	5,31	M2	82,52	438,18	18,66	99,08	537,27
.2 SINAPI 96622 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	0,05	M3	82,22	4,11	32,79	1,64	5,75

Item/Descrição	QUANTIDADE ORÇADA	UNIDADE	MATERIAL		MÃO DE OBRA		TOTAL ORÇADO	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
.3 SINAPI 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN L OCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	0,11	M3	524,64	57,71	295,35	32,49	90,20	
.4 SINAPI 92481 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	0,12	M2	205,32	24,64	112,87	13,54	38,18	
.5 SINAPI 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	3,69	KG	23,19	85,57	3,39	12,51	98,08	
.6 SINAPI 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FU NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	4,74	KG	19,01	90,11	2,89	13,70	103,81	
.7 SINAPI 94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,13	M3	337,19	43,83	99,56	12,94	56,78	
.8 SINAPI 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	5,31	M2	12,32	65,42	5,21	27,67	93,08	
.9 SINAPI 95306 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	1,39	M2	12,93	17,97	7,18	9,98	27,95	
.10 SINAPI 73933/4 PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	1,78	M2	476,55	848,26	66,25	117,93	966,18	
				1.675,81		341,48	2.017,28	
14. 2. SISTEMA DE GÁS								
.1 SINAPI 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/20 21	0,74	M3	19,57	14,48	69,19	51,20	65,68	
.2 SINAPI 96995 REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	0,74	M3	11,85	8,77	41,94	31,04	39,80	
.3 SINAPI 97342 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMA L DE DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,00	M	88,93	622,51	5,42	37,94	660,45	
.4 SINAPI 94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	0,49	M3	337,19	165,22	99,56	48,78	214,01	
.5 SINAPI 92692 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	6,95	13,90	6,51	13,02	26,92	
.6 SINAPI 92318 TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN	23,83	23,83	7,94	7,94	31,77	
.7 SINAPI 97547 CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"). INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	32,55	32,55	10,57	10,57	43,12	
.8 SINAPI 92327 COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMA L E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,00	UN	19,15		8,09	32,36	108,96	
.9 PLEO ACESSORIOS TUB. DE GÁS- VALVULAS, REG. PRESSAO, PIGTAIL ETC	1,00	VB	439,25	439,25	125,50	125,50	564,75	
				1.397,11		358,35	1.755,46	
14. 3. VENTILAÇÃO PERMANENTE E PORTA (MUDNÇA DE ABERTURA)								
.1 PLEO GRADE VENTILAÇÃO PERMANENTE CONFORME PPCI	4,00	UN	60,24	240,96	39,81	159,24	400,20	
.2 PLEO MUDANÇA DE SENTIDO DE ABERTURA DE FOLHAS (70 A 100 X 210) DAS PORTAS - ABRIR PARA FORA CONFORME PPCI	4,00	UN	85,50	342,00	135,50	542,00	884,00	
				582,96		701,24	1.284,20	
14. 4. EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA								
.1 SINAPI 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	3,00	UN	268,57	805,71	17,19	51,57	857,28	
.3 PLEO PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 14X14CM 2,0MM - FOTOL.	3,00	UN	17,38	52,14	3,14	9,42	61,56	
.5 PLEO PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 20X20CM 2,0MM - FOTOL.	1,00	UN	35,47	35,47	3,14	3,14	38,61	
.7 PLEO PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 13X26CM 2,0MM - FOTOL.	4,00	UN	29,97	119,88	3,14	12,56	132,44	
.9 PLEO PLACAS DE SINALIZAÇÃO (NBR13434) 20X40CM 2,0MM - FOTOL.	3,00	UN	70,95	212,85	3,14	9,42	222,27	
.11 SINAPI 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIME NTO E INSTALACÃO. AF_02/2020	6,00	UN	32,20	193,20	5,48	32,88	226,08	
				1.419,25		118,99	1.538,24	
14. 5. PONTO ELETRICO								
.1 PLEO PONTO TOMADA COMPLETO - LUMINARIA EMERGENCIA	6,00	UN	57,10	342,60	25,10	150,60	493,20	
				342,60		150,60	493,20	
14. 6. CORRIMÃO E GUARDA CORPO								
.1 SINAPI 99837 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESP AÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	5,10	M	315,55	1.609,31	135,35	690,29	2.299,59	
				1.609,31		690,29	2.299,59	
14. 7. LAUDO DE ESTANQUEIDADE								
.1 PLEO LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1,00	UN	00,00	0,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	
				0,00		1.255,00	1.255,00	
TOTAL				7.027,03		3.615,94	10.642,98	
TOTAL DA OBRA				224.272,58		89.276,35	313.548,94	



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROJETO: Reforma e ampliação

OBRA: Serviços de demolição, movimentação de terra, fundações superficiais, concreto armado (vigas, pilares e laje), alvenarias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrosanitárias, pintura, telhado em estrutura metálica, acabamentos (pisos, azulejos e aberturas) entre outros serviços necessários para a execução de tal obra.

ENDEREÇO: Rua Ana Ukstin Garros, Bairro Glória, Ijuí-RS.

ITEM	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)		PESO %	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês	
	EXECUTADO %	SIMPL.%		EXECUTADO %	SIMPL.%	EXECUTADO %	SIMPL.%	EXECUTADO %	SIMPL.%	EXECUTADO %	SIMPL.%	EXECUTADO %	SIMPL.%
1. SERVIÇO INICIAIS E DEMOLIÇÕES	2.591,59	100,00%	0,83%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2. AMPLIAÇÃO (LAVANDERIA, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA)	97.765,24	50,00%	31,18%	R\$ 29.329,57	30,00%	R\$ 19.553,05	20,00%	R\$ 6.961,32	30,00%	R\$ 9.281,77	30,00%	R\$ 0,00	40,00%
3. PINTURA EXTERNA E REVESTIMENTOS	23.204,42		7,40%	R\$ 0,00		R\$ 8.331,84	25,00%	R\$ 24.985,53	75,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
4. REFORMA REFEITÓRIO	33.327,38		10,63%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 8.563,39	50,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
5. ABERTURAS DAS SALAS DE AULAS E REFEITORIO/RETIRADA DA ESCOLA	17.126,78		5,46%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 17.477,14	50,00%	R\$ 0,00	50,00%
6. COBERTURA EXTERNA (SOLARIO) E DRENAGEM INTERNA DA ESCOLA	34.954,27		11,15%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 9.487,00	50,00%	R\$ 0,00	50,00%
7. DEMOL. ADEQUAÇÃO DE NOVO LOCAL P/SECRETARIA, COI	18.974,01		6,05%	R\$ 0,00		R\$ 3.619,65	50,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
8. BANHEIRO FUNCIONARIO	7.239,29		2,31%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 187,38	50,00%	R\$ 0,00	50,00%
9. LAVA PE	374,76		0,12%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
10. FRAUDARIO E LACTARIO	25.149,61		8,02%	R\$ 0,00		R\$ 7.544,88	30,00%	R\$ 3.959,79	80,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00	20,00%
11. READQUAÇÃO REDE ELÉTRICA DA ESCOLA	4.949,73		1,58%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 6.837,00	25,00%	R\$ 0,00	75,00%
12. GRADIL FRONTAL DA ESCOLA	27.348,00		8,72%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 7.425,66	75,00%	R\$ 2.475,22	25,00%
13. MURO DE DIVISA, REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, EMBOÇO E PINTURAS	9.900,88		3,16%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%
14. PPCI	10.642,98		3,39%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 73.133,35	23,32%	R\$ 10.642,98	23,95%
TOTAL	R\$313.548,94	16,42%	100,00%	R\$ 38.651,36	12,33%	R\$ 75.197,61	23,98%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 17.477,14	23,32%	R\$ 15.092,39	23,95%

ANDERSON CRISTIANO ROLIM
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/R.S: 201.123

Jonza



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE BDI

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL INFANTIL MARIA BARIQUELLO
OBRA: SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME PROJETOS, DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, ABERTURAS EM ALUMINIO, REVESTIMENTOS (PISO, FORRO DE GESSO) REDE
LOCALIZAÇÃO: RUA ANA UKSTIN GARROS, Nr 81, BAIRRO GLÓRIA, IJUÍ-RS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
- Construção de Edifícios (também para Reformas)

REGIME: DESONERADO ▼

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,30%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,95%
TAXA DE RISCO	R	1,00%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%
TAXA DE LUCRO	L	6,70%
TAXA DE TRIBUTOS PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		0,57%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,61%
BDI RESULTANTE		25,50%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

28,47%

2,00%


ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito Municipal de Ijuí

Data:

1



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL INFANTIL MARIA BARIQUELLO ARMADO, ALVENARIA, ABERTURAS EM ALUMINIO, REVESTIMENTOS (PISO, FORRO DE GESSO) REDE ELETRICA ENTRE OUTROS

LOCALIZAÇÃO: RUA ANA UKSTIN GARROS, Nr 81, BAIRRO GLÓRIA, IJUÍ-RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,87%		
B4	13º Salário		10,78%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,74%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,49%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,05%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,65%	
C5	Indenização Adicional			0,38%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				7,40%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,38%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	44,02%	13,68%	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA					82,28%


ANDREI COSSETIN SCZMANSKI



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS201123	Profissional: ANDERSON CRISTIANO ROLIM	E-mail: anderson_017@hotmail.com
RNP: 2212785780	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE IJUÍ	E-mail: engenhari2_smed@ijui.rs.gov.br
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 429 PREFEITURA MUNICIPAL	Telefone: 55 3332 - 9042
Cidade: IJUÍ	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 90738196/0001-09
	CEP: 98700000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: E.M.I MARIA BARRIQUELO	
Endereço da Obra/Serviço: Rua ANA UKSTIN GARROS 81 PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro: GLÓRIA
Finalidade: ESCOLAR	Vlr Contrato(RS): 100,00
Data Início: 22/06/2021	Prev.Fim: 22/12/2021
	Honorários(RS): 100,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJ. ARQUIT. HIDROSSANIT. ELETR. FUNDAÇ.	37,12	M ²
Projeto	REFORMAR - REDE ELETRICA. PINTURA, GRADIL	100,00	M ²
Projeto	REVESTIMENTOS E OUTROS	100,00	M ²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/06/2021

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDERSON CRISTIANO ROLIM Profissional	De acordo PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE IJUÍ Contratante
------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.